

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
6 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2796

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.877, DE 5 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO CANGANDU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO CANGANDU, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 09.330.184/0001-22, com sede no Sítio Cangandu, sem número, bairro Zona Rural, CEP 57.300-970, município de Arapiraca, Alagoas, fundada em 29 de setembro de 1987.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI N° 9.878, DE 5 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIEIRA-EUMAVI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIEIRA-EUMAVI, entidade associativa da sociedade civil, sem finalidade lucrativa, de natureza comunitária e de controle social, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 53.942.772/0001-09, localizado na Rua do Sol, nº 624, bairro Centro, CEP 57.020-070, município de Maceió, Alagoas.

Art. 2º O Instituto de Ação Social Vieira-EUMAVI tem como objetivo promover atividades de apoio à educação, cultura, arte, promoção da saúde e assistência social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI N° 9.879, DE 5 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À COMUNIDADE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À COMUNIDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 35.517.886/0001-20, situada na Rua Dr. Roberto Jorge de Araújo Reys, nº 12, CEP 57.935-000, bairro Engenho de Dentro, município de Paripueira, Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI N° 9.880, DE 5 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO DE CULTURA ERO DICTUS - ICED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO DE CULTURA ERO DICTUS - ICED, pessoa jurídica de direito privado, de caráter cultural, educativo e de assistência social, com personalidade jurídica própria, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.896.806/0001-38, com sede na rua Emerentino Costa, nº 117 A, CEP 57.042-310, bairro Feitosa, município de Maceió, Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI N° 9.881, DE 5 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO CABANOS DE CINEMA E CULTURA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO CABANOS DE CINEMA E CULTURA (INSTITUTO CACA DIEGUES DE CINEMA E CULTURA), entidade de direito privado sem fins lucrativos, fundado em 30 de outubro de 2020, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 40.631.949/0001-04, com sede e foro na Rodovia AL-101 Norte, 209, Quadra B, Lote 01, Loja 3 -

Lote Galeria Santa Luzia B, CEP 57.959-000, bairro Ponta de Mangue, município de Maragogi, Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.882, DE 5 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA AGROVILA SÃO LUIZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA AGROVILA SÃO LUIZ, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.875.546/0001-82, com sede e foro na Fazenda São Luiz, Povoado São Luiz, sem número, CEP 57.700-000, bairro Zona Rural, município de Viçosa, Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.883, DE 5 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO HENRIQUE LEITE - IHL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO

HENRIQUE LEITE - IHL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade beneficiar a comunidade com serviços prestados por meio de programas de caráter educativo e formação profissionalizante, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 44.600.131/0001-85, com sede e foro na Rua Iracema Fragoso de Araújo, nº 49, Quadra H3, CEP 57.073-320, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.884, DE 5 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO CHICO DA GRANJA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO CHICO DA GRANJA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 51.708.938/0001-00, localizado na Rua Teixeira de Freitas, nº 216, CEP 57.340-000, bairro Centro, município de Feira Grande, Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1076759

=====

DECRETO Nº 108.252, DE 5 DE MAIO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.332.858,40 (QUINZE MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000017579/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 15.332.858,40 (quinze milhões e trezentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	09
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	12
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	15
Conselho Estadual do Idoso	15
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	16
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	18
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	18
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	19
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	26
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	32
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	33
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	48
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	122
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	123
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	126
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	127
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	127
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	127
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)	128
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	128
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	129
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	129
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	131
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	138
Eventos Funcionais	145
Prefeituras do Interior	208
PARTICULARES	209



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.252, de 5 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			15.332.858,40
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			15.332.858,40
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450 500	15.332.858,40

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.252, de 5 de maio de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			15.332.858,40
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			15.332.858,40
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/500	15.332.858,40

DECRETO Nº 108.253, DE 5 DE MAIO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:23010.0000001150/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº108.253, de 5 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			4.000.000,00
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			4.000.000,00
18.544.1029.1230005431854410295128	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	TODO ESTADO	4490/500	4.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.253, de 5 de maio de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			4.000.000,00
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			4.000.000,00
18.544.1029.1230005431854410295089	IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO	TODO ESTADO	3390/500	3.400.000,00
18.571.1028.1230005431857110285283	FOMENTO À PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	TODO ESTADO	3390/500	600.000,00

DECRETO Nº 108.254, DE 5 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000000841/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 108.254, de 5 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			60.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			60.000.000,00
18.544.1029.1260000311854410293802	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS COMPLEMENTARES	TODO ESTADO	4490/700	60.000.000,00

DECRETO Nº 108.255, DE 5 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.638.536,06 (VINTE E QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000015517/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 24.638.536,06 (vinte e quatro milhões e seiscientos e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 108.255, de 5 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			24.638.536,06
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			24.638.536,06
10.302.1015.2270005241030210153768	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO AGRESTE	4490/631	24.638.536,06

DECRETO Nº 108.256, DE 5 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.650.245,34 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000015381/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.650.245,34 (seis milhões e seiscentos e cinquenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.256, de 5 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			6.650.245,34
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			6.650.245,34
12.306.1043.1200000201230610433799	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS UNIDADES ESCOLARES	TODO ESTADO	3350/550	6.650.245,34

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.256, de 5 de maio de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			6.650.245,34
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			6.650.245,34
12.368.1012.1200000201236810123811	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	TODO ESTADO	3350/550	6.650.245,34

DECRETO Nº 108.257, DE 5 DE MAIO DE 2026.

ABRE AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 462.502,07 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02600.0000000211/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais, o crédito Suplementar no valor de R\$ 462.502,07 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos e dois reais e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 108.257, de 5 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			462.502,07
18557	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS			462.502,07
13.392.1020.1180005571339210202705	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	TODO ESTADO	4490/719	462.502,07

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 108.257, de 5 de maio de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			462.502,07
18557	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS			462.502,07
13.392.1020.1180005571339210202705	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	TODO ESTADO	3390/719	462.502,07

Protocolo 1076760

DECRETO Nº 108.258, DE 5 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu o Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza - FECOEP, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1400-00000000797/2026, RESOLVE designar RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ, para, na qualidade de Suplente, compor o Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social, como representante Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, em substituição a Silvio Romero Bulhões Azevedo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.259, DE 5 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 2º TENENTE QOE PM PAULO SERGIO ALVES, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Tenente QOE PM Paulo Sergio Alves, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.260, DE 5 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA A 3º SARGENTO PM ELYNE MARIA LEITE MELO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a 3º Sargento PM Elyne Maria Leite Melo, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.261, DE 5 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO CAPITÃO QOEM PM FRANKLIN MELO DOS SANTOS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão QOEM PM Franklin Melo dos Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.262, DE 5 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 1º TENENTE QOEM PM EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente QOEM PM Edvaldo Medeiros Cavalcante Neto, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de

consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.263, DE 5 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA A 2º SARGENTO QP PM JULIANA CABRAL DE LUCENA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a 2º Sargento QP PM Juliana Cabral de Lucena, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.264, DE 5 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO QP PM RUBENS THYAGO MONTEIRO DOS SANTOS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento QP PM Rubens Thyago Monteiro dos Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.265, DE 5 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO CAPITÃO QOEM PM ADOLFO BRUNO MOURA CAVALCANTE, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão QOEM PM Adolfo Bruno Moura Cavalcante, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.266, DE 5 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM ALISSON DE LIMA SANTOS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Alisson de Lima Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.267, DE 5 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA A 1º SARGENTO PM JANAÍNA ELIZIÁRIO DA SILVA SOUZA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a 1º Sargento PM Janaína Eliziário da Silva Souza, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1076761

=====

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 5 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1051/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1565/2025, de iniciativa da Deputada Estadual Cibele Moura e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1039/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1748/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Silvio Camelo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1052/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1435/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Marcos Barbosa e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1035/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1713/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Inácio Loiola e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1050/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1432/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Breno Albuquerque e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1049/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1714/2025, de iniciativa da Deputada Estadual Cibele Moura e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1036/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1746/2025, de iniciativa da Deputada Estadual Rose Davino e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-1038/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1750/2025, de iniciativa do Deputado Estadual licenciado Fernando Soares Pereira e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1206-5496/25, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE SUBPMCB 16948982 e Despacho PGE COOPJ 16959443, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18601464, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Retificação de Promoção de GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, à vista do trânsito em julgado da decisão judicial objeto do Cumprimento de Sentença nº 0711393-35.2021.8.02.0058, da lavra da 4ª Vara Cível de Arapiraca/AL. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1076762

=====

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 5 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1241/26 do IGV = DESPACHO SEI Nº 39263278 = Tendo em vista o teor do Ofício Nº 18/2026 (39216780), vão os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-1255/26 da PGM-PMM = DESPACHO SEI Nº 39311702

- = Vão os autos à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PC/AL para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Prefeitura Municipal de Maceió; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência; 3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROC.E:1101-1278/26 da CÂM MUN DE ATALAIA = DESPACHO SEI Nº 39303074 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 21/2026 (39298148), vão os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1101-1242/26 do TCU = DESPACHO SEI Nº 39263378 = Considerando o teor do Ofício nº 13574/2026 (doc. 39231261), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-1257/26 do PJ-JT-19ª REGIÃO-8ª VTM = DESPACHO SEI Nº 39296761 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1101-1115/26 da PREFEITURA DO MUM DE ROTEIRO = DESPACHO SEI Nº 39263911 = Tendo em vista o teor do Despacho SEMARH SRH (39175244), sigam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA para ciência e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1101-369/25 do MP/AL-PGJ = DESPACHO SEI Nº 39321691 = Retornem os autos ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC para atendimento ao disposto no Despacho PGE PASUBGER 37028914 e no Despacho PGE COOPA 37889459, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37969904, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-5015/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39320882;
- E:1206-7694/26 de DJANE MENEZES DOS S MILHOMES = DESPACHO SEI Nº 39306885;
- E:1206-81056/25 de ITAWÃ GOMES V DE LIMA = DESPACHO SEI Nº 39306568; e
- E:1206-81053/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 39306284.
- DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2102-2729/22 de VALCI VALDEVINO BENTO = DESPACHO SEI Nº 39302823 = Retornem os autos, simultaneamente, à Polícia Científica do Estado de Alagoas - PO/AL, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ao Alagoas Previdência para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 38860006, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38953895, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39081896, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.2000-11058/14 de GILMA FARIAS ALECIO = DESPACHO SEI Nº 39302352 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 38994859, acolhido pelo Despacho PGE GPG 39106282, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39177542, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-3673/25 de LARISSA DE CARVALHO SANTA R SEABRA = DESPACHO SEI Nº 39265282 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-2539/25 do TC/AL = DESPACHO SEI Nº 39263159 = Ciente das informações dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 34777205 e no Despacho PGE COOPA 39135436, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39158372, todos da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, archive-se.
- PROC.E:1206-59502/25 de DOUGLAS ALBUQUERQUE M DE LIMA = DESPACHO SEI Nº 39249088 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no item 3 do Despacho PGE COOPA 36934243, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38286462, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, especialmente quanto à retificação do contracheque do militar, a fim de que passe a constar a matrícula correta, qual seja, nº 000009342-4. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-25266/21 de JOSÉ CLÁUDIO BUARQUE DE GUSMÃO = DESPACHO SEI Nº 39247772 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ao Alagoas Previdência para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38860006, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38953895, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39081896, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-21676/24 de EDNEIDE TAVARES DE CERQUEIRA = DESPACHO SEI Nº 39247634 = Retornem os autos ao Alagoas Previdência para análise e providências quanto ao cumprimento de requisição constantes no Despacho PGE COOPA 39049202, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39086783, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-3769/19 de MARIA JOSÉ DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 39247440 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38416748 e no Despacho PGE COOPA 38738063, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39094268, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.4799-6141/18 de GERUSA MAXIMINIANO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 39246158 = Retornem os autos ao Alagoas Previdência para ciência do posicionamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme docs. 30314113, 38933089 e 39103376, e demais providências de sua alçada.
- PROC.E:1800-14143/24 de RICARDO ALVES BARBOSA = DESPACHO SEI Nº 39214365 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 37483735, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39064183, aprovado pelo

- Despacho PGE GPG 39093819, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-30416/22 de GLAUDÊNIA DE MELO ARAÚJO COSTA = DESPACHO SEI Nº 39213821 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto à retificação das declarações docs. 39016344 e 39016486. Nesse sentido, requer que a servidora informe se cumula (ou não) cargos ou proventos e firme os documentos de próprio punho. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-47739/25 de JACINTA DE FÁTIMA O CARDOZO = DESPACHO SEI Nº 39212547 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38770404 e no Despacho PGE COOPA 39026542, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39071586, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-30434/25 de CLEUSA AVELINO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 39212480 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38663383 e no Despacho PGE COOPA 39020776, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39071030, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-9931/21 de OLINDINA MARIA DE S. GALDINO = DESPACHO SEI Nº 39212174 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e ao Alagoas Previdência para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38583778, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38967143, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39021653, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4101-17761/23 da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 39211891 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para conhecimento da manifestação da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, doc. 39024117, e demais providências necessárias.
- PROC.E:1800-27769/22 de MARINALVA LOPES DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 39211530 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE COOPA 37959459, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39022864, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4903-1506/24 de JOSÉ CARLOS DE A. CELESTINO = DESPACHO SEI Nº 39211150 = Retornem os autos ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 38904646 e no Despacho PGE COOPA 38968519, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39033012, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-30024/22 de WILMA ALVES DA SILVA LIMA = DESPACHO SEI Nº 39210985 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no no Despacho PGE COOPA 36531306, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39023608, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:60030-364/25 de RILTON SOARES DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 39209693 = Retornem os autos à Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL para atendimento à requisição disposta no item 2 do Despacho PGE COOPA 38979741, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39033296, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-58/25 da PREF DE SANTANA DO IPANEMA = DESPACHO SEI Nº 39207631 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE (Subcoordenação Procuradoria Administrativa) para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-395/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 39206851 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-45273/25 de YURIHAPATAY ALVES PIMENTEL = DESPACHO SEI Nº 39209397 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para atendimento à condicionante disposta no no Despacho PGE SUBCOOPA 38885392, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-15095/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 39209117 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor dos despachos 39035834 e 39069465, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1800-3030/13 de JOSEFA APARECIDA ALVES DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 39214133 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento da condicionante constante no item 20.a do Parecer PGE PASUBPREV 35726892 e no Despacho PGE COOPA 35784667, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35939106, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, uma vez que requer a declaração de acumulação ou não de benefício(s), porém o documento 36957159 trata de certidão de não acumulação de cargos. Assim, após o cumprimento da referida condicionante, retornem para superior consideração governamental.
- SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 5 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:
- PROC.E:1101-1142/26 da ELEMAC ELEVADORES LTDA = DESPACHO SEI Nº 39347604 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 39344111), evoluam os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE para ciência e parecer acerca da matéria.
- PROC.E:1101-1240/26 do CEAE = DESPACHO SEI Nº 39347972 = Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio do Ofício nº 015/2026-CEAE/AL (doc. 39215568), oriundo do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE/AL, pelo qual se solicita apoio complementar para a realização do III Encontro Regional de Alimentação Escolar do Nordeste, a ocorrer nos dias 25 e 26 de junho de 2026, no Centro de Convenções de

Maceió/AL, conforme projeto anexado (doc. 39215589). Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.

PROC.E:1101-748/26 da ELEMAC ELEVADORES LTDA = DESPACHO SEI Nº 39333939 = Vão os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1076764

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000003927/2026 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 38946745/2026 Trata-se de processo administrativo que veicula a Recomendação Conjunta PGJ nº 03/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE/AL), versando sobre a regularização do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas (SEMARH). Em análise ao Despacho 38804507, exarado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), verifica-se a informação de que a presente demanda seria idêntica à tratada nos autos do processo administrativo nº E:01700.0000002298/2026. Contudo, constata-se que esta Procuradoria-Geral não possui, até o presente momento, permissão de acesso ao referido processo no sistema, impossibilitando o conhecimento integral das tratativas e providências que já estão sendo adotadas por aquela pasta. Desse modo, considerando a necessidade de análise conjunta dos processos para subsidiar a manifestação do Estado, garantindo a segurança jurídica e evitando a duplicidade de deliberações sobre a mesma matéria, faz-se imperioso o acesso ao processo correlato. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos diretamente à SEPLAG para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, adote as providências sistêmicas necessárias visando conceder acesso integral a esta Procuradoria-Geral ao processo nº E:01700.0000002298/2026, ou proceda ao seu respectivo apensamento a estes autos.

PROCESSO E:01101.0000001121/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 39334452/2026 Tratam os autos do Projeto de Lei nº 1942/2026 (38940251), que visa instituir a bolsa de qualificação profissional para os servidores técnico-administrativos ocupantes dos cargos de auxiliar em serviços de educação, assistente em serviços de educação, gestor em planejamento de educação, analista administrativo, auxiliar administrativo, técnico em secretariado e técnico em assuntos educacionais da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, e dá outras providências. A análise da constitucionalidade material e formal do projeto em questão foi realizada no âmbito do processo administrativo SEI nº E:04104.0000001573/2024, por meio do Parecer PGE/ASESP nº 26473601, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 26670394, cuja ementa transcrevo a seguir: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE INSTITUI A BOLSA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS OCUPANTES DOS CARGOS DE AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, GESTOR EM PLANEJAMENTO DE EDUCAÇÃO, ANALISTA ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM SECRETARIADO E TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NATUREZA INDENIZATÓRIA DO AUXÍLIO. APLICAÇÃO DE PRECEDENTE DESTA PGE E JURISPRUDÊNCIA DO STF. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (ART. 169 DA CF. ART. 113 DO ADCT). RECOMENDAÇÕES DE ORDEM FORMAL E SUBSTANCIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PARLAMENTO ALAGOANO, CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DA

CONDICIONANTE E AOS AJUSTES REDACIONAIS E DE FORMATAÇÃO. Retornam os autos para a análise da possibilidade jurídica de sanção do Projeto de Lei nº 1942/2026 no período em curso, com a indicação de eventuais restrições, vedações, condicionantes ou cautelas decorrentes da legislação eleitoral aplicável. Nesse contexto, em que pese a evidente regularidade formal e material da proposta, conheço e aprovo o Despacho PGE/COOCE nº 39289269, com as razões nele contidas, o qual recomenda a aposição de veto jurídico integral ao PL nº 1942/2026 (38940251), com fundamento no art. 73, VIII, da Lei nº 9.504/97, tendo em vista que a proposta legislativa cria um benefício pecuniário para os servidores da UNEAL, dentro do período vedado. Assim, retornem os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000002588/2025 INTERESSADO Jusceline Jâne Damasceno ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39311803/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 39235809/2026, com as razões nele contidas, que, não acolhendo o PARECER PGE/PASUBPREV - 37758079/2026, concluiu pelo deferimento do pedido de pensão por morte da Sra. Jusceline Jâne Damasceno, na qualidade de filha inválida, com efeitos financeiros a partir da data do respectivo deferimento, nos termos do Art. 53 da Lei nº 4.517/1984. Sigam os autos à AL PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências cabíveis. Simultaneamente, nos termos do art. 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, sigam os autos ao Corregedor-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

PROCESSO E:13010.0000000545/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contabilidade: Conformidade de Gestão DESPACHO PGE/GAB Nº 39235523/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 39185639, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 39115836, conclusivo pela impossibilidade jurídica de emissão de notas fiscais por empresas integrantes da rede credenciada da contratada PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA diretamente em nome das Unidades Gestoras, ante a ausência de vínculo contratual direto entre tais empresas e a Administração Pública Estadual, bem como a inexistência de autorização expressa no Edital, no Termo de Referência e no Contrato AMGESP nº 052/2022 para tal procedimento. 2. À AMGESP/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.00000031108/2024 INTERESSADO Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio e de Políticas Educacionais ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG Nº 38810693/2026 - [...] 19. Ante o exposto, concluo que a fase externa do Pregão Eletrônico nº 91.226/2025 está eivada de nulidades jurídicas que comprometem a validade do procedimento. As irregularidades identificadas - o uso da diligência como instrumento de suprimento extemporâneo de requisito técnico ausente, em afronta ao art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e a substituição do critério temporal de qualificação pelo critério volumétrico, em violação ao art. 5º e ao art. 67, §5º, do mesmo diploma - não dependem de reavaliação do mérito técnico das propostas para sua configuração, porquanto decorrem de vícios na condução jurídica do certame, objetivamente verificáveis a partir dos documentos constantes dos autos. 20. Registro, por oportuno, que o Parecer PGE-PLICBENS nº 37610521 e o Despacho PGE-SUBCOOPLIC nº 37636840 concluíram pela regularidade jurídica da fase externa do certame sem examinar o mérito dos recursos administrativos interpostos. As questões identificadas no presente Despacho constituem vícios de legalidade, não apreciados nas manifestações anteriores, razão pela qual não há contradição entre elas e a conclusão ora alcançada. 21. Ante o exposto, deixo de aprovar o Despacho PGE-SUBCOOPLIC nº 37636840, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE-PLICBENS nº 37610521, e recomendo a anulação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 91.226/2025, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, por violação ao art. 5º, ao art. 64, inciso I, e ao art. 67, §5º, do mesmo diploma legal. 22. Destarte, remeto os autos à SEDUC/AL.

PROCESSO E:01800.0000004383/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 39002677/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 38921853, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões nele contidas, conclusivo pelo não acolhimento do Parecer PGE/PLICGERAL Nº 38787476 e pela possibilidade jurídica de celebração do Segundo Termo Aditivo (SEI nº 38272469) ao Contrato CPL/AL Nº 009/2025 (SEI nº 37363073), desde que comprovado nos autos o integral cumprimento das Condicionantes insertas ao longo do citado Despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo ocorrido a aprovação, a autoridade competente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento em desconformidade com as orientações desta Procuradoria-Geral do Estado, bem como pela adequada observância aos parâmetros do Decreto Estadual nº 90.383/2023. 3. É necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, previamente à efetiva celebração do Termo Aditivo, em atenção ao disposto no art. 27, inciso II, do Decreto Estadual nº 106.441/2026. 4. Saliento, por oportuno, que, antes da formalização do instrumento,

os autos devem ser encaminhados à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao art. 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, fase esta que somente se inaugura após o atendimento das Condicionantes acima referidas e da análise conclusiva desta Procuradoria-Geral. 5. Ante o exposto, retornem os autos à SETRAND/AL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000005109/2023 INTERESSADO MARTA VERÔNICA DE ALMEIDA LISBOA FONSECA (420.586.514-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39302458 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39248714), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-39001696 (doc. 39001696), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetivo Marta Verônica de Almeida Lisboa Fônsêca, matrícula nº 58910-1, ativo(a), cargo Assistente Social, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/07/2021 (pág. 04 do Doc. 38513393), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000000145/2025 INTERESSADO MARY VÂNIA NOGUEIRA FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 39300648 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39214801) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37497485), com os fatos e fundamentos nele contidos, sendo conclusivo no seguinte sentido: 19.1. Pela emissão de Declaração de Tempo de Contribuição - DTC em favor de Mary Vânia Nogueira Ferreira, CPF nº 438.252.654-04, pela SEPLAG/AL, abrangendo exclusivamente as competências em que se verifica desconto contributivo ao INPS comprovado por ficha financeira oficial, correspondentes aos exercícios de 1987, 1988, 1989 e janeiro de 1991, conforme rubricas “998 INPS” e “996 INPS 13. SALÁRIO” constantes dos Docs. 34433215 e 35647113; 19.2. Pela disponibilização de documentos, igualmente pela SEPLAG/AL, abrangendo os períodos de 30/03/1984 a 31/12/1986 e janeiro a outubro de 1990, nos quais o vínculo laboral encontra-se documentalmente comprovado, mas inexistem fichas financeiras nos arquivos estaduais. Ressaltando-se à interessada o direito de deduzir suas pretensões de averbação no RGPS diretamente perante o INSS, por meio de justificação administrativa ou outros meios probatórios admitidos pela legislação previdenciária federal; 19.3. Pela remessa dos autos à Alagoas Previdência, para que examine a possibilidade de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC referente ao período de 04/03/1991 a 01/11/1993, correspondente ao vínculo estatutário decorrente do enquadramento promovido pelo Decreto nº 34.786/1991, com contribuição ao RPPS estadual (IPASEAL/Alagoas Previdência); 19.4. Pela orientação à interessada de que, caso pretenda a certificação de períodos vinculados a outros entes, empregadores ou regimes previdenciários distintos do estadual, deverá deduzir suas pretensões diretamente perante os órgãos competentes (INSS, demais entes federativos ou empregadores privados), conforme o caso. Ressalte-se a necessidade de observância do Despacho PGE COOPA 39214801/2026 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio- SEPLAG, e, sucessivamente, à Alagoas Previdência, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000034410/2025 INTERESSADO Mario Cesar Lisboa Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39291613 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39273493), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-39116127/2026 (doc. 39116127), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo Mario Cesar Lisboa Lima, matrícula 0013828-2, ativo, cargo Assistente Fazendário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 17/07/2019, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s)

alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Destaca-se que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive o item “21” do Parecer PGE PASUBPREV- 39116127/2026, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000026204/2024 INTERESSADO Delma Maria de Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39287380 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39274271), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV- 39241216/2026 (doc. 39241216), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Delma Maria de Albuquerque, matrícula 0011967-9, ativo(a), cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 06/11/2023, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive o constante no item “2” do Despacho PGE COOPA 39274271/2026 e o item “21” do Parecer PGE PASUBPREV- 39241216/2026, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04104.0000001998/2026 INTERESSADO 065.701.224-60 DANIELE SIQUEIRA VERAS ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 39286662 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39248568) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39235931), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido, devendo ser determinada a deseficacização do ato de nomeação da requerente, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Estadual nº 5.247/1991, diante da desistência voluntária da candidata antes de sua posse. Destarte, remetam-se os autos à Universidade estadual de Alagoas- UNEAL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:52555.0000000927/2026 INTERESSADO Chefia do Núcleo de Trânsito e Defesa Agropecuária ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39269048 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39228015), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38916477), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo no sentido de que não é juridicamente possível o pagamento de diárias aos servidores da ADEAL lotados em Postos Fixos de Fiscalização, nas hipóteses em que os deslocamentos constituem exigência permanente do cargo, são realizados com recursos da Administração e não implicam despesas extraordinárias, devendo a Administração, para fins de padronização, adotar orientação restritiva, alinhada ao disposto no art. 63, § 2º, da Lei Estadual nº 5.247/1991 e aos princípios que regem a Administração Pública. Destarte, remetam-se os autos à Agência de defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas- ADEAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000001539/2025 INTERESSADO FELIPE PAULO SILVA DE LIRA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº 39266984 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38677623), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV 37809596 (doc. 37809596), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em resposta à consulta pela SEPLAG/AL no Despacho 37243533/2026, entende que é plenamente possível a manutenção das regras previdenciárias de transição previstas na LC nº 52/2019, sem limitação de

seus benefícios ao teto de benefícios do RGPS, aos servidores que ingressaram no serviço público em data anterior à instituição da previdência complementar e assumiram novo cargo sem solução de continuidade. Importante consignar, por oportuno, que o presente processo administrativo é semelhante ao examinado no Processo nº E:20105.0000003628/2025. No entanto, no referido processo paradigma, identificou-se a necessidade de consulta à Procuradoria da Fazenda Estadual (PFE/AL) acerca dos contornos procedimentais a serem adotados na hipótese de se constatar recolhimento de contribuições previdenciárias a menor em razão da manutenção indevida da alíquota do regime militar após a investidura no cargo civil. Dessa forma, após a adoção das providências administrativas acima indicadas pela SEPLAG e pela Alagoas Previdência, necessário que os presentes autos permaneçam sobrestados até que esta Procuradora-Geral do Estado se pronuncie nos autos do Processo nº E:20105.0000003628/2025, de modo que a orientação ali firmada seja aplicada de forma uniforme a todos os casos pendentes com objeto análogo. Destaca-se, ainda, que o presente entendimento encontra-se em consonância com o Despacho PGE/GAB 38690206 exarado no âmbito do processo administrativo E:20105.0000022479/2024. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à SEPLAG, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000021930/2025 INTERESSADO Maria Francisca Moraes Tavares (662.308.104-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39266131 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39211095), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 39133912/2025 (doc. 39133912), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Maria Francisca Moraes Tavares, matrícula 826692-1, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/04/2026, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive o constante nos itens de “2” a “4” do Despacho PGE COOPA 39211095/2026, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000012614/2025 INTERESSADO Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39261631 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39047076), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38970704), com os fatos e fundamentos neles contido, que, tendo em vista o atendimento aos requisitos legais previstos no art. 36, da Lei Estadual 5.247/91, é conclusivo pela possibilidade de deferimento do pleito de redistribuição da servidora, Karina Alessandra de Oliveira Maranhão Vasconcelos, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 863.904-3, lotada na SESA (Lei Estadual nº. 8.633/2022), para a UNCISAL (Lei nº 8.638/2022). Ressalte-se a necessidade de observância do Despacho PGE SUBCOOPA 39047076/2026 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000001507/2026 INTERESSADO Bárbara Patrícia da Silva Lima ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 39258726 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39222914), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39201941), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de concessão da licença para tratar de interesse particular pleiteada, nos termos do art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991. Ademais, resta apenas ser fixado o respectivo período de duração desta (máximo de dois anos), além de se informar o(a) servidor(a) que não poderá gozar nova licença antes de decorridos dois anos do término desta, o que desde logo se coloca como condicionante. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:11014.0000000103/2026 INTERESSADO Departamento Estadual de Aviação ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 39257851 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39223904), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38963190), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de cessão, considerando o prejuízo que ocasionaria à instituição a que está vinculada a servidora, haja vista que a cessão da servidora deixaria carência na unidade, nos termos do art. 96, da Lei Estadual nº 5.247/1991 e da regulamentação dada pelo Decreto nº 36.618/1995, especificamente seu art. 3º. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000006402/2026 INTERESSADO André Falcão Pedrosa Costa ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39256780 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39212814), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV- 39034255/2026 (doc. 39034255), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual efetivo André Falcão Pedrosa Costa, matrícula 0001507-5, ativo, cargo Professor Titular, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 19/10/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Destaca-se que o referido optativo fundamenta o benefício no instituto do direito adquirido, o que configura equívoco técnico, uma vez que servidor público preencheu a totalidade dos requisitos fáticos e jurídicos exigidos para a concessão do benefício previdenciário após a publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 - que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social, e estabeleceu novas regras de transição às aposentadorias. Tal circunstância afasta a tese do direito adquirido às regras anteriores, uma vez que a situação jurídica não estava consolidada sob a égide da legislação pretérita. Nesse contexto, impõe-se a necessidade de adoção do entendimento emanado do Procurador-Geral do Estado, por meio do Despacho PGE/GAB Nº 2.795/2021 (Doc. nº 7995534), o qual orienta que, no respeitante às aposentadorias voluntárias, deve-se aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da Lei Complementar nº 52, de 2019, e, enquanto não editada a citada emenda modificativa das idades mínimas, devem ser aplicadas as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103). Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:34000.0000004807/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39257738 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39252814, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39196545, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato SERIS nº 004/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SERIS para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1076710

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000000987/2026 INTERESSADO Conselho Nacional de Justiça - CNJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB nº 39314700/2026 Conheço e aprovo o E-DESPACHO JURÍDICO PGE/PJ-CD nº 39265869/2026, exarado pela Procuradora de Estado, Marialba dos Santos Braga, Coordenadora da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento do Procurador de Estado, João Rodrigo Ventura De Ulhoa E Dolabella, através do Despacho (nº 39258147), que opinou pela desnecessidade de providências a serem realizadas pela Procuradoria Judicial da PGE/AL no âmbito de suas competências específicas, vez que a decisão emitida pelo CNJ não importou em dano material ao erário, inexistente envolvimento de servidores do Poder Executivo e a remessa dos autos aos órgãos com atribuição prioritária para atuação no caso concreto. À Procuradoria Judicial para ciência. Após, arquivar-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1076711

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 5.5..2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000002934/2025 INTERESSADO Jose Evaristo Filho ASSUNTO Pessoas: Emissão de Declaração de Tempo de Contribuição DESPACHO PGE COOPA 39316246/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 39278297/2026, que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desavervação de tempo excedente, dos assentamentos do(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) José Evaristo Filho, matrícula 6.849-7, inativo(a), cargo Motorista, de tempo de contribuição excedente à aposentadoria, visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeito(s), gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, conforme inteligência do inciso IX, do art. 171, da PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022. 2. Necessário, ademais, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: onde se lê concessão do abono de permanência a partir de 2016, entenda-se abono de permanência concedido por meio do processo E: 41010.12173/2013, Portaria/UNCISAL Nº 006/2016, DOE de 13.1.2016, com efeitos financeiros a partir de 1.10.2013 (doc. 34692932). 3. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:04799.0000005813/2025 INTERESSADO MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desavervação DESPACHO PGE COOPA 39313231/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 39257722/2026, conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desavervação do tempo de serviço/contribuição excedente de 05 ano(s), 03 mês(es) e 28 dia(s), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Aparecida Alves da Silva, matrícula 0033467-7, inativo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:41010.0000019782/2024 INTERESSADO Sonia Mara Martins De Oliveira Ferreira ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE COOPA 39311240/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 39276117/2026, conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desavervação do tempo de serviço/contribuição excedente de 07 ano(s), 02 mês(es) e 09 dia(s), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Sônia Maria Martins de Oliveira Ferreira, matrícula 0047784-2, inativo(a) no cargo de Enfermeiro(a), visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido

todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 5 de maio de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso
Responsável pela Resenha

Protocolo 1076726

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº176/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24038.0000000919/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira: Elisabeth Toledo de Lima

Cargo: Conselheiro

CPF: 468.922.304-15

RG: 468.922.304-15 SSP/AL

Matrícula: Não se aplica

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 07/04/2026

DESTINO: Maceió/ Santana do Ipanema /Maceió

OBJETIVO: Visita tem por finalidade o fortalecimento da articulações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1076589

Conselho Estadual do Idoso

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AL
Resolução CEDPI/AL nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação da minuta do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AL, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 6.489, de 23 de junho de 2004, e nº 9.091, de 11 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas é órgão paritário, com funções consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO as atribuições previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), bem como na legislação estadual pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento, articulação e planejamento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Reunião Extraordinária realizada em 04 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de planejamento e orientação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Estado de Alagoas, o qual estabelece metas, ações, indicadores e responsabilidades institucionais, com vistas ao seu monitoramento e avaliação contínuos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marta Marisa da Silva Lins
Presidente do CEDPI/AL

Protocolo 1076670

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AL Resolução CEDPI/AL nº 02/2026

Dispõe sobre a proposta de alteração na Lei Estadual nº 9.540, de 16 de abril de 2025, que institui o Fundo Estadual da Pessoa Idosa.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AL, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 6.489, de 23 de junho de 2004, e nº 9.091, de 11 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas é órgão paritário, com funções consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO as atribuições previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), bem como na legislação estadual pertinente;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.540, de 16 de abril de 2025, que institui o Fundo Estadual da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a execução orçamentária e financeira das ações, programas e projetos voltados à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Reunião Extraordinária realizada em 04 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta de proposta de alteração da Lei Estadual nº 9.540, de 16 de abril de 2025, com a alteração do art. 7º.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da minuta aprovada aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marta Marisa da Silva Lins
Presidente do CEDPI/AL

Protocolo 1076673

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 07, 29 DE ABRIL DE 2026 - CEDCA/AL

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), pela legislação estadual vigente e por seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece diretrizes para sua realização em âmbito estadual e municipal;

CONSIDERANDO o Documento Orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que define objetivos, eixos temáticos, metodologia e diretrizes gerais para a organização das etapas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação social, especialmente de crianças e adolescentes, na formulação, monitoramento e controle das políticas públicas;

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral e da prioridade absoluta previstos no art. 227 da Constituição Federal e nos arts. 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas, a ser realizada nos dias 16 e 17 de junho de 2027.

Art. 2º. A Conferência Estadual terá como tema central: “FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA”, orientando os debates conforme os eixos temáticos definidos no Documento Orientador Nacional. A Conferência Estadual tem por finalidade avaliar, propor e deliberar diretrizes para a política estadual dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º. A etapa estadual será precedida pelas Conferências Municipais e, quando houver, pelas etapas regionais, bem como pelas Conferências Livres, que constituem etapas preparatórias responsáveis pela formulação de propostas e eleição de delegados, em conformidade com as diretrizes nacionais.

Art. 4º. Fica instituída a Comissão Estadual Organizadora (CEO), responsável pela coordenação da 13ª Conferência Estadual, formada por conselheiros(as) de Estado representando suas respectivas organizações e por crianças e/ou adolescentes, observando o princípio da paridade, com a seguinte composição:

- Rosana Cólen Moreno, representando a Procuradoria Geral do Estado (PGE);
- Pedro Lorena de Oliveira Filho, representando o Movimento Internacional de Juventudes (MOV);
- Évio de Carvalho Alves, representando o Centro de Acolhimento à Criança e ao

Adolescente (CAACA);

d. Charlene Diana Pereira de Barros Santos, representando a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF);

e. 04 (três) adolescentes, com idade entre 14 (quatorze) e 16 (dezesesseis) anos, selecionados por edital de chamamento público.

§1º. Compete à Comissão a elaboração do edital de chamamento dos(as) adolescentes, assegurando critérios de diversidade, participação e representatividade.

§2º. A Comissão Organizadora Estadual (CEO) poderá convidar ex-integrantes do Comitê Estadual de Participação de Adolescentes (CPA/AL) para atuarem, em caráter consultivo, no processo conferencial, inclusive no apoio à seleção dos(as) adolescentes que comporão a Comissão, bem como no desempenho de funções de facilitação, mediação e apoio metodológico.

§3º. Os(as) convidados(as) mencionados no §2º não terão direito a voto nas deliberações da Comissão.

§4º. A Comissão Estadual Organizadora (CEO) exercerá suas funções até o encerramento da última etapa do processo conferencial, correspondente à etapa nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo responsável, inclusive, pela articulação e organização da delegação do Estado de Alagoas.

Art. 5º. Compete à Comissão Estadual Organizadora (CEO):

- coordenar, planejar e executar a Conferência Estadual;
- definir metodologia, programação e dinâmica dos trabalhos;
- coordenar o processo de sistematização das propostas;
- orientar e acompanhar as etapas municipais e regionais;
- dirimir dúvidas e deliberar sobre casos omissos no âmbito de sua atuação;
- definir critérios operacionais para eleição da delegação;

Art. 6º. A Comissão Organizadora disponibilizará aos municípios, quando solicitada, instrumentos e materiais de apoio, incluindo fichas de inscrição de delegados, termos de autorização de uso de imagem, declarações de participação, modelo de regimento interno e identidade visual da Conferência.

Art. 7º. Até o final do mês de maio de 2026, a Comissão Estadual Organizadora deverá submeter ao Plenário do CEDCA/AL, para aprovação e publicação, o Documento Orientador da etapa estadual, em consonância com o Documento Orientador nacional, bem como outros instrumentos necessários à realização da Conferência.

Art. 8º. Poderão ser considerados delegados(as) natos(as) para a etapa estadual os(as) conselheiros(as) estaduais do CEDCA/AL e os(as) adolescentes representantes do CPA/AL, desde que observados os limites de vagas, a paridade e os critérios estabelecidos pelo Documento Orientador Nacional e Estadual, devendo sua participação ser regulamentada no âmbito do Documento Orientador da etapa estadual.

Art. 9º. A Conferência Estadual assegurará a participação paritária, sendo 50% (cinquenta por cento) de adultos e 50% (cinquenta por cento) de crianças e/ou adolescentes, garantindo o protagonismo, a participação efetiva e o direito à escuta qualificada desse público em todas as etapas do processo conferencial.

Art. 10. O quantitativo de vagas destinadas ao Estado de Alagoas para a etapa nacional observará o número definido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assegurada a paridade entre adultos e crianças e/ou adolescentes, nos termos das normativas vigentes.

§1º. Para a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficam destinadas ao Estado de Alagoas 44 (quarenta e quatro) vagas, sendo:

- 22 (vinte e duas) vagas destinadas a adultos;
- 22 (vinte e duas) vagas destinadas a crianças e/ou adolescentes.

§2º. A composição da delegação deverá observar os princípios da regionalização, diversidade, pluralidade e representatividade, garantindo a participação de diferentes municípios e segmentos, de modo a refletir a realidade social, cultural e territorial do Estado de Alagoas, em conformidade com o Documento Orientador do CONANDA.

Art. 11. Caberá à Secretaria de Estado responsável pela política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, assegurar as condições técnicas, administrativas e financeiras necessárias à realização da Conferência Estadual, em articulação com o CEDCA/AL.

Art. 12. As propostas aprovadas na etapa estadual serão sistematizadas e encaminhadas à etapa nacional, conforme orientações do CONANDA.

Art. 13. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Estadual Organizadora, ad referendum do Plenário do CEDCA/AL.

Art. 14. Caberá recurso à Comissão Estadual Organizadora quanto a atos e decisões relacionados ao processo conferencial, no prazo e forma a serem definidos no Documento Orientador.

Art. 15. O Documento Orientador da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas constitui instrumento complementar a esta Resolução, possuindo caráter normativo e vinculante no âmbito do processo conferencial.

Art. 16. Compete à Comissão Organizadora Estadual acompanhar e avaliar a regularidade das etapas municipais, podendo emitir recomendações técnicas para sua adequação às diretrizes nacionais e estaduais. Nos casos de descumprimento

relevante das normas estabelecidas, a Comissão poderá encaminhar a situação para deliberação do Plenário do CEDCA/AL, que decidirá sobre a validação ou não dos resultados, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Alves de Lima
Presidente do Cedca/AL

Maceió-Alagoas, 29 de abril de 2026

Protocolo 1076667

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CEDCA/AL

Dispõe sobre o processo de seleção de adolescentes para composição da Comissão Estadual Organizadora da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na RESOLUÇÃO Nº 07, 29 DE ABRIL DE 2026 - CEDCA/AL, torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de adolescentes para composição da COMISSÃO ESTADUAL ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de 04 (quatro) adolescentes titulares e 04 (quatro) adolescentes suplentes, com idade entre 14 (quatorze) e 16 (dezesesseis) anos, para integrarem a Comissão Estadual Organizadora da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas.

1.2. Os(as) adolescentes selecionados(as) na condição de suplentes poderão ser convocados(as) para assumir a titularidade, observada a ordem de classificação, nas hipóteses de: desistência, perda dos requisitos previstos neste Edital, alcance da idade limite durante o processo, impossibilidade de participação ou afastamento por motivo justificado.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo seletivo os(as) adolescentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a. possuir idade entre 14 (quatorze) e 16 (dezesesseis) anos na data da inscrição; b. residir no Estado de Alagoas; c. estar regularmente matriculado(a) e frequentando instituição de ensino; d. apresentar autorização expressa dos pais ou responsáveis legais; e. demonstrar interesse na temática dos direitos da criança e do adolescente, sendo desejável a participação em espaços de representação, controle social ou iniciativas comunitárias.

3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 05 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026, exclusivamente por meio de formulários eletrônicos disponibilizados pelo CEDCA/AL, conforme a modalidade de inscrição, sendo o formulário de autoinscrição acessível em <https://forms.gle/HPEmsv89YE7mR3z18> e o formulário para indicação por OSCs e movimentos disponível em <https://forms.gle/w7p8eQZJ2LZhFwHX8>.

3.2. As inscrições poderão ocorrer por duas modalidades: a. Organizações da Sociedade Civil (OSC's), com personalidade jurídica e atuação na promoção, proteção, defesa ou formação de crianças e adolescentes; b. outras formas de organização coletiva, ainda que sem personalidade jurídica, tais como grêmios estudantis, movimentos sociais, grupos de estudo, extensões científicas e acadêmicas, coletivos e iniciativas comunitárias, desde que comprovem atuação no Estado de Alagoas relacionada à temática dos direitos da criança e do adolescente.

3.3. Na hipótese de inscrição por indicação de OSC, deverá ser anexada declaração formal da entidade, assinada por seu representante legal, contendo a indicação do(a) adolescente e a respectiva justificativa.

3.4. Independentemente da modalidade de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- documento oficial de identificação do(a) candidato(a);
- comprovante de residência atualizado;
- declaração de matrícula escolar;
- termo de autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais.

§1º Na hipótese de inscrição por indicação, deverão ser anexados, além dos documentos previstos no item 3.4:

I. para Organizações da Sociedade Civil (OSC's):

- declaração formal da entidade, assinada por seu representante legal, contendo a indicação do(a) adolescente e a respectiva justificativa;
- Estatuto Social devidamente registrado em cartório;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- relatório de atuação institucional referente ao ano de 2025;
- comprovante de registro em Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quando houver.

II. para as demais formas de organização coletiva:

- declaração de indicação assinada por responsável ou representante do grupo;
- documentos ou registros que comprovem a atuação do grupo, tais como relatórios, atas, registros de atividades, materiais de divulgação ou outros documentos pertinentes.

§2º. A ausência do registro mencionado na alínea “e” do inciso I do §1º não implicará desclassificação da entidade.

§3º. Consideram-se aptas a realizar indicação as Organizações da Sociedade Civil com atuação direta ou indireta na promoção, proteção, defesa ou formação de crianças e adolescentes no Estado de Alagoas, independentemente de serem matriz ou filial.

3.5. A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição.

3.6. Não haverá distinção de tratamento entre as modalidades de inscrição, devendo todos(as) os(as) candidatos(as) ser avaliados(as) em igualdade de condições.

3.7. A Organização da Sociedade Civil responsável pela indicação deverá assegurar que o(a) adolescente indicado(a) possui condições de participar nas atividades da Comissão, bem como prestar o apoio institucional necessário.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão Estadual Organizadora, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observando o disposto na Resolução nº 05, de 10 de abril de 2025, do CEDCA/AL, que dispõe sobre a participação de adolescentes no âmbito deste Conselho e institui o Comitê Estadual de Participação de Adolescentes - CPA.

4.2. A seleção deverá assegurar a observância dos princípios da diversidade, regionalização, pluralidade, paridade, equidade e participação, garantindo representatividade de diferentes territórios, contextos sociais e identidades dos(as) adolescentes do Estado de Alagoas.

4.3. Serão considerados, cumulativamente, os seguintes critérios: a. equilíbrio regional entre os(as) selecionados(as), sempre que possível; b. respeito à diversidade étnico-racial, de gênero e de contextos socioculturais; c. adequação à faixa etária prevista neste Edital; d. interesse demonstrado na temática dos direitos da criança e do adolescente; e. disponibilidade para participação nas atividades da Comissão Estadual Organizadora.

4.4. As Organizações da Sociedade Civil poderão indicar adolescentes para participação no processo seletivo, observado o disposto neste Edital, especialmente quanto aos requisitos e à documentação exigida.

4.5. Fica vedada a indicação de adolescentes por organizações que componham o CEDCA/AL ou a Comissão Estadual Organizadora, ressalvada a participação desses(as) adolescentes por meio de inscrição individual.

4.6. A seleção será realizada mediante análise qualitativa e classificatória, podendo a Comissão Estadual Organizadora atribuir pontuação aos(as) candidatos(as), considerando os seguintes parâmetros:

- participação prévia em espaços de cidadania, controle social ou ações comunitárias (até 3 pontos);
- diversidade territorial e social (até 2 pontos);
- manifestação de interesse e engajamento na temática (até 3 pontos);
- disponibilidade e compromisso com as atividades da Comissão (até 2 pontos).

4.7. Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior representatividade territorial (priorizando regiões com menor participação);
- maior pontuação no critério de engajamento na temática;
- situação de maior vulnerabilidade social, quando comprovada;
- menor idade.

4.8. A Comissão Estadual Organizadora poderá adotar instrumentos complementares de avaliação, inclusive entrevistas, análise de manifestações escritas ou outros meios que assegurem a ampla participação e a seleção qualificada dos(as) candidatos(as).

4.9. O processo seletivo deverá garantir transparência e publicidade em todas as suas etapas, assegurando igualdade de condições aos(as) participantes.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado nos canais oficiais do CEDCA/AL, na data de 12 de junho de 2026, bem como encaminhado ao e-mail informado no ato da inscrição.

5.2. Da decisão caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, devendo ser dirigido à Comissão Estadual Organizadora (CEO), que procederá à sua análise e decisão.

5.3. Após a homologação do resultado final, a relação dos(as) adolescentes selecionados(as) deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e incorporada ao Documento Orientador da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

6.1. Os(as) adolescentes selecionados(as) integrarão a Comissão Estadual Organizadora (CEO), participando das atividades de planejamento, organização e realização da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como das demais etapas do processo conferencial.

6.2. Será assegurado aos(as) adolescentes o direito à voz e à participação nos processos deliberativos da Comissão, em consonância com o princípio do protagonismo juvenil e com as normativas nacionais vigentes.

6.3. A participação dos(as) adolescentes na Comissão Estadual Organizadora (CEO) será mantida até que completem 18 (dezoito) anos de idade. Na hipótese de vacância e inexistência de suplentes aptos (menores de 18 anos), deverá ser realizado novo chamamento público para recomposição da representação.

6.4. A Comissão Estadual Organizadora (CEO) exercerá suas funções até o encerramento da última etapa do processo conferencial, correspondente à etapa nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.5. A participação dos(as) adolescentes não gera vínculo empregatício, sendo considerada de caráter voluntário e de interesse público.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação dos(as) adolescentes observará o disposto neste Edital, especialmente quanto ao seu caráter voluntário e de interesse público.
7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL.
7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 29 de abril de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/AL)

Ana Paula Alves de Lima
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 1076646

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 319/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000778/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Associação de Economia Criativa e Cidadania de Coruripe, inscrito no CNPJ 33.439.607/0001-21
OBJETO: Serviço de Produção Cultural, referente ao Mês do Folclore, com reuniões, pesquisa e capacitações sobre os grupos de folclore existentes em todo Estado de Alagoas, entre os dias 12 a 20 de maio de 2026, nos municípios de Coruripe e Piaçabuçu/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1076333

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 320/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000772/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Maria Cecília Ferreira Lima, inscrito no CNPJ 55.283.278/0001-05
OBJETO: Serviço de Produção Cultural, referente ao Mês do Folclore, com reuniões, pesquisa e capacitações sobre os grupos de folclore existentes em todo Estado de Alagoas, entre os dias 11 a 15 de maio de 2026, nos municípios de Batalha e Jacaré dos Homens/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1076336

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 318/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000769/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 60.164.286/0001-72
OBJETO: Prestação de serviços artísticos, produção de Oficinas da Diversidade Cultural, de grafismo e cerâmica. O referido serviço será prestado no município de Porto Real do Colégio, entre os dias 06 a 08 de maio de 2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1076339

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Chefia de Gabinete
Av. Comedador Gustavo Piava, 2990, - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57097-901
Telefone:

MINUTA

PORTARIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas e pela Lei 7.528, de 26 de julho de 2013

Art. 1º Por solicitação da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação-SETEQ, fica desligado do Conselho Estadual à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CEDC/LGBT, o servidor José André Alves da Silva Junior, que exercia a função de suplente no referido colegiado, representando aquele órgão e, em seu lugar fica nomeada a servidora Jade Soares do Nascimento, CPF nº 050.134.004-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Marcelo do Nascimento
Secretário de Estado dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC N° 8.030/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000018634/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JASIEL DA SILVA PONTES

Cargo: PRESIDENTE/CEAE

CPF: 062.819.804-33

C. I. N° 2000002099904 SJD/AL

N° DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 25/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / Mato Grosso-MT / Maceió-AL.

OBJETIVO: Participar 4º Encontro Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar e Agricultura Familiar .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1076400

Portaria/SEDUC N° 8.033/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° E:01800.0000002865/2025.

RESOLVE:

1. Na forma dos Artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n°s 0085-0 e 824.007-8, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 04 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1076693

Portaria/SEDUC N° 8.029/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.0000009776/2025 -SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 10/2026-CERCEAL, onde Dispõe sobre Diretrizes para a implementação da Educação Digital e Computação na Educação Básica do Sistema de Ensino no Estado de Alagoas, e em conformidade com o Parecer n° 27/2026 CER/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 14 de abril de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1076703

Processo n° E:01800.0000035810/2025

Interessado: MARIA CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA CPF 041.674.804-09

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39196722), que seu impacto na execução orçamentária

e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39232388) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 5 DE MAIO DE 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1076244

Processo n° E:01800.0000053411/2025

Interessado: 2Gestão Escolar da Escola Estadual Deputado João Beltrão

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (doc. 39213680), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39232586) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceio(AL), 05 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Processo n° E:01800.0000047958/2025

Interessado: Escola Estadual de Educação Básica e Profissional José Aprígio Brandão Vilela

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39214016), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39232307) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceio(AL), 05 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1076687

COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!

PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECAÇÃO:

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Portaria/SEDUC Nº 8.028/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009606/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio Regular do Ano Letivo 2025, da Escola Estadual Santos Dumont, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.028/2026
ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT
Cód INEP 27040348
RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs 3ª SÉRIE EM - 2025

1.	AGNES FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	150.905.434-02
2.	ALESSANDRA MARCELA RIBEIRO DA SILVA	122.860.684-61
3.	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DA SILVA	162.614.797-39
4.	ANA CLARA SILVA MACHADO	134.692.174-16
5.	ANNY GABRIELLY TOMAZ DA SILVA AQUINO	141.150.294-98
6.	ANNY NAYARA NUNES DOS SANTOS	141.266.864-60
7.	ARIARDNNY THAYNNA DOS SANTOS CAETANO	108.737.844-30
8.	DAVI FRANCISCO DOS SANTOS PATRIOTA	131.343.564-30
9.	DEBORAH VITORIA GOMES LEITE DA SILVA	134.470.714-94
10.	DEBORA VITORIA SANTOS DA SILVA	150.738.684-20
11.	EILSON PEREIRA DA SILVA	138.369.104-54
12.	ELOYSE CATARINA CONCEIÇÃO E SILVA	149.670.794-07
13.	GABRIEL LIMA SARAFIM	126.105.574-85
14.	ITALO CESAR SOARES DA SILVA	137.802.594-60
15.	JAELY KELEN MARTINIANO SILVA	154.814.984-56
16.	JANINY GABRIELLE ALVES DA SILVA SOARES	132.153.784-00
17.	JARDEL GUILHERME FERNANDES PEIXOTO	147.565.054-06
18.	JHENIFER LAVINY DA SILVA	108.141.134-19
19.	JOAO LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA	021.743.816-48
20.	JOAO MIGUEL BERTINO ALVES	086.854.484-17
21.	JOYCE BEATRIZ GOMES DOS SANTOS LINO	135.403.204-74
22.	JULIO LOURENÇO DA SILVA	152.966.074-22
23.	KAIO VINICIUS SILVA FONSECA	104.388.394-04
24.	KETHILLEY VITORIA DA SILVA MELO	134.379.884-17
25.	KETHILY YASMIN CUSTÓDIO DOS SANTOS	149.886.164-44
26.	LARISSA MYRELA FIRMINO DA SILVA	129.784.284-73
27.	LETÍCIA BALBINO SILVA SILVESTRE	151.046.844-74
28.	LINDOLFO VINÍCIUS DA SILVA LIMA	118.563.764-86
29.	MARCO ANTONIO OLIVIO DE MELO	090.602.744-66
30.	MARIA EDUARDA SILVA DA COSTA	111.059.884-06
31.	MARIA MIRELLE DA SILVA GRACILIANO	123.354.974-05
32.	MARIANA MARCELINO DUARTE	112.730.674-01
33.	MIGUEL FILIPE NUNES DA SILVA	174.374.924-40
34.	MIKAELLY LUANNY AZEVEDO DA SILVA	127.374.004-14
35.	MYKELLY SABRYNA BAZILIO DOS SANTOS MARQUES	131.958.704-60

36.	PAULLA STTEFANNY VIEIRA DOS SANTOS SILVA	147.697.544-26
37.	RANIELE DA CONCEIÇÃO ABILIO	142.107.534-24
38.	RYAN LOURENCO DOS SANTOS	150.565.804-73
39.	SAMARA ELEN PROCOPIO DA SILVA	126.180.194-66
40.	SAMUEL VINÍCIUS SANTANA ARAÚJO	121.115.254-56
41.	STELLA FERREIRA NERY	150.970.074-92
42.	VITÓRIA LIMA DA SILVA	135.145.814-01
43.	WESLLEY CORDEIRO DE OLIVEIRA	150.050.314-21
44.	ANA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	103.373.364-40
45.	ANNA RUTH PINHEIRO DOS SANTOS	130.513.634-99
46.	ARYEL ARCANJO DOS SANTOS	141.712.454-78
47.	CARLOS ANTONIO OMENA CARDOSO	124.235.884-61
48.	CARLOS EFRAIN PAULO DE LIMA	148.313.244-77
49.	CAUÃ RAFAEL MACENA DOS SANTOS	129.655.974-25
50.	EDUARDO MATEUS DA SILVA	149.070.214-88
51.	EMILY BEATRIZ SILVA LIMA SANTOS	162.651.964-13
52.	EVELLYN VITÓRIA DE LIMA ALVES	127.255.834-70
53.	EWELYN VITÓRIA DA SILVA COSTA	149.869.474-86
54.	GABRIELA LEONARDO TEODOSIO	150.447.394-99
55.	GENTHYLLE FERNANDO MOREIRA DE SIQUEIRA	109.073.954-06
56.	GIOVANNA CALEGARI	147.636.884-80
57.	GISELLE VITÓRIA DUARTE DA CONCEIÇÃO	150.567.994-08
58.	ISABELLY DOS SANTOS SILVA	152.669.594-44
59.	JACIER DA SILVA OLIVEIRA FILHO	137.183.424-56
60.	JAIRO ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA	127.266.084-26
61.	JANNINE SOFIA DA SILVA	132.399.124-73
62.	JENNYFER FIRMINO HONORATO	149.590.564-01
63.	JHONATA SANTOS SOUZA DE LIMA	119.905.344-90
64.	JOANA KARLA DA SILVA PINTO	150.788.354-40
65.	JOAO VICTOR FARIAS CABRAL	150.439.184-54
66.	JUAN GABRIEL DA SILVA PINTO	152.268.494-86
67.	JULYA CAROLINE GOMES DA SILVA	147.083.944-03
68.	LARA SANTOS DE OLIVEIRA FARIAS	147.736.404-80
69.	LETICIA LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	122.303.464-07
70.	LUIZA VITORIA DOS SANTOS	089.365.994-02
71.	MARIA CLARA NASCIMENTO DE MELO LIRA	116.726.194-16
72.	MARIA EDUARDA DA SILVA	115.590.264-56
73.	MARIA MAYARA DOS SANTOS SILVA	126.018.314-99
74.	MARIANY STHEFFANY VITURIANO FERNANDES	117.398.234-51
75.	MATHEUS DA CONCEIÇÃO SANTOS	147.079.634-12
76.	MATHEUS VINICIUS SILVA DOS SANTOS	118.761.524-27
77.	MICHAEL DOUGLAS ARNOBIO DA SILVA	148.569.404-30
78.	RADASSA MONIQUE DE SOUZA LIVRAMENTO	140.599.454-12
79.	RAFFAEL BARROS DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	123.368.224-58
80.	RAYZA HONORINA FERREIRA DE MELO	140.738.444-90
81.	TAYLON KAUA DA SILVA ATAIDE	166.860.644-59
82.	THAYNA LUIZA DE JESUS TIMÓTEO ATAÍDE	109.054.074-40
83.	VICTOR GABRIEL DOMINGOS AMORIM	130.693.044-86
84.	YUDI GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE	140.144.514-45

85.	ALESSANDRA VALESKA MELO SILVA	152.100.204-52
86.	ALEXIA RAIRA SILVERIO VILAR GOMES	123.926.084-90
87.	AMANDA KELLEN ALMEIDA SILVA	158.719.236-58
88.	ANA JULIA DE OLIVEIRA ROCHA	501.916.338-44
89.	ANA LAURA CALDAS DE LIMA COSTA	121.442.034-66
90.	CAMILLY SARAH MORAES CAVALCANTE PONTES	115.837.044-00
91.	EDUARDO EVIKSON SAMPAIO ALVES	119.712.594-97
92.	ELLEN SLANY PINTO DOS SANTOS	114.958.644-30
93.	EMILLY BEATRIZ DA SILVA CAMILO	129.699.414-73
94.	GABRIEL LÉLIS SILVA DE OLIVEIRA	149.901.874-66
95.	ISABELLE SANDES DE ALBUQUERQUE	122.824.044-24
96.	JESSIKA KIUANY NASCIMENTO DOS SANTOS	144.110.464-07
97.	JOÃO FELIPE MAGALHÃES DA ROCHA	170.783.454-79
98.	JOSENILDO ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS FILHO	142.644.824-45
99.	KAIO VYTOR SOARES DE LIMA	123.907.944-32
100.	LAISA KAROLINE ATAIDE DANTAS	178.976.924-85
101.	LAYLA RAFAELE CLEMENTE CALADO	099.583.434-28
102.	LYVIA CORREIA DA SILVA	156.617.964-55
103.	MARIA CLARA DO NASCIMENTO LIMA	159.956.024-03
104.	MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA	161.630.514-24
105.	MARIA EDUARDA LOPES DOS SANTOS	141.588.614-89
106.	MAYCKON MELO BARROS	152.098.434-08
107.	MAYCON GUILHERME SANTOS DE SOUZA	123.964.624-07
108.	MIGUEL ÂNGELO DE SOUZA AMORIM	120.913.944-83
109.	MIKAELE LIMA DE FRANÇA	140.540.234-28
110.	NAELY EVELLYN SILVA DE SOUZA	131.077.914-74
111.	NICOLLE BERNARDO DOS SANTOS	146.120.794-00
112.	REBECA BEATRIZ DA SILVA ANDRADE	093.965.964-69
113.	THIAGO MOSIAS VASCONCELOS MARTINS	092.117.824-73
114.	VITORIA GABRIELY GUEDES MALTA	143.135.724-30
115.	WESLEY MARQUES DOS SANTOS	150.009.684-92
116.	WHATISA IASMIN DA SILVA PEREIRA	141.183.814-94
117.	ADRIAN FELLIP DE FREITAS MARQUES	150.373.404-89
118.	ALANA DA SILVA BARROS	150.259.364-54
119.	ALICE DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS	146.267.984-62
120.	ANA CLARA LESSA DA SILVA SANTOS	125.674.874-92
121.	BRUNA NATANIELY DA SILVA MOURA	152.118.704-50
122.	EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	146.874.394-54
123.	ELLEN KLIVIA ALVES GOMES	147.553.644-50
124.	EVELLI VANESSA DA SILVA SOARES	148.621.964-03
125.	EWERTON FLORENCIO DA SILVA SANTOS	240.394.558-78
126.	FELICIA CARDOSO DOS SANTOS	149.774.894-11
127.	HELDER GABRIEL PEIXOTO DE ALBUQUERQUE	154.120.524-36
128.	IRADÉ MARQUES DA SILVA NETO	148.374.894-43
129.	JONAS LUIZ DA SILVA	135.831.284-27
130.	JOSÉ FRANCISCO MELO DE ALENCAR	526.771.798-30
131.	JOYCE VITORIA SOARES ALVES	126.074.854-52
132.	JÚLIO GUSTAVO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	147.730.914-44
133.	KAUÂ ARAUJO SILVA	132.529.454-36

134.	LAVINYA GABRIELI DOS SANTOS ATAIDE	161.626.464-08
135.	LAYZA LAWANNY FERNANDES BARBOSA SILVA	146.005.704-05
136.	MARÍA CLARA FELIX DA SILVA	150.633.104-19
137.	MAYCON KAUA DA SILVA	114.270.794-63
138.	MERIELLY RAIANY CARDOSO DA SILVA	129.416.774-02
139.	MILENA SOARES MARABA DE LIMA	139.528.764-37
140.	PAULO CESAR SOARES MARINHO	167.525.184-32
141.	RAFAEL LIMA DA SILVA	143.591.924-60
142.	SAMUEL FARIAS GOMES	150.143.994-44
143.	VITORIA GABRIELE BEZERRA MACHADO	169.145.144-45
144.	YASMIM CINTIA SANTOS DA SILVA	150.476.094-80
145.	ADRIELLY FERNANDA ALVES AMORIM DA SILVA	129.789.374-32
146.	ALEX SILVA DOS SANTOS	142.663.734-90
147.	AMANDA QUEIROZ DE MORAIS	150.676.184-42
148.	ANA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO	126.081.834-92
149.	ARTHUR VINICIUS DE LIMA SILVA	154.427.794-66
150.	CIBELLE SANDRIELLE DA SILVA SANTOS	108.190.764-90
151.	EDUARDO DE LIMA LOPES	147.401.824-67
152.	FRANCISCO GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA VITAL	150.246.774-71
153.	GABRIELL RICHARD CARVALHO GOMES DA SILVA	122.195.244-77
154.	GUILHERME NASCIMENTO DE SOUZA	604.514.518-64
155.	HAMILA MATIAS DE MELO	157.300.204-65
156.	JOÃO LUCAS SORIANO DOS SANTOS	149.750.294-21
157.	JOÃO VITOR ALVES DOS SANTOS	134.478.344-98
158.	KARINA BARBOSA DA SILVA	123.430.974-29
159.	KAYK GABRIEL DE ARAUJO LIMA	151.024.734-33
160.	LAIS YASMINM ALVES MORAIS	147.719.804-03
161.	LIVIA BEATRIZ DA CONCEICAO FERREIRA	136.003.084-08
162.	LUCAS HENRIQUE ROCHA DE MORAES	145.922.724-71
163.	MARCONE BEZERRA DA SILVA	141.452.804-31
164.	MARIA ALICE DE MISSIAS FERREIRA	124.648.454-42
165.	MARIA EDUARDA PEREIRA SANTOS	150.223.164-63
166.	MILENA GABRIELLA SILVA SANTOS	100.060.494-27
167.	MONIZE SOPHYA DA SILVA COSTA	126.225.474-47
168.	MURILO VINICIUS ALVES DA SILVA	150.349.184-63
169.	NATHALYA KAROLYNE DA SILVA	113.068.014-27
170.	RAYELLE DE GOUVEIA PIRES	134.392.404-95
171.	RILLARY VITORIA DOS SANTOS MARQUES	105.516.534-77
172.	RUAN EMANUEL SANTOS SILVA	120.686.874-02
173.	RYAN LEONARDO DE MELO FERREIRA	110.210.054-44
174.	SARAH RÍLLARY GOMES DE ALMEIDA	124.106.514-45
175.	THALLYSON MOISES DOS SANTOS LOPES	127.002.884-75
176.	VICTOR OSNI VIANA DE LIMA	149.385.864-52
177.	YURI VINICIUS SILVA CARDOSO	082.562.185-25
178.	ANTHONY RAFAEL DA SILVA SANTOS	142.879.024-16
179.	CECÍLIA DA COSTA SILVA	136.712.934-62
180.	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	150.560.764-73
181.	EVELY KAROLLAINÉ SALES XAVIER	109.991.634-85
182.	FABIO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	128.098.734-02

183.	FABRICIO GUTTO DE LIMA OLIVEIRA	143.159.374-52
184.	FELIPE PATRICIO SILVA	151.749.964-08
185.	FLÁVIA MICKAELLY ADELINO DA SILVA	127.080.724-20
186.	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	115.813.434-77
187.	IASMIM NAYARA FELIX DA SILVA	152.755.034-66
188.	ISAAC GABRIEL DA SILVA AMORIM	149.789.734-30
189.	ISABELLA CARIRI SANTOS	125.983.364-02
190.	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DE MELO	091.976.494-06
191.	JORDANA FREITAS ALVES DA SILVA	150.913.044-60
192.	JOSE DANIEL AVELINO DA SILVA	150.446.954-24
193.	JULLYA MIRELLE DA SILVA LOPES	177.801.724-06
194.	LARISSA HORACIO DOS SANTOS	150.197.504-84
195.	LUANNA VITORIA PAIXAO TOLEDO	161.847.214-37
196.	MARIA CLARA FARIAS DOS SANTOS	142.877.544-76
197.	MARIA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	135.020.394-70
198.	MARINALDO PEREIRA COSTA	126.889.704-37
199.	MAXSUEL ARAÚJO FREITAS	139.826.154-88
200.	NATALY VICTORIA DA SILVA	122.377.514-39
201.	NICOLAS GABRIEL MAXIMO VIANA	142.673.784-01
202.	PABLO MYCKAEL DA SILVA	150.481.944-62
203.	REBECA EMANUELY DE OLIVEIRA LIMA	150.843.724-64
204.	ROBERTA LIRA BATISTA DA SILVA	117.629.074-61
205.	RONALD GRIGORIO DE OLIVEIRA	114.693.384-32
206.	SIDNEY MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR	150.325.844-01
207.	VITORIA CERQUEIRA DOS SANTOS	115.064.604-70

**PUBLIQUE
NO DIÁRIO
OFICIAL**



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com
☎ (82) 3315-8334



PORTARIA/SEDUC Nº 8.027/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NO CARGO DE PROFESSOR DA REDE
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS EDITAL SEDUC Nº 011/ 2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação (Profissionais do Magistério - Professores, Profissionais de Apoio Escolar, Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar), de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de Unidades de Ensino, localizadas em comunidades indígenas, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 2319/2025 e nº. 7.682/2025, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL, respectivamente, em 10 de fevereiro de 2025 e 17 de Julho de 2025, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000009445/2025 e E:01800.0000049157/2025, torna pública retificação pontual do resultado da homologação e do resultado final do PSS SEDUC Edital nº. 11/2025, publicados em 12/09/2025, conforme segue:

1. Retificação do resultado da homologação e do resultado final do cargo temporário de professor - componente curricular história, ampla concorrência, da E.E. Indígena Cacique Antônio Izidório - Etnia Karapotó Terra Nova - 5ª GEE SEDUC, visando excluir pontuação de experiência (PTE) atribuída à candidata do certame Sra. MARIA EDNALVA DE OLIVEIRA, CPF Nº. 134.XXX.XXX-61, INSCRIÇÃO nº. 00010335.

1.1. Que a candidata Sra. MARIA EDNALVA DE OLIVEIRA, CPF Nº. 134.XXX.XXX-61, INSCRIÇÃO nº. 00010335, passa a ser reclassificada, nos resultados da homologação e final, da 1ª colocação para 2ª colocação, desempatada pelo critério da idade, com a seguinte pontuação: PT 0,0; PTF 0,0; PTE 0,0.

2. Reclassificação dos candidatos homologados e aprovados no resultado final do certame em apreço, conforme retificação constante nos itens 1 e 1.1 do presente, a saber:

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 011/2025 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Resultado Final Ampla Concorrência							
CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - HISTÓRIA LOTAÇÃO: 5ª GEE MUNICIPIO: SÃO SEBASTIÃO UNIDADE: E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) DISCIPLINA: HISTÓRIA							
C O L	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F	P.T.E	SITUAÇÃO	NASC
1	00010335	MARIA EDNALVA DE OLIVEIRA	5.00	0.00	5.00	HOMOLOGADO	31/07/2000
2	00010319	MARIA ALESSANDRA ALVARO SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	30/09/1990
*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.							

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 011/2025 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Resultado Final Ampla Concorrência							
CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - HISTÓRIA LOTAÇÃO: 5ª GEE MUNICIPIO: SÃO SEBASTIÃO UNIDADE: E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) DISCIPLINA: HISTÓRIA							
C O L	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F	P.T.E	SITUAÇÃO	NASC
1	00010319	MARIA ALESSANDRA ALVARO SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	30/09/1990
2	00010335	MARIA EDNALVA DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	31/07/2000
*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.							

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 28 de Abril de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) - Edital SEDUC nº. 011/2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0011/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

TREZE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI – EPP
CACEAL: 24219322-6 A.I. 8000000992
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500173/2026AJS COMERCIAL
CNPJ: 27839404000120 A.I. 8000000876
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500165/2026REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65149197000251 A.I. 8000000951
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500176/2026TECNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 07638795000107 A.I. 8000000708
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500042/2026CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 2967761000908 A.I. 8000000826
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500047/2026DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA
CNPJ: 50970342000102 A.I. 8000000878
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500200/2026ATIVA COFRES LTDA
CNPJ: 07022819000107 A.I. 8000000774
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500045/2026PAOLO DI CARLO CANEDO DE MELO
CACEAL: 24138452-4 A.I. 8000000959
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500156/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
28408/PAOLO DI CARLO CANEDO DE MELOMJF MATERIAL PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 37738855000124 A.I. 8000001033
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500206/2026CONTROLLER ROUPAS DO BRASIL UNIPessoal LTDA
CACEAL: 24013449-4 A.I. 8000000943
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500116/2026GLOBALTEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CACEAL: 24105006-5 A.I. 8000000801
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500034/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
23667/MARIO GILBERTO KOOL MONTEIRO
08257/PEDRO HENRIQUE KOOL MONTEIROINDUSTRIA E COMERCIO DE FUMO BEM-TE-VI LTDA
CACEAL: 24039394-5 A.I. 8000000607
PROCESSO: SF-EPT- 1500.501024/2025
CPF E NOME DO SÓCIO:
71105/ZAQUEU DA SILVAM DA R SILVA VARIEDADES
CACEAL: 24792424-5 A.I. 8000000929
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500128/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
35011/MARILEUZA DA ROCHA SILVAL PEREIRA & CIA LTDA
CACEAL: 24369510-1 A.I. 8000001060
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500217/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
18003/LUIZ PEREIRA DA SILVA
54503/LUIZ CARLOS PEREIRA MACAMBIRA
53406/JOCELIA PEREIRA MACAMBIRA ROCHA
31680/LUCIANA MARIA PEREIRA MACAMBIRAGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO,
MACEIÓ, 05 DE MAIO DE 2026.Christiana Santa Ritta Voss
Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

Portaria/SEFAZ Nº 937/2026

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01500.0000017248/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a estruturação e modelagem de projeto de participação privada na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo SEI nº E:01500.0000017248/2025, no qual se propõe a contratação de prestação de serviços técnicos especializados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a estruturação de projeto voltado à delegação à iniciativa privada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser implementado no Município de Arapiraca e em outros municípios a serem por ele indicados, todos localizados no Estado de Alagoas, por meio de concessão;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual devem ser formalmente atribuídas a agentes públicos competentes, garantindo a adequada execução contratual e o cumprimento das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a ser celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, nos termos do Processo Administrativo SEI nº E:01500.0000017248/2025:

Gestor do Contrato: Carlos Polako Aragão Moreira - Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação - Matrícula: 0234;
Fiscal Técnico: Débora Maria do Carmo Carvalho Alves - Assessora Especial do Gabinete da Secretaria - Matrícula 248;
Fiscal Administrativo: Vivian Santos de Sehnem - Assessora Especial - Matrícula 990;

Art. 2º - Fica revogada a designação anterior de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1076326

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate - em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a Pauta da Sessão Ordinária nº 03 (físicos) e Eletrônica (e - pat) n.º xx, que se realizará no dia 20/05/2026- QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, 1º Andar - Prédio Sede SEFAZ, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.94389-001; SF: 1500.501652/2022
AURIENE VALENTIM DA SILVA 26337845854
CACEAL: 247.99358-1
REPRESENTAÇÃO PGE
AUTUANTE: LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(02) AI: 70.95018-001; SF: 1500.500044/2023
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A
CACEAL: 24248113- 2
REPRESENTAÇÃO PGE
AUTUANTE: LEONARDO PAIVA
RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

(03) AI: 70.95020-001; SF: 1500.500045/2023;
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A
CACEAL: 24247853- 0
REPRESENTAÇÃO PGE
AUTUANTE: SERGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

(04) AI: . 7072972001; SF: 1500.500000/2019;
EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO IB GATTO SPE LTDA
CACEAL: 24406872- 0
REPRESENTAÇÃO PGE
AUTUANTE: CICERO ANTONIO LIMA LOPES
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE

(05) AI: 70.99303-002; SF: 1500.501553/2023
HIPER BARATO
CACEAL: 247.89985-2
REPRESENTAÇÃO PGE
AUTUANTE: CAMILA LIMA LEITE
RELATOR: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES

(06) AI: 70.94993-001; SF: 1500.500036/2023
MIX INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI
CACEAL: 242.24330-4
REPRESENTAÇÃO PGE
AUTUANTE: VINICIUS RODRIGUES LAPOLLI
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

(07) AI: 70.97247-001; SF: 1500.500633/2023;
BIHAI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CACEAL: 243.24534- 3
REPRESENTAÇÃO PGE
AUTUANTE: OTAVIO THIEL BELLO
RELATORA: LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS

(08) AI: 70.87720-001; SF: 1500.501179/2021;
T R ROCHA EMERY ATACADO EIRELI
CACEAL: 244.71822- 9
REPRESENTAÇÃO PGE
AUTUANTE: LUISA FERRAZ TORRES DE LUNA
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Sala do TATE, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE
Protocolo 1076550

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

Processo nº E:01500.0000008923/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - CEP: 57.017-900, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3529-7.

CONTRATADA: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 18.008.915/0001-09, Inscrição Estadual: 242.844.114-7, sediada na Rua Abelardo Pugliese, nº 55 - Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-020, representado pelo Sr. KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CPF nº 157.715.308-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 05/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018-SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo;

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

Protocolo 1076756

EDITAL E-PAT GJ Nº 087/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 083/2026, referente à BARAO SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA, CACEAL: 24049168-8

PROCESSO: 1500.500637/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7097159001
AUTUADO: BARAO SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA
AUTUANTE: DANILLO BARROS CORDEIRO

DECISÃO Nº 83/2026

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento do ICMS devido por substituição tributária. (1) Com a entrada das mercadorias no Estado de Alagoas nasceram duas obrigações: o dever de recolhimento de ICMS substituição tributária ao Estado destinatário sobre as operações subseqüentes, e o direito ao ressarcimento sobre o imposto que já foi recolhido anteriormente em relação aos Estados onde as etapas seguintes não mais ocorrerão. (2) Trata o conteúdo da ação declaratória impetrada pelo sujeito passivo junto ao Poder Judiciário de fatos correspondentes à etapas anteriores da circulação da mercadoria, inexistindo a vinculação com o lançamento nos termos do art. 94 da Lei nº 6.771, de 2006. (3) Infração à legislação tributária demonstrada nos autos. (4) Lançamento PROCEDENTE.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.97159-001, protocolizado a 1.6.2023, por infração correspondente ao não recolhimento do imposto sobre mercadorias sujeitas às hipóteses de substituição tributária, prevista nos arts. 23, § 2º, VII e 26 da Lei nº 5.900, de 1996, e art. 49, II e VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991, aplicando-se a penalidade constante do art. 90-A da Lei nº 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 1.440.844,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), dos quais

R\$ 720.422,30 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) relativos ao tributo e a mesma quantia a título de multa, conforme demonstrativo de débito constante do Auto de Infração.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuação de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 5 DE MAIO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento
Protocolo 1076252

EDITAL E-PAT GJ Nº 088/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 084/2026, referente à ARAFORROS IND E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA, CACEAL: 24086162-0

PROCESSO: 1500.501017/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7083139001
AUTUADO: ARAFORROS IND E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA
AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA

DECISÃO Nº 84/2026

ICMS. CIAP. CRÉDITO FISCAL. ATIVO IMOBILIZADO. GLOSA DE CRÉDITOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS. DESCRIÇÃO GENÉRICA E INSUFICIENTE DOS BENS. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DO LOCAL DE APLICAÇÃO. INCOMPATIBILIDADE DOS CENTROS DE CUSTO COM A ATIVIDADE-FIM. BENS ALHEIOS À ATIVIDADE E/OU DE USO E CONSUMO. PRESUNÇÃO LEGAL. INOBSERVÂNCIA DA ESCRITURAÇÃO DO BLOCO G DA EFD. DIVERGÊNCIA ENTRE REGISTROS E111 E G110. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. LANÇAMENTO PROCEDENTE. MANUTENÇÃO INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

Pelo exposto, decide este Juízo Singular, com fundamento nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/2006, julgar PROCEDENTE o lançamento consubstanciado no Auto de Infração nº 7083139.001, protocolizado em 11/11/2020, em razão da utilização de créditos indevidos de ICMS pela entrada de mercadorias que não se enquadravam no regime tributário do CIAP. Em consequência, condena-se o autuado ao recolhimento do crédito tributário em favor da Fazenda Pública Estadual, no montante de R\$ 430.637,27 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 269.148,29 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) referentes ao ICMS e R\$ 161.488,98 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) relativos à multa aplicável.

Determina-se, ainda, que o referido crédito tributário seja atualizado com os acréscimos legais cabíveis até a data do efetivo pagamento, na forma da legislação tributária estadual vigente.

O mencionado montante deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, em moeda corrente, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais (TATE), na forma e prazo estabelecidos no arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 5 DE MAIO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento
Protocolo 1076267

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA FISCAL E ATENDIMENTO
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 834/2026

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000010102/2026,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço com a numeração diferente do cadastro,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24167150 - 7
RAZÃO SOCIAL: LABOR SAFE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EM GERAL LTDA
CNPJ: 32997648000332
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000010102/2026
ENDEREÇO: SIQUEIRA CAMPOS, 771, 57010- 000, PRADO, MACEIO/AL

Maceió 06 de maio de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA FISCAL E ATENDIMENTO
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 837/2026

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho CID nº 39307192 no Processo SEI nº E:01500.0000015885/2026,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que, de acordo com o artigo 24, inciso X do Decreto 3481/2006, combinado com o art. 49, X, alínea "a" da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação INAPTA no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas CACEAL.

CACEAL: 24356672 - 7
RAZÃO SOCIAL: CONCEITO SIGN DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 37746705000162
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000015885/2026

Maceió, 05 de maio de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
GERENTE DE CADASTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 28/2026

DISPÕE SOBRE O SORTEIO DE PRÊMIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS - EDIÇÃO DIA DAS MÃES NOTA FISCAL CIDADÃ 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir o seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Será realizado, no dia 08 de maio de 2026 o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

I - no caso de pessoa natural:

- a) 01 (um) prêmio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) 01 (um) prêmio de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- c) 01 (um) prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- d) 01 (um) prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- e) 03 (três) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- f) 90 (noventa) prêmios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- h) 2600 (dois mil e seiscentos) prêmios de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II - no caso de entidade alagoana de assistência social, sem fins lucrativos:

- a) fixo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) variável de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim distribuído:
 - 1. 01 (um) prêmio de 60.000,00 (sessenta mil reais)
 - 2. 02 (dois) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 - 3. 02 (dois) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
 - 4. 16 (dezesesseis) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - 5. 70 (setenta) prêmios de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.

§ 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea “a” do inciso II do art. 2º.

Art.3º Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.

Art. 4º Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, desde que emitidos no período de Janeiro e Fevereiro de 2026.

Art. 5º O sorteio de prêmios terá por base no concurso nº 06063-1 de 06/05/2026 da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.

§ 1º Para garantir a segurança do processo será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: www.sefaz.al.gov.br).

Art. 8º Os prêmios, de que tratam às alíneas “a” a “g” do inciso I e “a” e “b” do inciso II, todas do art. 2º, serão entregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado.

Parágrafo único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ. Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 05 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1076316

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 05 DE MAIO DE 2026 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº E:01500.0000037392/2023 - S.A - EX PETROBRAS DISTRIBUIDORA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 351/2026 SEFAZ-SURE (38453461), que homologou a solução proporcionada pelo PARECER GTR nº 285/2025 (34961880), exarado pela Gerência de Tributação. Diante disso, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R\$ 13.420,00 (treze mil, quatrocentos e vinte reais), a título de ICMS-ST. Sendo a restituição a ser realizada em moeda corrente, nos termos do art. 63, II, da Lei nº 6.771/2006 e do art. 227, II, do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT). Existindo débitos em nome da contribuinte, deverá haver compensação, nos termos dos arts. 225 e 226 do RPAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000036087/2025 - CALHEIROS E VELASQUES LTDA ME - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 1227/2025 SEFAZ-SURE (doc. 35512608), que homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ CIPVA (doc. 38806049). Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de R\$ 24.386,80 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). A restituição deve se dar mediante pagamento em moeda corrente. Existindo débitos em nome do contribuinte deverá haver a compensação, nos termos dos arts. 225 e 226 do Decreto nº 25.370/13 (RPAT). Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000023216/2025 - J G FERREIRA BATISTA BICICLETA - ME -Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão nº 325/2026 SEFAZ-SURE (38391336), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 307/2025 (35065704), exarado pela Gerência de Tributação. Diante disso, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R\$13.376,15 (treze mil trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos), sendo R\$11.992,31 correspondente ao ICMS e R\$1.383,84 correspondente ao FECOEP. E a restituição seja efetuada mediante moeda corrente, conforme inciso II do art. 227 do Decreto nº25.370/13 (RPAT), em virtude de se tratar de optante pelo SIMPLES NACIONAL. Existindo débitos em nome da contribuinte, deverá haver compensação, nos termos dos arts. 225 e 226 do RPAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000044916/2024 - VIBRA ENERGIA S.A - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão nº 367/2026 SEFAZ-SURE (38625046), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 40/2026 (37708228), exarado pela Gerência de Tributação. Diante disso, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R\$ 15.090,90 (quinze mil e noventa reais e noventa centavos), a título de ICMS/ST, conforme o art. 45 da Lei n.º 5.900/1996 e o art. 62, I, da Lei n.º 6.771/2006. A restituição deve se dar mediante pagamento em moeda corrente, nos termos do art. 63, II, da Lei n.º 6.771/2006, em razão da ausência de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas. Existindo débitos em nome da contribuinte, deverá haver compensação, nos termos dos arts. 225 e 226 do RPAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência

Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000041528/2023 - ELLEGANT Comércio de Bijuterias Ltda. - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 356/2026 SEFAZ-SURE (38453231), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 373/2025 (35942946), exarado pela Gerência de Tributação. Diante disso, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R\$ 20.302,83 (vinte mil, trezentos e dois reais e oitenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 18.496,94 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao ICMS Antecipado, e o valor de R\$ 1.805,89 (um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) referente ao FECOEP - ICMS Antecipado. A ser restituído mediante autorização do uso de crédito fiscal, nos termos do art. 63, I, da Lei n.º 6.771/2006 e do artigo 227, I, do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 (Regulamento do PAT). Existindo débitos em nome da contribuinte, deverá haver compensação, nos termos dos arts. 225 e 226 do RPAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº 01500.00043205/2019 - ARAPIRACA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 366/2026 SEFAZ-SURE (37882113), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 412/2025 (36300547), exarado pela Gerência de Tributação. Diante disso, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R\$ 21.447,38 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), a título de ICMS Normal, a ser restituído mediante autorização do uso de crédito fiscal, nos termos do art. 63, I, da Lei n.º 6.771/2006. Existindo débitos em nome da contribuinte, deverá haver compensação, nos termos dos arts. 225 e 226 do RPAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 05 de maio de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1076397

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU PARCIALMENTE NO DIA 05 DE MAIO DE 2026 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.0000010110/2022 - CUNHA DISTRIBUIDORA LTDA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 306/2026 SEFAZ-SURE (38301965), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 226/2025 (33850892), exarado pela Gerência de Tributação. Diante disso, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de restituição ora em análise, o valor total de R\$ 131.880,53 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). A ser restituído mediante autorização do uso de crédito fiscal, nos termos do art. 63, I, da Lei n.º 6.771/2006 e do artigo 227, I, do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 (Regulamento do PAT). Existindo débitos em nome da contribuinte, deverá haver compensação, nos termos dos arts. 225 e 226 do RPAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 05 de maio de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1076398

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 92/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, nos termos do art. 64 da Lei nº 6.771/2006, combinado com o art. 216 do Decreto nº 25.370/2013, homologa os pronunciamentos do setor técnico desta Secretaria e defere os pedidos de restituição de indébito tributário, reconhecendo os direitos dos interessados, conforme abaixo relacionados:

PROCESSO: E:01500.0000010901/2025
INTERESSADO: M F ALVES SILVA NORONHA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 37350134)

PROCESSO: E:01500.0000021819/2023
INTERESSADO: CASA DO FAZENDEIRO LTDA. - EPP
DESPACHO: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (doc.38450922)

PROCESSO: E:01500.0000022442/2025
INTERESSADO: A P ALVES DE FARIAS
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 37197208)

PROCESSO: E:01500.0000043607/2024
INTERESSADO: JUSSARA N R DE SOUZA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 37347515)

PROCESSO: E:01500.0000026923/2023
INTERESSADO: TR RADIADORES LTDA EPP
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc 37623263)

PROCESSO: E:01500.0000033626/2025
INTERESSADO: BIOAGE MACEIO LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 37658397)

PROCESSO: E:01500.0000010347/2025
INTERESSADO: CAUPECAS COMERCIO LTDA
PARECER: GTR Nº 302/2026 (doc 34992152.)

PROCESSO: E:01500.0000039965/2025
INTERESSADO: MANGA CAFÉ CONVENIÊNCIA LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 35601955)

PROCESSO: E:01500.0000032901/2025
INTERESSADO: J.F. DOS SANTOS ESPORTES LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 35514813)

PROCESSO: E:01500.0000041406/2024
INTERESSADO: RESTAURANTE VILLAGE LTDA
PARECER: GTR Nº 375/2026 (doc. 35955800)

PROCESSO: E:01500.0000018821/2024
INTERESSADO: TRIO COM. ROUPAS EIRELI_FILIAL BH
PARECER: GTR Nº 393/2025 (doc. 36127801)

PROCESSO: : E:01500.0000007138/2024
INTERESSADO: ANDRESSA ROBERTA DE LUCENA GIULIANI COMERCIO LTDA
DESPACHO: SEFAZ JUCEAL SG (doc.35460527)

PROCESSO: E:01500.0000017685/2025
INTERESSADO: C C DA S NETO ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
PARECER: GTR Nº 320/2025 (doc. 36074511)

PROCESSO: E:01500.0000010592/2024
INTERESSADO: REMY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

PARECER: GTR Nº 359/2025 (doc. 35843839)	PROCESSO: E:01500.0000002150/2026 INTERESSADO: ANDERSON NUNES DE LIMA DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 38399645)
PROCESSO: E:01500.0000021468/2025 INTERESSADO: CLINICA DO NOTEBOOK LTDA PARECER: GTR Nº 397/2025 (doc. 36149171)	PROCESSO: E:01500.0000003506/2026 INTERESSADO: M M M LESSA COMERCIO DE BJOTERIAS EIRELI EPP DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 38022491)
PROCESSO: E:01500.0000023510/2023 INTERESSADO: DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA PARECER: GTR Nº 316/2025 (doc. 35976828)	PROCESSO: E:01500.0000000409/2026 INTERESSADO: Antunys dos Santos Melo DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc.37921620)
PROCESSO: E:01500.0000015200/2024 INTERESSADO: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA PARECER: GTR Nº 300/2025 (doc. 34965169)	PROCESSO: E:01500.0000021849/2022 INTERESSADO: TDM TRANSPORTES LTDA DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 38206441)
PROCESSO: E:01500.0000034015/2022 INTERESSADO: FW ALIMENTACAO LTDA PARECER: GTR Nº 388/2025 (doc. 36045199)	PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000036086/2025 INTERESSADO: SOL E MAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38806580)
PROCESSO: E:01500.0000039967/2023 INTERESSADO: M S DO NASCIMENTO LTDA DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 37308156)	PROCESSO: E:01500.0000013456/2025 INTERESSADO: DB AUTO PECAS LTDA DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 37100895)
PROCESSO: E:01500.0000000367/2026 INTERESSADO: PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 38056465)	PROCESSO: E:01500.0000001463/2026 INTERESSADO: D R VEICULOS LTDA DESPACHO: SEFAZ CPAR (doc. 38288692)
PROCESSO: E:01500.0000057999/2025 INTERESSADO: PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 38124091)	PROCESSO: E:01500.0000003986/2025 INTERESSADO: PENSE PNEUS STORE LTDA DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 37157387)
PROCESSO: E:01500.0000061069/2025 INTERESSADO: PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 37961144)	PROCESSO: E:01500.0000038457/2025 INTERESSADO: L. JARDIM & CIA LTDA DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc 38276187)
PROCESSO: E:01500.0000000361/2026 INTERESSADO: PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 38043056)	PROCESSO: E:01500.0000046974/2025 INTERESSADO: CHRISTIAN BERTRAND OLIVEIRA CONCE ROCHA DESPACHO: SEFAZ CITCD (doc 37701634)
PROCESSO: E:01500.0000000411/2026 INTERESSADO: ANTUNYS DOS SANTOS MELO DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 37892102)	PROCESSO: E:01500.0000044038/2023 INTERESSADO: SÃO MIGUEL LOJA DE CALÇADOS LTDA PARECER: GTR Nº 415/2025 (doc. 38453194)
PROCESSO: E:01500.0000060634/2025 INTERESSADO: J V LIMA COMÉRCIO LTDA PARECER: GRT Nº 39/2026 (doc. 37706479)	PROCESSO: E:01500.0000008112/2024 INTERESSADO: AUDIOSHOP AUDIO E VIDEO LTDA DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 36215585)
PROCESSO: E:01500.0000002593/2025 INTERESSADO: 32.471.516 GERALDO FRAGOSO DE ARAUJO JUNIOR DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 38273246)	PROCESSO: E:01500.0000031661/2024 INTERESSADO: DEL POPOLLO LTDA DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 37520629)
PROCESSO: E:01500.0000014760/2026 INTERESSADO: ALICE GALVÃO SATO DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38595297)	PROCESSO: E:01500.0000042102/2024 INTERESSADO: A M DE ESPINDOLA NETO - ME DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 36496332)
PROCESSO: E:01500.0000045191/2023 INTERESSADO: LEANDRO OLIVEIRA SILVA INFORMATICA DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 37158497)	PROCESSO: E:01500.0000058626/2024 INTERESSADO: PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS PARECER: GTR Nº 345/2025 (doc. 35500008)
PROCESSO: E:01500.0000015784/2025 INTERESSADO: PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA PARECER: GTR Nº 410/2025 (doc. 36260244)	
PROCESSO: E:01500.0000058031/2025 INTERESSADO: PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 38180786)	SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026. ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
PROCESSO: E:01500.0000026247/2025 INTERESSADO: ELIDIANA CARNEIRO GUSMÃO DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 37521637)	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 119/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei Nº 39095780) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000006321/2026

INTERESSADO: GLOBAL COMERCIO DE FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - ME

DECISÃO SURE Nº: 439/2026 SEFAZ-SURE (doc. 39170264)

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 39095780 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual
Protocolo 1076476

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000008923/2026
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual

Versam os autos sobre solicitação iniciada por meio do Ofício nº 1248 (SEI nº 37965706), oriundo da Assessoria de Aquisições e Contratos da Gerência Executiva Administrativa, por meio do qual se requer autorização para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2025, referente à aquisição de água mineral em garraões de 20 litros (Capital), decorrente da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 484/2024, oriunda do Pregão Eletrônico AMGESP nº 91.074/2024, na modalidade carona.

[...]

Em suma, é o relatório.

Com relação à diligência 16.3:

16.3 - Autorização da autoridade competente para celebração do termo aditivo

Cumpra esclarecer que a autorização da autoridade competente, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, pode ser exarada pela Titular da Pasta. Todavia, por prática administrativa, tal autorização é usualmente formalizada após a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado e a apreciação pela SEGOV, de modo a resguardar a segurança jurídica e a conformidade institucional do ato. Não obstante, em razão da solicitação expressa da PGE, procede-se à autorização nos termos abaixo.

Desse modo, fica autorizada a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa O Amigão Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda., cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, condicionada a análise jurídica posterior e a apreciação pela SEGOV não identifiquem óbices à pretendida prorrogação.

Ante o exposto, retornem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado, para análise conclusiva do pleito.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de abril de 2026.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 107.961 de 15/04/2026.
Protocolo 1076758

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 009/2026

A Secretaria de Estado da Mulher, representada neste ato pela Secretária de Estado da Mulher Marília Almeida de Albuquerque Melo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme o processo administrativo nº E:20106.0000000622/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Luiz Henrique Teixeira de Souza, CPF nº 705.656.144-60, matrícula nº 391-3, para exercer a função de Gestor de Passagens, sem prejuízo do exercício de suas funções, e a servidora Izabelly Keline de Deus Silva, CPF nº 126.688.704-02, matrícula nº 456, para exercer a função de Subgestora de Passagens, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo
Secretária de Estado da Mulher
Protocolo 1076249

PORTARIA/SEMU Nº 010/2026

A Secretária de Estado da Mulher, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Giovanna Lopes Guedes, matrícula nº 413-8, portadora do CPF sob nº 511.963.238-60, sem prejuízo de suas funções, para exercer as funções advindas do monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme art. 63 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Mulher,
Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo
Secretária de Estado da Mulher
Protocolo 1076306

Portaria/SEMU Nº 011/2026

A Secretária de Estado da Mulher, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão (gestaopublicagov.br). Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade.

Art. 1º Atualiza o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência. Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte: a) Giovanna Lopes Guedes, Assessora de Governança e Transparência, 413, na condição de presidente do comitê (ponto focal). b) Lucas Yuri Rodrigues Firmino, Supervisor de Suprimentos do Complexo de Proteção a Mulher, 367, na condição de vice-presidente do comitê; c) Izabelly Keline de Deus Silva, Supervisor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contas, 387 na condição de membro titular;

d) Ítalo Nogueira Ferreira Malta - Supervisor de Valorização de Pessoas, 362, na condição de membro suplente; e) Lara Lira de Omena, Chefe de Gabinete, 375, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos;

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov;

V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado;

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão;

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação da Coordenadora do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1076318

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 4419/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016259/2026 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3904/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006932/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4430/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000010702/2026 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4412/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016196/2026 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4415/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016269/2026 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4421/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016198/2026 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4425/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E :02000.0000006434/2026 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

PORTARIA SESAU N°. 4.434, DE 5 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 407/GAB/SMS/2026, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Paripueira, recepcionado sob o nº E:02000.0000018650/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Paripueira.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Média e Alta Complexidade, que serão repassados parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	PARIPUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2722267 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	2.500.000,00	01	2.500.000,00
TOTAL							2.500.000,00

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
5ª	JUNQUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2722429 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	10.000.000,00	01	10.000.000,00
TOTAL							10.0000.000,00

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 30 de abril de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4448/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009392/2025

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 05 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4447/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000001914/2026

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 05 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4446/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000049141/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 05 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4451/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017446/2025

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 05 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4450/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013771/2025

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 05 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1076705

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E EMPRESA SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000033832/2024.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação conforme artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***.87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.394/0001-90, estabelecida na Rua Professor Mario Ramos, nº 20, Bairro Bongi, CEP 50.751-430, Recife/PE, Telefone: (81) 3225 7150, Endereço Eletrônico: manon.mello@safesuporte.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Felipe Andrade Gama de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 038.***.***.40.

Objeto do contrato: Aquisição de Pás adesivas para Cardioversor, compatíveis com o Equipamento Cardioversor - Marca/fabricante: MINDRAY - Modelo UMED 30, destinadas as unidades de saúde, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. JONATHAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA, GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA - GECLIN DA SESA/AL e MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 252-6.

Data de Assinatura de contrato: 28 de abril de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio);

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1076660

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 024, DE 4 DE MAIO DE 2026

Aprova a solicitação de recursos para o município de DELMIRO GOUVEIA/AL, de custeio oriundo de Emenda Parlamentar com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIBSUS/AL do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIR-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que regula as emendas especiais (RP 6) e parlamentares para 2026. O cronograma no Transferegov exige aceite e planos de trabalho, com foco em rastreabilidade e transparência seguindo de processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, §4º da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e as Portarias GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente o município de DELMIRO GOUVEIA CNPJ: 12.224.895/0001-27 e Executor o Fundo Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia CNPJ Nº: 11.261.089/0001-66, mediante propostas inseridas no Sistema TRANSFEREGOV.
Plano de Ação nº: 09032026-096772

Programa: 09032026
Objeto: 128 - Aquisição De Equipamento E Material Permanente.
Finalidades 10-Saúde / 30-Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10-Saúde/30-Atenção Básica
Beneficiário CNPJ: 12.224.895/0001-27 - DELMIRO GOUVEIA (AL)
Emenda Parlamentar Nº: 202642390008
Executor CNPJ: 11.261.089/0001-66 - Fundo Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia
Valor da Proposta: R\$ 1.492.500,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Processo SEI nº E:02000.0000018633/2026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 4 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1076361

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

DELIBERAÇÃO CIR/CIB Nº 02/2026

Delibera sobre a aprovação das transferências fundo a fundo destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, em conformidade com os critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos na legislação vigente.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL e a COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, que consagram os princípios da universalidade, integralidade, regionalização e descentralização do Sistema Único de Saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio e aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece a participação da comunidade e as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a organização do Sistema Único de Saúde e o planejamento da saúde;
- a Lei nº 9.624/2025 LDO/2026 e a Lei nº 9.796/2026 – LOA 2026 do Estado de Alagoas;
- a Instrução Normativa SESAU nº 01/2026;
- a necessidade de garantir transparência, rastreabilidade e adequada execução dos recursos públicos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- a necessidade de compatibilizar a execução das emendas parlamentares com o planejamento regional e com a organização das Redes de Atenção à Saúde,

DELIBERAM E APROVAM:

Art. 1º As transferências de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares estaduais destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde, na modalidade fundo a fundo detalhadas no anexo único desta Deliberação.

Art. 2º A presente aprovação representa etapa necessária, nos termos da Instrução Normativa SESAU nº 01/2026 para a pactuação interfederativa e para a execução das transferências financeiras destinadas aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as normas:

I — do Sistema Único de Saúde;

II — da legislação orçamentária e financeira;

III — da legislação sanitária;

IV — de controle e transparência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoas, 30 de abril de 2026

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Estadual de Saúde/AL

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AL

LENISE BARBOSA ABREU
Representante Estadual – CIR/AL

VALDICE GOMES DE MENEZES ALBUQUERQUE
Representante Municipal – CIR/AL 7ª Região de Saúde

ANEXO ÚNICO

Município	CNPJ	Processo SEI	Emenda	Ação	Valor R\$
Batalha	19.085.920/0001-88	E:02000.0000016343/2026	MB 010/I0179	10.302.1015.5069	R\$ 5.766.058,52
Batalha	19.085.920/0001-88	E:02000.0000016433/2026	RM 04/I0180	10.302.1015.5069	R\$ 1.632.117,04
Batalha	19.085.920/0001-88	E:02000.0000016341/2026	CD 10/I0217	10.302.1015.5069	R\$ 3.016.058,52

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002568/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO SELETIVO; ANGIOGRAFIA TRANSOPERATÓRIA DE POSICIONAMENTO; COLOCAÇÃO DE STENT PARA TRATAR OBSTRUÇÃO ARTERIAL OU VENOSA; ANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA DE CONTROLE; ULTRASSONOGRAFIA INTRAVASCULAR (IVUS); DOPPLER COLORIDO INTRAOPERATÓRIO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076421

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002352/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VIDEOLAPAROSCOPIA PARA ENDOMETRIOSE INTESITINAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076485

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004019/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SISTEMATIZAÇÃO CIRÚRGICA DA ENDOMETRIOSE PROFUNDA E COMPLEMENTAÇÃO COM HISTERECTOMIA TOTAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076488

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003783/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MAMOPLASTIA REDUTORA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076494

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007272/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE FERTILIZAÇÃO IN VITRO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076499

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031167/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DERIVAÇÃO BILIODIGESTIVA INTRA-HEPÁTICA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076508

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001186/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL DO JOELHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076511

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013036/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ARTROPLASTIA TOTAL REVERSA DO OMBRO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076515

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014759/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO DIREITO + OPMES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076518

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015480/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ARTROSCOPIA DE JOELHO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076523

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015588/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TIMPANOMASTOIDECTOMIA DIREITA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076526

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015886/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DE ARTROPLASTIA JOELHO DIREITO + OPMES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076536

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015657/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ECOENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PUNÇÃO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076538

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015211/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TIMPANOMASTOIDECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO DE CADEIA OSSICULAR.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076541

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016360/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE AUDITIVO OSTEOINTEGRADO COCLEAR UNILATERAL + PRÓTESE AUDITIVA OSTEOINTEGRADA EM OUVIDO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076545

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013910/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL, EXCLUSIVAMENTE NO OLHO ESQUERDO, E DE CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076549

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012577/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS, COM LASER DE FEMTOSSEGUNDO e CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076551

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012252/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076587

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015220/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076593

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015218/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL E CROSSLINKING.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076595

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015814/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076634

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014525/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA EM OLHO ESQUERDO E ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESPECIAIS (ESCLERAIS) EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076638

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014256/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: BIOMETRIA OCULAR SOB ANESTESIA GERAL + FACOEMULSIFICAÇÃO + IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR + CAPSULOTOMIA POSTERIOR + VITRECTOMIA ANTERIOR (TODOS OS PROCEDIMENTOS EM AMBOS OS OLHOS).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076642

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015414/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: LENTES DE CONTATO ESCLERAIS (ESCLERA SG) PARA AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076645

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012861/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR FÁCICA DE CÂMARA POSTERIOR EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076648

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015097/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO E IMPLANTAÇÃO DE ANEL INTRAESTROMAL NO OLHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076659

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015228/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA VIA PARS PLANA, BEM COMO IMPLANTE E EXPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRAOCULAR NO OLHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076662

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016371/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING DE COLÁGENO CORNEANO COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA EM AMBOS OS OLHOS + IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA EM AMBOS OS OLHOS + ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESCLERAIS APÓS 4 MESES DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076665

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044285/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANEL CORNEANO NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076681

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045895/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: HEPATECTOMIA DE LEITO HEPÁTICO + LINFADENECTOMIA DO RETROPERITÔNIO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076684

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047983/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TIMPANOPLASTIA DIREITA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076686

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 671/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035786/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1076704

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 672/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002193/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1076706

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 673/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033170/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1076707

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000013/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Leitor de Glicose FreeStyle Libre 2 , Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Sensor.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076708

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 674/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000040698/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1076709

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000001171/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Periciazina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076712

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 675/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047058/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1076714

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000002571/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076716

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 676/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000024392/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1076717

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000003190/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Hidroxicloroquina Sulfato.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076718

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000003724/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lenalidomida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076721

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 677/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030979/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1076722

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000004425/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Gilteritinibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076723

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 678/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038900/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1076725

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000029457/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Procysbi.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076728

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 679/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006558/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1076730

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000030172/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lisdexanfetamina Dimesilato.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076731

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000032610/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Naltrexona Cloridrato.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076732

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000034501/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valproato De Sódio.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076734

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000038145/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: FORTIN PLUS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076736

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000044282/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Vosoritida.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076737

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

E:02000.0000002178/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Teriparatida.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1076739

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000015391/2019 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Canaquinumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1076740

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0551/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no que consta no Processo SEI Nº E:02100.0000002976/2026, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), vinculada à Secretaria Executiva de Gestão Interna, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro nomeado:

Nome	CPF	Cargo
Maria Letícia dos Martyres Lopes	047.XXX.XXX-82	Assessora Técnica de Protocolo
Mayana Beatriz Barbosa da Silva	109.XXX.XXX-06	Assessora Técnica de Prestação de Contas
Miguel Moura de Melo	124.XXX.XXX-03	Assessor Técnico de Gestão Financeira
Glória Maria de Siqueira Fortes	024.XXX.XXX-16	Assessora Técnica de Cotação e Compras
Carlos Werley Santos Barbosa	052.XXX.XXX-51	Função Gratificada
Grace Juliana de Melo	052.XXX.XXX-56	Assessor Técnico de Teleatendimento do CIOSP
Williams Oliveira de Lima	136.XXX.XXX-18	Assessor Técnico de Finanças
Thaynara Thassiana Vilela de Souza	133.XXX.XXX-21	Assessor Técnico de Avaliação

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 0799/2025, de 12 de junho de 2025, e a Portaria/SSP nº 0546/2026, de 05 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1076464



Portaria/SSP Nº 0544/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000002975/2025; e

Considerando o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que assegura a dignidade da pessoa humana, a igualdade de direitos e a proteção contra toda forma de violência;

Considerando o disposto no § 8º, do art. 226, da Constituição Federal de 1988, que previu que “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”;

Considerando o contido no Decreto Federal nº 1.973, de 1º de agosto de 1996, que promulgou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 4.377, de 13 de setembro de 2002, que promulgou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher;

Considerando a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências (Portaria MS/GM nº 737, de 16 de maio de 2001, versão atualizada em 2005), que apontou que pessoas em situação de violência possuem o direito de serem acolhidas, orientadas, atendidas e encaminhadas, quando necessário, para serviços especializados da rede de saúde, de outras áreas de políticas públicas e do sistema de justiça;

Considerando o contido na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Considerando a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, e em seu art. 52, parágrafo único, estabeleceu que o “Estado assegurará atenção às mulheres negras em situação de violência, garantida a assistência física, psíquica, social e jurídica”;

Considerando a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, elaborada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2011;

Considerando a Portaria GM nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que instituiu a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT+);

Considerando a Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 - Lei do Minuto Seguinte, que dispôs sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;

Considerando a Lei Federal nº 13.140, de 9 de março de 2015, que prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o incluiu no rol dos crimes hediondos;

Considerando a Lei Federal nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, que tipificou os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornou pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabeleceu causas de aumento de pena para esses crimes e definiu como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; revogando o dispositivo de “ofensa ao pudor”;

Considerando a Lei Estadual nº 8.364, de 22 de dezembro de 2020, que dispôs sobre a criação da delegacia especial dos crimes contra vulneráveis;

Considerando o Decreto Federal nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio;

Considerando a Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022 - Lei Henry Borel, que criou mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;

Considerando o Plano de Governo do Estado de Alagoas, para o período de 2023 - 2026;

Considerando a “Carta pelo Fim da Violência”, entregue ao Governador do Estado em 8 de agosto de 2022, onde órgãos de representatividade das mulheres alagoanas apresentaram suas reivindicações sobre ações para políticas públicas em prol da mulher alagoana e a Carta do Dia Internacional da Mulher;

Considerando o Decreto Estadual nº 89.437, de 28 de fevereiro de 2023, que instituiu a Rede de Atenção às Violências - RAV, de caráter intersetorial, pautada na prevenção, identificação, assistência, monitoramento e avaliação das violências às populações vulneráveis, no âmbito do Estado de Alagoas; e

Considerando o Decreto Federal nº 11.640 de 16 de agosto 2023 instituiu o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios;

Considerando a Lei Federal nº 14.899/2024 de 17 de junho de 2024, que institui o Plano Nacional de Metas Decenal de Segurança Pública para o Enfrentamento Integrado à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

Considerando a Lei 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)

Considerando a Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);

Considerando o Decreto Federal nº 10.822/2021 que estabeleceu o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP) 2021-2030;

Considerando o Decreto Estadual nº 93.447/2023 que aprovou o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPDS);

Considerando a Lei 15.384/2026 de 09 de abril de 2026 que tipificou o Vicaricídio tornando crime hediondo matar filhos ou pessoas próximas para causar sofrimento a mãe, no contexto da violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Combate à Violência contra a Mulher da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas 2025-2034, conforme anexo da presente portaria.

Art. 2º Ficará a cargo da Chefia de Políticas de Segurança à Mulher (SSP CHEPSM), a atribuição de coordenar todas as ações previstas no referido Plano, bem como subsidiar o Secretário de Segurança Pública no desenvolvimento de políticas que visem prevenir e reprimir a violência contra as mulheres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Fica Revogada a Portaria nº 0872/2023, publicada no DOEAL de 05 de maio de 2023.

Art 5º Portaria republicada por incorreção a publicação no DOEAL de 05 de maio de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

FLAVIO SARAIVA
DA
SILVA:228156274
34

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Assinado digitalmente por FLAVIO SARAIVA
DA SILVA:22815627434
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=
30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=FLAVIO SARAIVA DA SILVA:22815627434
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.05 15:23:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

PLANO ESTADUAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM ALAGOAS 2025-2034

Junho/2025
Maceió – AL

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER**

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

GOVERNO DE ALAGOAS

Paulo Suruagy do Amaral Dantas
Governador de Alagoas

Flávio Saraiva da Silva
Secretário do Estado da Segurança Pública

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Políticas Públicas da Segurança Pública

Jairisson Correia de Melo
Secretário Executivo de Gestão Interna da Segurança Pública

Paulo Amorim Feitosa Filho
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Sérgio André da Silva Verçosa
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Comissão Organizadora do Plano:
Camila Renatha Paiva Barbosa Torres
Andreza Fernanda de Andrade Silva
Francesca Alekesandra de Almeida Lins Kamei



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

LISTA DE SIGLAS

BCS	Base Comunitária de Segurança
CBMAL	Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
CEAM	Centro Especializado de Atendimento à Mulher
CECD-LGBT	Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CEDIM	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher
CDDM	Centro de Defesa dos Direitos da Mulher
CF	Constituição Federal
CISP	Centros Integrados de Segurança Pública
COPOM	Central de Operações da Polícia Militar de Alagoas
EGAL	Escola de Governo de Alagoas
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
HGE	Hospital Geral do Estado
HMNS	Hospital da Mulher Dr ^a Nise da Silveira
IML	Instituto Médico-Legal
MJSP	Ministério da Justiça e da Segurança Pública
OAB/AL	Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
MPAL	Ministério Público de Alagoas
PCAL	Polícia Civil de Alagoas
PMAL	Polícia Militar de Alagoas
PMP	Patrulha Maria da Penha



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

PCAL	Polícia Científica de Alagoas
RAV	Rede de Atenção às Violências
RAVVS	Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual
STF	Supremo Tribunal Federal
SECOM	Secretaria de Estado da Comunicação
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação
SEMU	Secretaria de Estado da Mulher
SEPREV	Secretaria de Estado de Prevenção à Violência
SESAU	Secretaria de Estado da Saúde
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio
SSPAL	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas
SSP CHEPSM	Chefia de Políticas de Segurança à Mulher
SSP CHAPP	Chefia de Articulação e Política de Prevenção da SSP/AL
SSP CHEA	Chefia Administrativa da SSP/AL
SSP CHEI	Chefia de Ensino Integrado da SSP/AL
SSP SUPI	Superintendência de Integração da SSP/AL
SSP ASSCOM	Assessoria de Comunicação da SSP/AL
SSP ASSEFUNESP	Assessoria do Fundo Estadual de Segurança Pública da SSP/AL
SSP CHENEAC	Núcleo de Estatística e Análise Criminal da SSP/AL
TJAL	Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER
Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

Sumário

APRESENTAÇÃO 6

1. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – 2024 9

1.1 Distribuição Territorial..... 10

1.2 Perfil das Vítimas 11

1.3 Raça/Cor..... 12

1.4 Sexualidade 12

1.5 Vínculo com o Agressor..... 12

1.6 Perfil dos Agressores..... 13

1.7 Distribuição das Unidades Especializadas e do Efetivo em Alagoas 13

1.8 Considerações Gerais 14

2. O PLANO ESTADUAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – PECVM15

2.1 Objetivos específicos..... 15

2.2 Ciclos de implementação..... 15

2.3 Governança, Monitoramento e Avaliação 17

2.3.1 Estrutura e Atores 18

2.3.2 Ciclos de governança..... 18

2.3.3 Padrões de Governança e Controle..... 23

2.3.4 Gestão de Riscos 23

2.3.5 Monitoramento e Avaliação 23

2.3.6 Ciclos de Avaliação e Revisão 24

2.3.7 Orçamento e Financiamento..... 24

2.4 Metodologia de elaboração..... 25

2.4.1 Considerações metodológicas finais..... 27

2.5 Alinhamento estratégico e orçamentário 28

2.6 Metas do Plano..... 28

2.6.1 Meta de Resultado 28

2.6.2 Metas de Esforço 29

2.6.3 Ações Estratégicas..... 31

REFERÊNCIAS 106



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (SSP/AL) tem como missão garantir a segurança e a integridade da população alagoana, por meio de ações integradas, estratégicas e preventivas. Dentro dessa missão, o enfrentamento à violência contra a mulher é reconhecido como uma prioridade absoluta não apenas como uma política de segurança, mas como um compromisso ético, social e humano com a vida das mulheres alagoanas.

A violência contra a mulher é uma grave e persistente violação dos direitos humanos, expressando-se de forma transversal em diversas culturas, classes sociais e contextos. Trata-se de um problema estrutural, fruto de desigualdades históricas que comprometem a liberdade, dignidade e segurança das mulheres, impactando o desenvolvimento social e econômico da sociedade como um todo.

É com esse propósito que foi elaborado o Plano Estadual de Combate à Violência contra a Mulher da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, um documento que reflete o compromisso do Governo do Estado em enfrentar de forma estruturada e articulada uma das mais graves violações de direitos humanos da atualidade.

Com o compromisso de enfrentar essa realidade, a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas apresenta o **Plano Estadual de Combate à Violência contra a Mulher (PECVM)**, alinhado à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (Lei nº 13.675/18), à Política Nacional de Enfrentamento à Violências contra as Mulheres (PNEVM) ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Decreto nº 11.640/2023), ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 (Decreto nº 10.822/21), ao Plano de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei nº 14.899/2024), ao Plano de Governo do Estado, ao Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPSD), e o Plano de Metas do Estado de Alagoas 2025 - 2035.

A elaboração deste plano dialoga com as demandas expressas na “Carta das Mulheres”, entregue ao Governador em 8 de agosto de 2022, e tem como foco o enfrentamento à violência de gênero por meio de uma abordagem coordenada e integrada, que abrange desde a prevenção



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

até o acolhimento das vítimas e responsabilização dos agressores.

A estrutura do Plano foi guiada por dois documentos estratégicos estaduais:

O Plano de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, da própria SSP/AL; e

O Plano de Metas de Enfrentamento aos Feminicídios no Estado de Alagoas, que estabelece diretrizes para reduzir e eliminar os casos de feminicídio em território alagoano.

Um aspecto crucial do Plano é o compromisso com a inclusão e a proteção de mulheres indígenas, quilombolas e das comunidades tradicionais, que frequentemente enfrentam barreiras adicionais em razão da interseccionalidade entre gênero, etnia e território. O Plano reafirma a necessidade de políticas públicas sensíveis às especificidades de cada grupo, assegurando que todas as mulheres tenham seus direitos respeitados e suas vozes ouvidas.

O documento possui plena aderência ao Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, e à Agenda 2030 da ONU, em especial ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (ODS 5) “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”, com destaque para a meta 5.2, que prevê a eliminação de todas as formas de violência contra mulheres e meninas nas esferas pública e privada.

Mais do que um instrumento administrativo, o Plano Estadual de Combate à Violência contra a Mulher é um instrumento estratégico e transformador. Ele traduz a compreensão de que a violência de gênero é um reflexo das desigualdades estruturais que atravessam nossa sociedade e, portanto, requer respostas integradas, humanizadas e sustentáveis.

A Secretaria de Segurança Pública, por meio da Chefia de Políticas de Segurança à Mulher, atua de forma comprometida com a execução deste Plano, fortalecendo a política estadual de enfrentamento à violência contra a mulher e consolidando uma rede de proteção cada vez mais eficaz.

A violência contra a mulher não ocorre de forma isolada, ela é consequência de desigualdades históricas que perpetuam ciclos de exclusão e opressão. Enfrentá-la exige reconhecer as múltiplas dimensões dessas desigualdades e promover uma visão inclusiva,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

interseccional e de direitos humanos.

Segundo o Mapa da Segurança Pública de Alagoas (Alagoas, 2025) e dados do Sinesp/Ministério da Justiça e Segurança Pública, mesmo com os avanços legislativos e as ações de conscientização e enfrentamento à violência de gênero, o cenário nacional segue alarmante. Em 2024, foram registrados 1.459 casos de feminicídio no Brasil, representando um aumento de 0,69% em relação ao ano anterior, o que equivale, em média, a quatro mulheres assassinadas por dia em razão do gênero. Além disso, ocorreram 8.648 tentativas de homicídio de vítimas do sexo feminino (crescimento de 16,10%) e 58 casos de lesão corporal seguida de morte, aumento de 13,73%. O número de estupros contra mulheres chegou a 71.834 registros, com 196 vítimas por dia, demonstrando a persistência de altos índices de violência sexual. Outros indicadores igualmente preocupantes revelam 3.463 suicídios de vítimas do sexo feminino, e 3.483 mortes a esclarecer sem indício de crime, o que evidencia a complexidade e a multidimensionalidade das vulnerabilidades que afetam a vida e a segurança das mulheres brasileiras.

Esses dados reforçam a urgência de ampliar o acesso e o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como a necessidade de respostas integradas entre segurança pública, justiça, saúde, educação e assistência social.

Diante desse cenário, apresentamos o Plano Estadual de Combate à Violência contra a Mulher do Estado de Alagoas, um conjunto abrangente de estratégias, metas e ações concretas voltadas para erradicar a violência de gênero; Fortalecer a proteção e o acolhimento das vítimas; e Promover a igualdade de gênero e o empoderamento feminino em todo o território alagoano.

As ações delineadas neste Plano têm grande potencial para contribuir de forma concreta na redução dos índices de violência contra as mulheres em Alagoas, pois propõem um conjunto de medidas que conjugam prevenção, proteção e repressão qualificada. Mesmo reconhecendo os limites inerentes à atuação da segurança pública, o documento parte da compreensão de que somente uma resposta ampla e integrada será capaz de enfrentar a complexidade desse fenômeno.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

O enfrentamento à violência de gênero exige articulação entre diferentes setores como saúde, educação, justiça, assistência social e direitos humanos, consolidando uma rede de apoio efetiva que assegure o atendimento integral às vítimas e a responsabilização dos agressores.

Ciente dessa necessidade, o Governo de Alagoas, por meio da Secretaria de Segurança Pública, reafirma seu comprometimento com o combate a essa grave violação de direitos humanos, atuando com celeridade, eficiência e sensibilidade social. O objetivo é fortalecer a presença e a atuação das forças de segurança em todo o estado, de forma a alcançar todas as mulheres, incluindo as indígenas, quilombolas e pertencentes a comunidades tradicionais e originárias, respeitando suas realidades, identidades e vulnerabilidades.

O Plano Estadual de Combate à Violência contra a Mulher representa um marco fundamental na consolidação da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, garantindo que suas ações sejam permanentes, mensuráveis e passíveis de aprimoramento contínuo.

Mais do que um compromisso institucional, este Plano simboliza o engajamento do Estado de Alagoas na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura, onde todas as mulheres possam viver livres da violência e com seus direitos plenamente assegurados.

1. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – 2024

A violência contra a mulher em Alagoas permanece como uma das expressões mais graves da desigualdade de gênero e uma violação contínua dos direitos humanos. Apesar dos avanços institucionais e legislativos, os indicadores revelam altos níveis de violência física, psicológica, sexual e patrimonial, exigindo respostas articuladas e permanentes.

Entre os anos de 2020 e 2024, o estado registrou 35 casos de feminicídio em 2020, 25 em 2021, 31 em 2022, 18 em 2023 e 22 em 2024. Embora o número de feminicídios apresente uma leve redução em relação ao início da série, as tentativas de feminicídio aumentaram expressivamente, passando de 26 para 72 casos, o que demonstra o crescimento das situações de risco e a urgência do fortalecimento das medidas preventivas e de proteção às vítimas.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

No primeiro semestre de 2025, foram contabilizados 6.811 boletins de ocorrência relacionados à violência contra a mulher e 2.542 solicitações de Medidas Protetivas de Urgência, com picos de registros nos meses de março e abril. Esses números indicam tanto o aumento da violência denunciada quanto a ampliação da confiança nas instituições de segurança e justiça.

1.1 Distribuição Territorial

De acordo com o observado no Plano de Metas de Enfrentamento aos Feminicídios em Alagoas (SSP AL, 2025), entre 2020 e 2024, 47 municípios alagoanos registraram casos de feminicídio, o que evidencia a interiorização do fenômeno.

As maiores taxas por 100 mil habitantes concentram-se nos municípios de Inhapi, São José da Laje, São José da Tapera, São Sebastião e Murici, seguidos de União dos Palmares e Atalaia. Esses territórios apresentam vulnerabilidades sociais e econômicas mais acentuadas, o que reforça a necessidade de políticas territoriais específicas e descentralizadas.

Conforme a figura 1, Maceió e Arapiraca concentram os maiores números absolutos de casos, reflexo de suas populações mais extensas e da densidade urbana, mas não figuram entre as cidades com maiores taxas proporcionais, o que reforça o caráter difuso e interiorizado da violência de gênero em Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

Município	Feminicídios	População (IBGE, 2022)	Taxa/100mil hab
Inhapi	3	15167	19,78
São José da Laje	4	20813	19,22
São José da Tapera	5	30604	16,34
São Sebastião	5	31786	15,73
Murici	3	25187	11,91
União dos Palmares	6	59280	10,12
Atalaia	3	37512	8,00
Teotônio Vilela	3	38053	7,88
Marechal Deodoro	4	60370	6,63
Delmiro Gouveia	3	51318	5,85
Palmeira dos Índios	4	71574	5,59
Penedo	3	58650	5,12
Rio Largo	4	93927	4,26
Maceió	37	957916	3,86
Arapiraca	6	234696	2,56

Fonte: Plano Estadual de Metas de Enfrentamento aos Feminicídios em Alagoas, 2025.

1.2 Perfil das Vítimas

A maioria das mulheres vitimadas situa-se entre 25 e 45 anos, faixa etária que concentra o maior número de ocorrências de violência doméstica e feminicídio. Trata-se, em geral, de mulheres com filhos e em situação de vulnerabilidade econômica, o que reforça a dependência financeira como um fator de risco.

Mais de 70% das agressões ocorrem no ambiente doméstico, demonstrando que a casa, em vez de representar um espaço de proteção, continua sendo o principal local de violência.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

Em grande parte dos registros, as vítimas já haviam sofrido outras formas de agressão anteriormente, como ameaças, lesões corporais e violência psicológica.

1.3 Raça/Cor

A análise racial revela que 67% das vítimas são mulheres negras (pretas e pardas), percentual que evidencia o impacto desproporcional da violência de gênero sobre a população negra. Essa sobre-representação reflete a interseccionalidade entre racismo e machismo, que coloca mulheres negras em condição de maior vulnerabilidade social, econômica e institucional.

A desigualdade racial reforça a importância de políticas públicas específicas, com recorte étnico-racial, que garantam acesso à justiça, à segurança e ao acolhimento de forma equitativa e antirracista.

1.4 Sexualidade

Os registros de violência contra mulheres heterossexuais representam a maioria absoluta dos casos analisados. Entretanto, observa-se também a ocorrência de violências direcionadas a mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais, especialmente em contextos de discriminação e rejeição familiar. Esses casos são, em sua maioria, subnotificados, o que aponta para a necessidade de aprimorar os mecanismos de registro e de ampliar a capacitação das equipes de atendimento para o acolhimento humanizado e livre de preconceitos.

1.5 Vínculo com o Agressor

Em cerca de 80% dos casos, o agressor mantém relação afetiva atual ou pregressa com a vítima, como marido, companheiro ou ex-parceiro, o que confirma o caráter eminentemente doméstico e relacional da violência de gênero.

Grande parte desses agressores apresenta histórico de reincidência e comportamento violento, sendo comum o descumprimento de medidas protetivas e a prática de ameaças antes do feminicídio consumado.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

Esses dados reforçam a importância de ações integradas de monitoramento de agressores, acompanhamento psicossocial e fortalecimento da Patrulha Maria da Penha, de modo a prevenir a escalada da violência.

1.6 Perfil dos Agressores

Os autores das violências são majoritariamente homens entre 25 e 50 anos, com baixo nível de escolaridade e histórico de uso abusivo de álcool ou outras drogas. A análise mostra que muitos cresceram em contextos de violência familiar, reproduzindo padrões culturais de dominação e controle sobre as mulheres.

Essa realidade evidencia a necessidade de investir em políticas de reeducação, responsabilização e acompanhamento psicológico dos agressores, aliadas a campanhas permanentes de prevenção e educação em gênero.

1.7 Distribuição das Unidades Especializadas e do Efetivo em Alagoas

A análise da distribuição das unidades especializadas e do efetivo voltado ao enfrentamento da violência contra a mulher no Estado de Alagoas evidencia a concentração dos serviços nos principais centros urbanos, com destaque para Maceió e Arapiraca. Os dados atualmente disponíveis, apresentados nos quadros 1 e 2, referem-se à Patrulha Maria da Penha e às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs).

Quadro 1. Efetivo da Patrulha Maria da Penha (PMP) no Estado de Alagoas, 2025.

Município	Efetivo
Maceió	24
Arapiraca	17
Total	41



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

Quadro 2. Efetivo das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher no Estado de Alagoas, 2025.

Unidade	Efetivo
COORDEAM	5
DEAM 1 – Maceió	16
DEAM 2 – Maceió	17
DEAM – Arapiraca	14
Total	52

1.8 Considerações Gerais

O diagnóstico da violência contra a mulher em Alagoas revela um cenário complexo, que combina fatores estruturais, culturais e territoriais. Embora os feminicídios apresentem leve redução, o aumento das tentativas e das demais formas de violência demonstra que o problema persiste e se manifesta de maneira multifacetada.

O enfrentamento efetivo dessa realidade exige ações contínuas, integradas e territorializadas, articulando segurança pública, justiça, saúde, educação e assistência social. É fundamental fortalecer a rede de proteção, garantir atendimento humanizado às vítimas e promover políticas que enfrentem as desigualdades de gênero, raça e classe que sustentam a violência.

A consolidação de uma política estadual de enfrentamento à violência contra a mulher deve, portanto, se basear em diagnósticos, que iluminam as dinâmicas locais, identificam vulnerabilidades e orientam estratégias de prevenção, proteção e responsabilização para que todas as mulheres alagoanas possam viver com liberdade, dignidade e segurança.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

2. O PLANO ESTADUAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – PECVM

O objetivo do PECVM é Prevenir, combater e enfrentar todas as formas de violências com ênfase na prevenção ao feminicídio, partindo de uma visão integral do fenômeno e da necessidade de garantir proteção, atendimento adequado e promoção dos direitos das mulheres em todo o território estadual, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

2.1 Objetivos específicos

- Determinar ciclos de implementação, monitoramento e avaliação do PECVM;
- Definir metas e indicadores alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, Plano de Governo do Estado e o Plano de Metas do Estado.
- Apresentar ações estratégicas de combate à violência contra a mulher e seus efeitos, correlacionando os objetivos da PNSPSD e do Plano de Metas do Estado.
- Estabelecer estratégias de governança visando promover uma gestão eficiente e inclusiva, garantindo que todas as partes interessadas trabalhem juntas para combater a violência contra as mulheres de maneira coordenada e eficaz.

2.2 Ciclos de implementação

A Lei nº 13.675/2018 estabelece diretrizes para o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP), conferindo-lhe um horizonte de atuação de 10 (dez) anos, atualmente correspondente ao período de 2021 a 2030. Conforme o § 3º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.489/2018, a execução desse plano deve ser organizada em ciclos de implementação bienais, o que permite um acompanhamento sistemático e a revisão periódica das ações propostas, organizados neste plano da seguinte maneira:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

Ciclos de Implementação do PECVM (2025-2034)
Ciclo 1 (2025-2026)
Ciclo 2 (2027-2028)
Ciclo 3 (2029-2030)
Ciclo 4 (2031-2032)
Ciclo 5 (2033-2034)

No que se refere à proteção das mulheres, a Política Nacional de Enfrentamento à Violências contra as Mulheres (PNEVM) institui um instrumento essencial para a execução das diretrizes do PNSP, especialmente no eixo das políticas de segurança pública. Sua operacionalização pressupõe a articulação entre as instâncias federais, estaduais, municipais e distritais, integrando a rede de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

Com base nas diretrizes do PNSP e do PNEVM, foi elaborado o Plano Estadual de Combate à Violência contra a Mulher (PECVM). Este plano seguirá a lógica de execução em ciclos bienais, adotando uma abordagem adaptativa e responsiva diante das complexidades e dinâmicas que envolvem o campo da segurança pública.

Essa metodologia permite maior agilidade na resposta às demandas emergentes e assegura alinhamento constante com a realidade social. A estrutura de governança do PECVM assume papel estratégico nesse processo, promovendo articulação intersetorial entre órgãos governamentais, sociedade civil organizada e comunidades locais.

A governança integrada ao monitoramento, avaliação e revisão contínua das ações possibilita a identificação de entraves, o reconhecimento de práticas exitosas e a adoção de medidas corretivas, otimizando os resultados esperados. As avaliações, por sua vez, além de refletirem o compromisso com a transparência e a responsabilização institucional, promovem a



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

reflexão crítica sobre as estratégias em curso, fortalecendo a cultura de gestão baseada em evidências.

Essa prática reitera o compromisso do Estado de Alagoas com as políticas federais e com a construção de uma atuação estratégica e coerente no enfrentamento à violência contra as mulheres. A adoção de ciclos bienais, acompanhados de avaliações anuais, reforça o comprometimento com a melhoria contínua da gestão pública e a adequação do plano às mudanças sociais e institucionais.

2.3 Governança, Monitoramento e Avaliação

A governança deste Plano é compreendida como o conjunto estruturado de mecanismos, processos e instâncias decisórias voltados a avaliar, direcionar e monitorar a gestão das políticas de segurança pública, assegurando que as diretrizes estratégicas estabelecidas sejam efetivamente traduzidas em ações coordenadas, resultados mensuráveis e impactos concretos na proteção das mulheres. Esse modelo de governança visa fortalecer a articulação interinstitucional, promover a integração entre planejamento, execução e monitoramento, e garantir a sustentabilidade das ações ao longo do tempo, com foco na transparência, na eficiência administrativa e na responsabilização dos atores envolvidos.

Esse modelo de governança pode se basear em alguns princípios orientadores, tais como:

- **Transparência**, por meio da divulgação periódica das informações e dos resultados do Plano, inclusive em instrumentos de acompanhamento acessíveis ao público;
- **Participação social**, valorizando o diálogo com conselhos, organizações da sociedade civil e demais instâncias de controle social;
- **Responsabilidade e corresponsabilidade**, asseguradas pela definição clara de papéis, atribuições e prazos para cada órgão envolvido;
- **Gestão baseada em evidências**, orientando a tomada de decisões a partir de dados, indicadores e análises consistentes.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

2.3.1 Estrutura e Atores

A governança será exercida de forma interinstitucional, com os seguintes papéis definidos:

- Gestor Governamental (Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL): Responsável por estabelecer a direção estratégica, avaliar resultados e garantir a articulação institucional.
- Gestores Institucionais: Representantes da SSP, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Perícia Oficial, responsáveis pela implementação das diretrizes e gestão das ações finalísticas.
- Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres de Alagoas: Atua como instância de participação e controle social, fornecendo subsídios para o monitoramento e avaliação do plano.
- Operadores da Segurança Pública: Profissionais responsáveis pela execução técnica e operacional das atividades.

2.3.2 Ciclos de governança

A governança do Plano Estadual de Combate à Violência contra a Mulher será organizada em consonância com o Sistema de Governança do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Alagoas – PESPDS/AL 2023–2030, observando os princípios da articulação interinstitucional, da gestão estratégica orientada a resultados, do monitoramento permanente e da integração entre os níveis estratégico, tático e operacional.

A estrutura de governança compreenderá as instâncias escalonadas de acompanhamento, estruturadas em níveis operacional, tático e estratégico, com a finalidade de assegurar a execução coordenada das ações, o monitoramento dos indicadores definidos e a circulação sistemática de informações entre as diferentes esferas de decisão.

Nível 3 – Operacional (Reuniões de Alinhamento)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

No nível operacional concentram-se os espaços voltados à execução das ações no território e ao acompanhamento direto dos indicadores, permitindo ajustes contínuos a partir da realidade local.

Gestores e lideranças da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Polícia Científica e do Corpo de Bombeiros Militar, no âmbito das instâncias territoriais definidas no Plano, realizam a análise periódica da evolução dos indicadores priorizados, promovem ajustes operacionais e formulam planos de ação compatíveis com as demandas identificadas.

As reuniões desse nível constituem a base do sistema de governança, garantindo a produção de informações qualificadas e o encaminhamento estruturado das demandas aos níveis superiores.

Nível 2 – Tático (Comissão Técnica de Governança)

O nível tático tem por objetivo articular as ações em escala regional, integrar os órgãos envolvidos e consolidar as informações produzidas no nível operacional, avaliando o desempenho intermediário das estratégias adotadas.

A Comissão Técnica de Governança constitui a instância responsável pelo acompanhamento técnico, operacional e metodológico da execução do Plano, atuando de forma permanente no apoio ao Comitê Executivo de Governança.

A Comissão Técnica de Governança será composta pelos seguintes membros:

- Presidente da Comissão;
- Membros da Chefia de Políticas de Segurança à Mulher da Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- Demais membros designados, conforme indicação formal da Presidência da Comissão.

Compete à Comissão Técnica de Governança:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

- Coordenar o monitoramento sistemático da execução das metas, ações e indicadores do Plano;
- Elaborar relatórios técnicos periódicos de acompanhamento e avaliação;
- Propor ajustes técnicos, operacionais e metodológicos necessários ao aprimoramento da execução;
- Apoiar a articulação entre os órgãos executores e as instâncias de governança;
- Subsidiar tecnicamente o Comitê Executivo de Governança nas tomadas de decisão.

A designação do Presidente e dos membros da Comissão Técnica de Governança será formalizada por ato do Secretário de Estado da Segurança Pública.

Nível 1 – Estratégico (Comitê Executivo de Governança – CEG)

O nível estratégico corresponde ao espaço de direcionamento político-institucional do Plano, no qual são apreciados os resultados globais, definidas diretrizes e validadas decisões de caráter estruturante, em consonância com o planejamento governamental. Representado pelo Comitê Executivo de Governança constitui a instância máxima de deliberação do Plano, responsável pela orientação geral, validação das diretrizes, definição de prioridades, acompanhamento dos resultados e deliberação sobre ajustes estratégicos necessários à efetividade das ações previstas.

Complementarmente, são realizados ciclos semestrais de avaliação, nos meses de junho e dezembro, destinados à análise da implementação do Plano Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher, com foco nos resultados alcançados, nos desafios identificados e na definição de eventuais ajustes estratégicos.

O Comitê Executivo de Governança será composto por:

- Secretário de Estado da Segurança Pública;
- Secretário Executivo(a) de Políticas Públicas;
- Secretário Executivo(a) de Gestão Interna;
- Superintendente de Gestão Estratégica e Políticas de Integração;
- Assessor(a) de Governança da Secretaria de Estado da Segurança Pública;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

- Representante da Polícia Civil de Alagoas (PCAL);
- Representante da Polícia Científica de Alagoas (POLCAL);
- Representante da Polícia Militar de Alagoas (PMAL);
- Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL);
- Chefe de Políticas de Segurança à Mulher da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

Demais membros indicados pelos titulares das instituições integrantes, conforme a natureza das ações e projetos previstos no Plano.

Compete ao Comitê Executivo de Governança:

- Assegurar o alinhamento do Plano às diretrizes do PESPDS/AL, às políticas nacionais e estaduais e aos instrumentos de planejamento governamental;
- Deliberar sobre prioridades estratégicas, metas e indicadores;
- Acompanhar o desempenho global do Plano e a execução das ações estratégicas;
- Validar relatórios de monitoramento e avaliação;
- Deliberar sobre a revisão, atualização e redirecionamento de ações, quando necessário.

A designação formal dos membros do Comitê Executivo de Governança será realizada por ato do Secretário de Estado da Segurança Pública.

A efetividade e os resultados almejados pelo Plano Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher dependem da adoção de um modelo de governança estruturado, orientado por métodos e ferramentas de gestão adequados.

Nesse contexto, caberá ao Comitê Executivo de Governança – CEG, com o apoio da Câmara Técnica de Governança – CTG, promover a edição de normativas internas que disciplinem suas rotinas de trabalho, a periodicidade das reuniões, os fluxos de informação e os procedimentos de acompanhamento das metas, indicadores e ações previstas no Plano.

Essas medidas assegurarão a adequada coordenação interinstitucional, a transparência dos processos decisórios e a tomada de decisão baseada em evidências, contribuindo para a eficiência, a sustentabilidade e o alcance dos resultados pactuados no âmbito da política estadual de enfrentamento à violência contra a mulher.

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER**

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

2.3.2.1 O Papel do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social no Plano de Combate à Violência Contra a Mulher

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social constitui instância colegiada de caráter consultivo, deliberativo e de controle social no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública, com atribuições voltadas ao acompanhamento, à avaliação e ao aprimoramento das políticas públicas de segurança.

No contexto do Plano Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher, o Conselho exerce papel estratégico na supervisão institucional, no fortalecimento da governança e na garantia da transversalidade das ações, contribuindo para a integração entre os órgãos do sistema de segurança pública, os demais entes governamentais e a sociedade civil.

Compete ao Conselho, no âmbito deste Plano:

- I – acompanhar a implementação das diretrizes, metas e ações previstas, observando sua aderência às políticas nacionais e estaduais de segurança pública e de enfrentamento à violência contra a mulher;
- II – analisar e emitir recomendações sobre os relatórios de monitoramento e avaliação, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo das estratégias adotadas;
- III – fomentar a articulação interinstitucional e intersetorial, estimulando a integração entre os órgãos de segurança pública, justiça, assistência social, saúde, educação e políticas para as mulheres;
- IV – promover a participação social qualificada, assegurando espaço para o diálogo com representantes da sociedade civil, entidades de defesa dos direitos das mulheres e organismos de controle social;
- V – apoiar a consolidação de uma política estadual permanente de prevenção, proteção e responsabilização nos casos de violência contra a mulher, alinhada aos princípios da dignidade humana, da igualdade de gênero e da proteção integral.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

Dessa forma, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social atua como instância de legitimação, acompanhamento e controle institucional do Plano, contribuindo para a efetividade das ações e para o fortalecimento da política estadual de enfrentamento à violência contra a mulher.

2.3.3 Padrões de Governança e Controle

Os padrões de governança na estrutura do Estado de Alagoas serão estabelecidos pela Assessoria de Governança da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Esses padrões visam garantir a transparência das informações não sigilosas e a publicidade dos resultados alcançados.

2.3.4 Gestão de Riscos

- **Identificação:** Mapeamento de eventos de risco (operacionais, institucionais ou legais) relacionados ao enfrentamento da violência contra a mulher.
- **Análise e Resposta:** Mensuração da probabilidade e do impacto, definindo se o risco será mitigado, aceito, transferido ou evitado.
- **Monitoramento:** Acompanhamento contínuo pelo Comitê Gestor do Plano de Combate à Violência contra a Mulher, com reporte imediato ao nível estratégico em caso de crises.

2.3.5 Monitoramento e Avaliação

O sistema de monitoramento e avaliação deste Plano constitui um processo sistemático e institucionalizado, destinado a acompanhar a execução das ações estratégicas e aferir o cumprimento das metas estabelecidas. O objetivo é garantir a transparência e a eficácia da política de segurança pública de Alagoas, fundamentando a tomada de decisão em evidências concretas.

O monitoramento será realizado de forma contínua, atuando durante o processo de implementação para identificar falhas e permitir ajustes imediatos.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

2.3.6 Ciclos de Avaliação e Revisão

- Avaliação Semestral: Elaboração de relatórios técnicos consolidados pela Chefia de Políticas de Segurança à Mulher para analisar a efetividade das ações e propor ajustes estratégicos.
- Avaliação Anual: Análise de tendências e mensuração de impactos de longo prazo, considerando a aderência do plano aos objetivos estratégicos do Estado.
- Revisões Bienais: Processo de atualização técnica para adequar o Plano a mudanças sociais, institucionais e territoriais, garantindo sua sustentabilidade.

Para viabilizar o acompanhamento, serão utilizados os seguintes instrumentos:

1. Painel de Indicadores: Dashboard atualizado (mensalmente/trimestralmente) com dados consolidados pelo Núcleo de Estatística e Análise Criminal da SSPAL, permitindo visualização ágil dos índices criminais e metas.
2. Matriz de Indicadores: Utilização de indicadores de insumo, processo e resultado para mensurar o desempenho de cada instituição envolvida.
3. Formulário de Coleta de Resultados: Instrumento padronizado para que cada órgão registre o status das ações estratégicas sob sua responsabilidade.

2.3.7 Orçamento e Financiamento

O financiamento das ações dar-se-á por meio de múltiplas fontes, compreendendo:

- Tesouro Estadual;
- Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP), Lei nº 7.012 de 29 de dezembro de 2008;
- Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), Lei n.º 13.756, de 12 de dezembro de 2018;
- Emendas parlamentares federais e estaduais;
- Convênios e Doações;
- Outras receitas oriundas do poder público e/ou setor privado.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

A referida Lei estabelece que o Fundo Nacional de Segurança Pública é constituído, entre outras fontes, por dotações orçamentárias da União e por parcelas da arrecadação de loterias e apostas, assegurando fonte permanente de financiamento às ações de segurança pública e de enfrentamento à violência contra a mulher.

As ações deste Plano deverão estar devidamente inseridas nos programas e ações do Plano Plurianual vigente, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e contempladas com dotações específicas na Lei Orçamentária Anual, de modo a viabilizar a execução regular, contínua e sustentável das políticas públicas aqui previstas.

A alocação orçamentária observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, assegurando a correta aplicação dos recursos e o monitoramento sistemático da execução financeira, em articulação com os órgãos de controle interno e externo.

2.4 Metodologia de elaboração

A governança deste Plano é compreendida como o conjunto estruturado de mecanismos, processos e instâncias decisórias voltados a avaliar, direcionar e monitorar a gestão das políticas de segurança pública, assegurando que as diretrizes estratégicas estabelecidas sejam efetivamente traduzidas em ações coordenadas, resultados mensuráveis e impactos concretos na proteção das mulheres. Esse modelo de governança visa fortalecer a articulação interinstitucional, promover a integração entre planejamento, execução e monitoramento, e garantir a sustentabilidade das ações ao longo do tempo, com foco na transparência, na eficiência administrativa e na responsabilização dos atores envolvidos.

O processo de elaboração deste Plano contou com a participação ativa e articulada de representantes de instituições estratégicas da segurança pública estadual, incluindo a Polícia Civil de Alagoas (PCAL), o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL), a Polícia Militar de Alagoas (PMAL), a Polícia Científica e a Secretaria de Estado da Segurança Pública



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

(SSP). A contribuição dessas instituições possibilitou a construção de um diagnóstico qualificado e a definição de ações estratégicas alinhadas às competências institucionais de cada órgão, fortalecendo a abordagem intersetorial, a integração operacional e a corresponsabilização na implementação das medidas de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Alagoas.

O Percurso Metodológico para Elaboração do Plano de Combate à Violência contra a Mulher da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas foi estruturado entre julho/2025 e janeiro/2026.

A elaboração do Plano atendeu à determinação da Lei nº 14.899/2024, que institui o Plano de Metas Decenal para o enfrentamento à violência contra a mulher, considerando, ainda, a existência de instrumentos estaduais previamente consolidados, como o Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher e o Plano Estadual de Metas, utilizados como base estruturante do presente documento.

O percurso metodológico adotado priorizou a racionalidade administrativa, a integração interinstitucional e a gestão orientada a resultados, sendo desenvolvido a partir de quatro fases:

1. Diagnóstico e Análise de Cenário.

Realizou-se a coleta e análise de dados secundários provenientes de fontes oficiais, tais como o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), o Anuário Brasileiro de Segurança Pública e o Observatório Alagoano de Igualdade de Gênero, bem como dados operacionais da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Nesta fase, aplicou-se a ferramenta de análise SWOT, com o objetivo de identificar fragilidades, potencialidades, ameaças e oportunidades relacionadas à temática da violência contra a mulher no Estado de Alagoas, subsidiando a compreensão do cenário atual e das capacidades institucionais existentes.

2. Definição de Problemas e Análise de Causas.

A partir do diagnóstico realizado, foram empregadas as técnicas da Árvore de Problemas e do *Brainstorming*, possibilitando a identificação dos problemas centrais, bem como de suas



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

causas estruturais e conjunturais. Essa etapa permitiu a delimitação precisa dos pontos críticos a serem enfrentados, orientando o desenho de soluções focalizadas e aderentes à realidade estadual.

3. Formulação Estratégica – Modelo Lógico.

Na fase de formulação estratégica, aplicou-se o Modelo Lógico de Políticas Públicas, visando estabelecer a conexão entre as atividades planejadas, os produtos, os resultados esperados e os impactos pretendidos, assegurando a coerência interna do plano, a consistência técnica da intervenção e a clareza quanto à cadeia de resultados.

4. Alinhamento Orçamentário e Definição de Metas

As metas do plano foram definidas com base nos critérios SMART (específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais), garantindo objetividade, monitoramento e avaliação dos resultados. Paralelamente, procedeu-se à verificação do alinhamento das ações com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado de Alagoas, assegurando compatibilidade orçamentária e viabilidade de execução.

5. Consolidação e Deliberação Institucional

Considerando que as ações propostas resultam de construção coletiva prévia, já contemplada nos instrumentos de planejamento utilizados como referência, e nos constantes diálogos, o plano foi apresentado à deliberação das instituições envolvidas para validação institucional e formalização dos compromissos intersetoriais necessários à sua implementação.

2.4.1 Considerações metodológicas finais

A metodologia adotada permitiu a elaboração de um plano alinhado às exigências legais, aos instrumentos de planejamento vigentes e à realidade do Estado de Alagoas, fundamentado em dados oficiais, análise estratégica e gestão por resultados, fortalecendo a governança e a efetividade das políticas públicas de prevenção e combate à violência contra a mulher.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

2.5 Alinhamento estratégico e orçamentário

A eficácia e a sustentabilidade deste Plano dependem da sua integração harmônica com os marcos legais e os instrumentos de planejamento do Estado de Alagoas e da União. Este alinhamento visa garantir que as ações propostas disponham de lastro material e orçamentário para sua execução.

As diretrizes e ações estratégicas aqui descritas estão em total consonância com os seguintes instrumentos:

- Plano Plurianual (PPA 2024-2027);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
- Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP 2021-2030);
- Plano de Governo do Estado de Alagoas (2023-2026);
- Plano de Metas do Estado de Alagoas (2025-2035);
- Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (2023-2026).

2.6 Metas do Plano

2.6.1 Meta de Resultado

O Estado de Alagoas tem como objetivo, por meio da implementação das ações estratégicas previstas neste Plano, reduzir a taxa de mortes violentas de mulheres para patamar inferior a 2 óbitos por 100 mil mulheres até 2030, em consonância com a Meta 4 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Atualmente, a taxa estadual é de 5,7 óbitos por 100 mil mulheres.

Adicionalmente, constitui meta específica do Estado de Alagoas a redução da taxa de feminicídios em 50%, que atualmente corresponde a 1,3 óbitos por 100 mil mulheres (2024), por meio do fortalecimento das ações de prevenção primária e secundária, da ampliação dos



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência e da atuação integrada da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Os objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (art. 6º da Lei n.º 13.675/2018) relacionados às metas do PESPDS são:

- IV – estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;
- XX – estimular a concessão de medidas protetivas em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- XXIII – priorizar políticas de redução da letalidade violenta;
- XXIV – fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios;
- XXV – fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada.

2.6.2 Metas de Esforço

A definição de metas no âmbito do PECVM terá como principal base os dados disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Rastreamento de Armas e Munições, Material Genético, Impressões Digitais e Drogas (SINESP). Conforme a Lei nº 13.675/2018, o SINESP é reconhecido como o sistema oficial de integração e tratamento de dados estratégicos para a formulação e avaliação de políticas públicas de segurança em todo o território nacional.

Contudo, alguns indicadores sobre violência contra mulher não são contemplados pelo SINESP, por isso, o plano também utilizará dados oriundos da Chefia do Núcleo de Estatística e Análise Criminal da SSP/AL e da Polícia Civil, especialmente aqueles relacionados ao atendimento pericial em casos de feminicídio consumado e tentado, lesões corporais e outras formas de violência praticadas contra a mulher. Esses registros complementares servirão de



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

base para a elaboração do diagnóstico situacional e a definição de metas de redução e enfrentamento da violência contra a mulher no estado.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

2.6.3 Ações Estratégicas

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Realizar levantamento das necessidades relativas à estrutura (operacional e logística) dos órgãos da SSP/AL, por meio da coleta e análise de informações, dados administrativos e consultas às unidades responsáveis pelo atendimento aos casos de violência contra a mulher.	SSP CHEA PMAL PCAL CBMAL POLCAL	Elaborar 1 diagnóstico técnico-operacional completo, contemplando infraestrutura, recursos humanos, fluxos de atendimento e logística, no prazo de até 12 meses.	INDICADOR Diagnóstico técnico-operacional elaborado, validado e aprovado pela SSP/AL. RESPONSÁVEL: Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher, no âmbito da SSP/AL, com apoio da área de planejamento e gestão institucional. PERIODICIDADE: Verificação ao final do prazo de 12 meses FONTE DOS DADOS: Relatório técnico do diagnóstico elaborado e validado.	Ciclo 1 (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

31



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Elaborar, pactuar e formalizar diretrizes específicas de proteção e segurança para mulheres negras, indígenas, transexuais, com deficiência e profissionais do Sisp, levando em consideração as particularidades de cada grupo social.	SSP CHEA PMAL PCAL CBMAL POLCAL	Instituir 1 documento específico de proteção e segurança de mulheres negras, indígenas, transexuais, com deficiência e mulheres profissionais do Sisp, validado interinstitucionalmente, no prazo de até 18 meses.	INDICADOR Número de documentos elaborados, pactuados e formalmente instituídos. RESPONSÁVEL : Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher, no âmbito da SSP/AL, com apoio da área de planejamento institucional. PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação da apuração ao final do prazo. FONTE DOS DADOS Atos normativos, diretrizes e documentos institucionais formalmente instituídos no âmbito da SSP/AL.	Ciclo 2 (2027-2028)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

32



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Diretrizes para mulheres negras Elaborar, pactuar e formalizar diretrizes específicas de proteção e segurança para mulheres negras, considerando o enfrentamento ao racismo estrutural, às desigualdades interseccionais e às especificidades no atendimento às situações de violência.	SSP CHEA PMAL PCAL CBMAL POLCAL	Instituir 1 documento específico de proteção e de segurança de mulheres negras, indígenas, transexuais, com deficiência e mulheres profissionais do Susp, validado interinstitucionalmente, no prazo de até 18 meses.	INDICADOR Número de documentos elaborados, pactuados e formalmente instituídos. RESPONSÁVEL Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher, no âmbito da SSP/AL, com apoio da área de planejamento institucional. PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação da apuração ao final do prazo. FONTE DOS DADOS Atos normativos, diretrizes e documentos institucionais formalmente instituídos no âmbito da SSP/AL.	Ciclo 2 (2027-2028)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

33



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Diretrizes para mulheres indígenas AÇÃO ESTRATÉGICA Elaborar, pactuar e formalizar diretrizes específicas de proteção e segurança para mulheres indígenas, respeitando aspectos culturais, territoriais, linguísticos e os direitos dos povos originários.	SSP CHEA PMAL PCAL CBMAL POLCAL	Instituir 1 documento específico de proteção e de segurança de mulheres negras, indígenas, transexuais, com deficiência e mulheres profissionais do Susp, validado interinstitucionalmente, no prazo de até 18 meses.	INDICADOR Número de documentos elaborados, pactuados e formalmente instituídos. RESPONSÁVEL Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher, no âmbito da SSP/AL, com apoio da área de planejamento institucional. PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação da apuração ao final do prazo. FONTE DOS DADOS Atos normativos, diretrizes e documentos institucionais formalmente instituídos no âmbito da SSP/AL.	Ciclo 2 (2027-2028)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

34



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Diretrizes para mulheres transexuais AÇÃO ESTRATÉGICA Elaborar, pactuar e formalizar diretrizes específicas de proteção e segurança para mulheres transexuais, considerando a identidade de gênero, a prevenção de violências institucionais e a garantia de atendimento humanizado e não discriminatório.	SSP CHEA PMAL PCAL CBMAL POLCAL	Instituir 1 documento específico de proteção e segurança de mulheres negras, indígenas, transexuais, com deficiência e mulheres profissionais do Susp, validado interinstitucionalmente, no prazo de até 18 meses.	INDICADOR Número de documentos de diretrizes específicas elaboradas, pactuadas e formalmente instituídas. RESPONSÁVEL Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher, no âmbito da SSP/AL, com apoio da área de planejamento institucional. PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação da apuração ao final do prazo. FONTE DOS DADOS Atos normativos, diretrizes e documentos institucionais formalmente instituídos no âmbito da SSP/AL.	Ciclo 2 (2027-2028)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNISP)

35



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Diretrizes para mulheres com deficiência Elaborar, pactuar e formalizar diretrizes específicas de proteção e segurança para mulheres com deficiência, considerando acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal, bem como a garantia de atendimento inclusivo e não discriminatório nos serviços de segurança pública.	SSP CHEA PMAL PCAL CBMAL POLCAL	Instituir 1 documento específico de proteção e segurança de mulheres negras, indígenas, transexuais, com deficiência e mulheres profissionais do Susp, validado interinstitucionalmente, no prazo de até 18 meses.	INDICADOR Número de documentos de diretrizes específicas elaboradas, pactuadas e formalmente instituídas. RESPONSÁVEL Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher, no âmbito da SSP/AL, com apoio da área de planejamento institucional. PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação da apuração ao final do prazo. FONTE DOS DADOS Atos normativos, diretrizes e documentos institucionais formalmente instituídos no âmbito da SSP/AL.	Ciclo 2 (2025-2026)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNISP)

36



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Diretrizes para mulheres profissionais do SUSP Elaborar, pactuar e formalizar diretrizes específicas de proteção e segurança para mulheres profissionais do SUSP, considerando a prevenção e o enfrentamento de violências no ambiente institucional, riscos ocupacionais, assédio, discriminação de gênero e a promoção de condições de trabalho seguras e equitativas.	SSP CHEA PMAL PCAL CBMAL POLCAL	Instituir 1 documento específico de proteção e segurança de mulheres negras, indígenas, transexuais, com deficiência e mulheres profissionais do Susp, validado interinstitucionalmente, no prazo de até 18 meses.	INDICADOR Número de documentos de diretrizes específicas elaboradas, pactuadas e formalmente instituídas. RESPONSÁVEL Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher, no âmbito da SSP/AL, com apoio da área de planejamento institucional. PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação da apuração ao final do prazo. FONTE DOS DADOS Atos normativos, diretrizes e documentos institucionais formalmente instituídos no âmbito da SSP/AL.	Ciclo 2 (2027-2028)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

37



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Promover a revisão, atualização e formalização dos protocolos de atendimento aos casos de violência contra a mulher por parte de cada órgão componente da estrutura da SSP/AL, considerando as especificidades institucionais de cada órgão.	SSP CHEPSM	Atualizar 100% dos protocolos de atendimento dos órgãos componentes da estrutura da SSP/AL para os casos de violência contra a mulher, no prazo de 12 meses.	INDICADOR Percentual de protocolos de atendimento atualizados. RESPONSÁVEL: SSP/AL PERIODICIDADE: Verificação semestral, com consolidação ao final do prazo. FONTE DE DADOS: Protocolos institucionais formalmente atualizados e atos administrativos de aprovação ou validação no âmbito da SSP/AL.	Ciclo 1 (2025-2026)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)
Protocolo da PMAL Promover a revisão, atualização e formalização do protocolo de atendimento da Polícia Militar de Alagoas (PMAL) aos casos de violência contra a mulher,	PMAL		INDICADOR Percentual de protocolos de atendimento atualizados. RESPONSÁVEL PMAL, com consolidação e validação pela SSP/AL –	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

38



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
considerando as especificidades operacionais e institucionais da corporação.			Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM). PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação ao final do prazo. FONTE DOS DADOS Protocolo institucional formalmente atualizado e atos administrativos de aprovação no âmbito da PMAL.		
Protocolo da PCAL Promover a revisão, atualização e formalização do protocolo de atendimento da Polícia Civil de Alagoas (PCAL) aos casos de violência contra a mulher, considerando as especificidades investigativas e de polícia judiciária.	PCAL		INDICADOR Percentual de protocolos de atendimento atualizados. RESPONSÁVEL PCAL, com consolidação e validação pela SSP/AL – CHEPSM.	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNNSP)

39



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação ao final do prazo. FONTE DOS DADOS Protocolo institucional formalmente atualizado e atos administrativos de aprovação no âmbito da PCAL.		
Promover a revisão, atualização e formalização do protocolo de atendimento do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL) aos casos de violência contra a mulher, considerando as especificidades do atendimento pré-hospitalar e das ocorrências emergenciais.	CBMAL		INDICADOR Percentual de protocolos de atendimento atualizados. RESPONSÁVEL CBMAL, com consolidação e validação pela SSP/AL – CHEPSM. PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação ao final do	Ciclo 1	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNNSP)

40



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			prazo. FONTE DOS DADOS Protocolo institucional formalmente atualizado e atos administrativos de aprovação no âmbito do CBMAL.		
POLÍCIA CIENTÍFICA Promover a revisão, atualização e formalização do protocolo de atendimento da Polícia Científica de Alagoas (POLCAL) aos casos de violência contra a mulher, considerando as especificidades periciais e técnico-científicas.	POLCAL		INDICADOR Percentual de protocolos de atendimento atualizados. RESPONSÁVEL POLCAL, com consolidação e validação pela SSP/AL – CHEPSM. PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação ao final do prazo. FONTE DOS DADOS Protocolo institucional	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

41



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			formalmente atualizado e atos administrativos de aprovação no âmbito da POLCAL.		
Coordenação, padronização e consolidação pela SSP/AL Coordenar, acompanhar, consolidar e validar os processos de revisão e atualização dos protocolos de atendimento aos casos de violência contra a mulher dos órgãos componentes da SSP/AL, assegurando alinhamento à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.	SSP CHEPSM	Consolidar e validar 100% dos protocolos institucionais atualizados dos órgãos da SSP/AL no prazo de até 12 meses.	INDICADOR Percentual de protocolos institucionais consolidados e validados pela SSP/AL. PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação ao final do prazo. FONTE DOS DADOS Relatórios de acompanhamento, protocolos consolidados e atos administrativos de validação no âmbito da SSP/AL.	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

42



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Fluxos interinstitucionais SESAU ↔ SSP/AL (Atendimento integral às vítimas de violência sexual) Fluxo interinstitucional no Hospital da Mulher Nise da Silveira (Maceió) AÇÃO ESTRATÉGICA Elaborar, pactuar e formalizar fluxo interinstitucional entre a SESAU e a SSP/AL, com definição de responsabilidades, procedimentos operacionais e articulação entre os serviços de saúde e de segurança pública, para o atendimento integral dos casos de violência sexual, no Hospital da Mulher Nise da Silveira, em Maceió.	SSP CHEPSM SESAU PCAL POLCAL	Instituir 1 fluxo interinstitucional formalizado entre a SESAU e a SSP/AL para viabilizar o registro de boletim de ocorrência e a realização de exames de corpo de delito e de conjunção carnal nos casos de violência sexual, com funcionamento 24 horas por dia, todos os dias da semana, no Hospital da Mulher Nise da Silveira, no prazo de até 12 meses.	INDICADOR Número de fluxos interinstitucionais formalizados. RESPONSÁVEL: SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher, em articulação com a SESAU. PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação da apuração ao final do prazo. FONTE DOS DADOS Atos normativos, termos de pactuação, fluxos operacionais formalizados e documentos institucionais assinados no âmbito da SSP/AL e da SESAU.	Ciclo 2 (2027-2028) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

43



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Fluxos interinstitucionais SESAU ↔ SSP/AL (Atendimento integral às vítimas de violência sexual) Fluxo interinstitucional no Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly (Arapiraca) AÇÃO ESTRATÉGICA Elaborar, pactuar e formalizar fluxo interinstitucional entre a SESAU e a SSP/AL, com definição de responsabilidades, procedimentos operacionais e articulação entre os serviços de saúde e de segurança pública, para o atendimento integral dos casos de violência sexual, no Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly, em Arapiraca.	SSP CHEPSM SESAU PCAL POLCAL – IML		INDICADOR Número de fluxos interinstitucionais formalizados. RESPONSÁVEL: SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher, em articulação com a SESAU. PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação da apuração ao final do prazo. FONTE DOS DADOS Atos normativos, termos de pactuação, fluxos operacionais formalizados e documentos institucionais assinados no âmbito da SSP/AL e da SESAU.	Ciclo 2 (2027-2028) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

44



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Planejar e executar ações preventivas de enfrentamento ao assédio sexual e à importunação sexual em períodos festivos, em locais de grande concentração de público.	SSP CHEPSM	Realizar ao menos 05 ações preventivas anuais de combate ao assédio sexual e à importunação sexual em períodos festivos, em locais de grande concentração de público, no prazo de 12 meses.	INDICADOR: Número de ações preventivas realizadas em períodos festivos, com registro de locais e público atendido. RESPONSÁVEL: SSP/AL – coordenação e planejamento das ações CHEPSM – execução e acompanhamento PERIODICIDADE: Anual, com relatório após cada período festivo FONTE DE DADOS: Relatórios institucionais da SSP/AL; Atas e registros das operações preventivas; Documentação fotográfica e de registros de público.	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

45



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Articulação da Rede Estadual e das Redes Municipais de Atendimento Planejar e executar ações de articulação entre a Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, no âmbito municipal, estadual ou regional, com vistas ao fortalecimento da atuação integrada, à qualificação dos fluxos e à melhoria do atendimento às mulheres em situação de violência.	SSP SUPI SSP CHEI SSP CHEPSM RAV SEMU	Realizar, no mínimo, 6 ações anuais de articulação entre a Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, no âmbito municipal, estadual ou regional, ao longo da vigência do plano. Nota técnica: o que conta como "ação de	INDICADOR Número de ações de articulação realizadas. RESPONSÁVEL: SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), em articulação com a SEMU e a RAV. PERIODICIDADE Verificação anual, com monitoramento contínuo ao longo do exercício. FONTE DOS DADOS Relatórios de atividades, atas de reuniões, listas de	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

46



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		articulação” reuniões intersectoriais; • oficinas ou seminários integrados; • pactuações de fluxos; • fóruns regionais da rede.	presença, registros fotográficos, agendas institucionais e documentos comprobatórios das ações de articulação realizadas.		
Atuação articulada interinstitucional e prevenção comunitária AÇÃO ESTRATÉGICA Promover a atuação articulada entre a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Ministério Público, as Defensorias Públicas, a OAB e o Poder Judiciário, incluindo ações de participação social e conscientização da população	SSP SUPI SSP CHEI SSP CHEPSM POLCAL PMAL PCAL CBMAL	Realizar, no mínimo, 10 ações anuais de atuação articulada e prevenção, incluindo palestras educativas em escolas, reuniões interinstitucionais e iniciativas de fortalecimento ou	INDICADOR Número de ações de atuação articulada e prevenção realizadas. RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), com apoio das demais instituições participantes.	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

47



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
acerca da importância de prevenir e coibir a violência doméstica e contra a mulher, especialmente por meio do incentivo à formação de conselhos comunitários de segurança e da realização de palestras em escolas.		criação de conselhos comunitários de segurança, ao longo da vigência do plano. Nota técnica: tipos de ações aceitas (em nota explicativa ou anexo): • palestras e rodas de conversa em escolas; • campanhas educativas comunitárias; • reuniões ampliadas com o sistema de justiça; • ações de incentivo e	PERIODICIDADE Verificação anual, com monitoramento contínuo das ações realizadas ao longo do exercício. FONTE DOS DADOS Atas de reuniões interinstitucionais, relatórios institucionais, registros administrativos, agendas oficiais, listas de presença, registros fotográficos e materiais educativos produzidos ou utilizados nas ações.		

48



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		fortalecimento de conselhos comunitários de segurança.			
Fortalecimento do Programa Pessoa Idosa com foco na mulher idosa Ampliar e fortalecer o Programa Pessoa Idosa da SSP/AL para atuar com foco específico na prevenção da violência contra a mulher idosa, por meio do desenvolvimento de ações educativas, capacitações de profissionais, campanhas de conscientização, articulação interinstitucional e fortalecimento de fluxos de atendimento e encaminhamento.	SSP CHAPP PMAL CGCDHP C	Implementar, no mínimo, 4 iniciativas de prevenção no âmbito do Programa Pessoa Idosa da SSP/AL, com foco específico na prevenção da violência contra a mulher idosa, no prazo de até 24 meses.	INDICADOR Número de iniciativas estruturantes implementadas no âmbito do Programa Pessoa Idosa com foco na prevenção da violência contra a mulher idosa. RESPONSÁVEL SSP/AL – CHAPP, com apoio da CGCDHPC e da PMAL. PERIODICIDADE Verificação semestral, com consolidação da apuração ao final do prazo.	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

49



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			FONTE DOS DADOS Relatórios de execução do Programa Pessoa Idosa, registros administrativos, planos de ação, atas de reuniões, materiais educativos produzidos, listas de presença e documentos institucionais comprobatórios das iniciativas implementadas.		
Campanhas de informação massiva sobre o enfrentamento à violência contra a mulher Planejar, desenvolver e executar campanhas de informação massiva sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, abordando a violência de gênero, a Lei Maria da Penha, a divulgação da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra	SSP CHEPSM SSP ASCOM	Realizar, no mínimo, 2 campanhas anuais de informação massiva voltadas à prevenção e ao enfrentamento das violências de gênero, priorizando períodos e datas estratégicas de	INDICADOR Número de campanhas realizadas com veiculação em, no mínimo, dois meios de comunicação (ex.: rádio, TV, internet, redes sociais, mídia impressa). RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), em	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

50



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
as Mulheres e dos canais de denúncia, com linguagem acessível e ampla cobertura.		mobilização nacional e internacional, como o Agosto Lilás, o 8 de março (Dia Internacional da Mulher) e o 25 de novembro (Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres), ao longo da vigência do plano.	articulação com a ASCOM. PERIODICIDADE Verificação anual, com monitoramento contínuo das campanhas executadas ao longo do exercício. FONTE DOS DADOS Relatórios institucionais, registros administrativos, peças publicitárias produzidas, planos de mídia, registros de veiculação em meios de comunicação, relatórios da ASCOM e documentos comprobatórios das campanhas realizadas.		
Campanhas de informação massiva sobre o enfrentamento ao assédio moral e sexual nas instituições públicas	SSP CHEPSM SSP ASCOM		INDICADOR Número de campanhas de informação massiva realizadas.	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança

51



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Planejar, desenvolver e executar campanhas de informação massiva sobre as políticas públicas de enfrentamento ao assédio moral e sexual nas instituições públicas, orientando sobre direitos, deveres, mecanismos de prevenção e o papel das ouvidorias setoriais, com linguagem acessível e ampla divulgação.			RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), em articulação com a ASCOM. PERIODICIDADE Verificação anual, com monitoramento contínuo das campanhas executadas ao longo do exercício. FONTE DOS DADOS Relatórios institucionais, registros administrativos, peças publicitárias produzidas, planos de mídia, registros de veiculação em meios de comunicação, relatórios da ASCOM e documentos comprobatórios das campanhas realizadas.		(FNISP)

52



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Apoio a eventos educativos intersetoriais em comunidades vulnerabilizadas Apoiar outros órgãos do Estado na realização de eventos educativos voltados à capacitação de agentes públicos das áreas da saúde, educação, agricultura e outras, para a identificação de sinais de violências e para a adequada orientação às vítimas, com foco em comunidades rurais, quilombolas, indígenas e população LGBTQIA+, promovendo a prevenção da violência contra a mulher e o fortalecimento da rede de atendimento.	SSP SUPI SSP CHEI SSP CHEPSM PMAL PMP	Apoiar a realização de, no mínimo, 6 ações educativas anuais voltadas à prevenção da violência contra a mulher e à identificação de sinais de violências, direcionadas a agentes públicos e a comunidades vulnerabilizadas no período de 24 meses.	INDICADOR Número de eventos educativos apoiados. RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), em articulação com os órgãos parceiros envolvidos. PERIODICIDADE Verificação anual, com monitoramento contínuo das ações realizadas ao longo do exercício. FONTE DOS DADOS Relatórios institucionais,	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

53



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			registros administrativos, atas de reuniões, listas de presença, registros fotográficos, materiais educativos produzidos e documentos comprobatórios dos eventos apoiados.		
Realizar campanhas de prevenção à prostituição infantil e combate ao abuso sexual nas comunidades tradicionais e demais territórios.	SSP SUPI SSP CHEI SSP CHEPSM	Realizar, no mínimo, duas campanhas de prevenção à prostituição infantil e combate ao abuso sexual nas comunidades tradicionais e demais territórios no período de 12 meses.	INDICADOR Número de campanhas realizadas. RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), em articulação com os órgãos parceiros envolvidos. PERIODICIDADE Verificação anual, com monitoramento contínuo das ações realizadas ao	Ciclo 2 (2027-2028) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

54



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			longo do exercício. FONTE DOS DADOS Relatórios institucionais, registros administrativos, atas de reuniões, registros fotográficos, materiais educativos produzidos e documentos comprobatórios das campanhas realizadas.		
Realizar campanhas, criar cartilhas e ciclos palestras sobre conscientização da violência contra a mulher nas comunidades tradicionais.	SSP SUPI SSP CHEI SSP CHEPSM	Realizar, no mínimo, duas campanhas, produzir uma cartilha e executar no mínimo duas palestras sobre conscientização da violência contra a mulher nas comunidades tradicionais,	INDICADOR Número de campanhas realizadas. Número de cartilhas produzidas. Número de palestras realizadas. RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), em	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

55



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		no período de 12 meses.	articulação com os órgãos parceiros envolvidos. PERIODICIDADE Verificação anual, com monitoramento contínuo das ações realizadas ao longo do exercício. FONTE DOS DADOS Relatórios institucionais, registros administrativos, atas de reuniões, registros fotográficos, materiais educativos produzidos e documentos comprobatórios das campanhas realizadas.		
Elaborar, pactuar e formalizar diretrizes específicas de proteção e segurança para as mulheres ciganas.	SSP SUPI SSP CHEI SSP CHEPSM	Instituir 1 documento específico de proteção e segurança voltado para as mulheres	INDICADOR Documento criado. RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para	Ciclo 2 (2027-2028) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

56



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		ciganas no período de 12 meses.	a Mulher (CHEPSM), em articulação com os órgãos parceiros envolvidos. PERIODICIDADE Verificação anual, com monitoramento contínuo das ações realizadas ao longo do exercício. FONTE DOS DADOS Relatórios institucionais, registros administrativos, atas de reuniões, registros fotográficos, documentos publicados.		
Apoio a entidades não governamentais e povos originários e tradicionais Apoiar entidades não governamentais e populações de povos originários e tradicionais (mulheres rurais, comunidades	SSP SUPI SSP CHEI SSP CHEPSM PMAL PMP	Apoiar a realização de, no mínimo, 4 ações educativas anuais voltadas à prevenção da violência contra a mulher e à	INDICADOR Número de ações educativas apoiadas. RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), em	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

57



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
quilombolas, comunidades indígenas e população LGBTQIA+) na realização de ações educativas voltadas ao combate à violência contra a mulher e à identificação de sinais de violências, fortalecendo a prevenção comunitária e o acesso à informação.		identificação de sinais de violências, direcionadas a agentes públicos e a comunidades vulnerabilizadas no período de 18 meses.	articulação com os parceiros envolvidos. PERIODICIDADE Verificação anual, com monitoramento contínuo das ações realizadas ao longo do exercício. FONTE DOS DADOS Relatórios institucionais, registros administrativos, termos de parceria, listas de presença, registros fotográficos, materiais educativos produzidos e documentos comprobatórios das ações apoiadas.		
Palestras educativas para a comunidade escolar Fortalecer e ampliar a realização de	SSP CHEPSM PMP	Realizar, no mínimo, 6 ações educativas anuais voltadas à	INDICADOR Número de palestras realizadas.	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança

58



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
palestras voltadas à comunidade escolar, com foco na prevenção da violência de gênero, na promoção de direitos e na disseminação de informações sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, contribuindo para a formação de uma cultura de respeito e não violência.		prevenção da violência de gênero e ao enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito da comunidade escolar, no período de 12 meses. Realizar, no mínimo 04 capacitações das equipes	RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), em articulação com a PMP. PERIODICIDADE Verificação anual, com monitoramento contínuo das ações realizadas ao longo do exercício. FONTE DOS DADOS Relatórios institucionais, registros administrativos, agendas escolares, listas de presença, registros fotográficos, materiais educativos utilizados e documentos comprobatórios das palestras realizadas.		(FNSP)

59



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Promover capacitação continuada das equipes pedagógicas da rede estadual e municipal de ensino para a abordagem da violência contra a mulher como tema transversal na malha curricular escolar, fortalecendo práticas educativas de prevenção da violência de gênero, promoção de direitos e identificação precoce de situações de violência.	SSP CHEPSM SSP CHEI PMP	pedagógicas da rede estadual e municipal voltadas à prevenção da violência de gênero e ao enfrentamento da violência contra a mulher, no período de 24 meses.	INDICADOR: Número de palestras, capacitações ou ações formativas realizadas. RESPONSÁVEL SSP CHEPSM (coordenação técnica) PMP (execução em articulação com as redes de ensino) PERIODICIDADE Anual (com monitoramento semestral) FONTE DE DADOS Relatórios das ações educativas e formativas da SSP CHEPSM e da PMP; Registros das Secretarias Estadual e Municipais de Educação; Listas de presença,	Ciclo 2 (2027-2028) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

60



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			relatórios técnicos e registros fotográficos.		
Promover a interiorização da Patrulha Maria da Penha, ampliando a cobertura territorial das ações de prevenção, monitoramento e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher nos municípios do interior do Estado.	SSP AL PMAL PMP	Ampliar a atuação dos serviços da Patrulha Maria da Penha para 15 municípios do interior do Estado, no prazo de 24 meses.	INDICADOR: Número de municípios do interior atendidos pela Patrulha Maria da Penha. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação estratégica e monitoramento PMAL – execução operacional da Patrulha Maria da Penha Prefeituras Municipais – apoio logístico, articulação intersetorial e suporte territorial PERIODICIDADE Avaliação anual, com	Ciclo 2 (2027-2028)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

61



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			monitoramento semestral da expansão territorial. FONTE DE DADOS Relatórios operacionais da PMAL; Registros administrativos da SSP/AL; Atos normativos e termos de cooperação para implantação da Patrulha Maria da Penha; Sistemas de acompanhamento de medidas protetivas de urgência.		
Ampliar os efetivos da Patrulha Maria da Penha Estadual.	SSP CHAPP SSP CHEPSM PMAL	Ampliar em 50% o efetivo da Patrulha Maria da Penha Estadual, garantindo maior capilaridade, presença operacional e	INDICADOR Percentual de aumento do efetivo e dos equipamentos da Patrulha Maria da Penha Estadual. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação do	Ciclo 2 (2027-2028)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

62



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		capacidade de atendimento, no prazo de 12 meses.	aumento de efetivo e equipamentos PMAL – execução e monitoramento PERIODICIDADE Anual FONTE DE DADOS Registros institucionais de pessoal e equipamentos; Relatórios de execução e distribuição do efetivo; Planilhas de controle de recursos operacionais.		
Criar Delegacias da Mulher em Regiões Geográficas onde estão situadas comunidades tradicionais.	SSP CHEPSM SSP SUPI PCAL	Criar e colocar em funcionamento ao menos uma Delegacia da Mulher em Regiões Geográficas onde estão situadas	INDICADOR: Número de Delegacias da Mulher criadas e em funcionamento em Regiões Geográficas onde estão situadas comunidades	Ciclo 3 (2029-2030)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

63



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		comunidades tradicionais, ampliando o acesso ao atendimento especializado em até 24 meses.	tradicionais. RESPONSÁVEL: SSP/AL – coordenação estratégica PCAL – implantação e funcionamento das unidades PERIODICIDADE: Anual FONTE DE DADOS: Atos administrativos de criação das unidades; Relatórios institucionais da SSP/AL e da PCAL; Mapeamento territorial das delegacias implantadas.		
Aumentar o efetivo policial das delegacias comuns para garantir o atendimento contínuo de casos de violência contra as mulheres nas áreas que não possuem DEAMs,	SSP CHEPSM SSP SUPI PCAL PMAL	Ampliar em 5% o efetivo policial para atendimento de casos de violência contra	INDICADOR: Percentual de aumento do efetivo policial para atendimento de violência	Ciclo 2 (2027-2028)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

64



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
especialmente nas zonas rurais.		as mulheres nas delegacias comuns localizadas em áreas sem DEAMs, com prioridade para zonas rurais, em até 24 meses .	contra a mulher em delegacias comuns. RESPONSÁVEL: SSP/AL – coordenação e monitoramento PCAL e PMAL – execução e acompanhamento PERIODICIDADE: Semestral FONTE DE DADOS: Atos de lotação e redistribuição de pessoal; Relatórios institucionais; Registros de atendimento das delegacias comuns.		

65



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Adotar critérios de concentração populacional e incidência estatística de violência contra as mulheres para a distribuição das Patrulhas Maria da Penha na capital e no interior, considerando as especificidades das populações mais vulneráveis.	SSP CHEPSM SSP SUPI PMAL	Redistribuir 100% das Patrulhas Maria da Penha com base em critérios técnicos de concentração populacional, incidência de violência contra a mulher e vulnerabilidades territoriais.	INDICADOR: Percentual de Patrulhas Maria da Penha distribuídas conforme critérios técnicos definidos. RESPONSÁVEL: SSP/AL – coordenação da análise e planejamento PMAL – execução e monitoramento operacional PERIODICIDADE: Semestral FONTE DE DADOS: Relatórios de análise criminal; Mapeamento georreferenciado das Patrulhas Maria da Penha; Registros operacionais da PMAL.		Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

66



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Garantir ações preventivas para o enfrentamento ao tráfico de mulheres e crianças.	SSP CHEPSM SSP SUPI PCAL PMAL CBMAL	Realizar ao menos uma ação preventiva anual de enfrentamento ao tráfico de mulheres e crianças, com foco em territórios vulneráveis, rotas identificadas e períodos de maior risco.	INDICADOR: Número de ações preventivas realizadas para enfrentamento ao tráfico de mulheres e crianças. RESPONSÁVEL: SSP/AL – coordenação das ações preventivas Órgãos operativos – execução e acompanhamento PERIODICIDADE: Anual FONTE DE DADOS: Relatórios institucionais; Registros de operações e ações preventivas; Relatórios de articulação com a rede de proteção.	Ciclo 2 (2027-2028) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNNSP)

67



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Ampliar a atuação das Bases Comunitárias de Segurança (BCS) da Polícia Militar de Alagoas no enfrentamento à violência contra a mulher, por meio da qualificação das equipes, padronização de fluxos, articulação com a rede de proteção e criação de Núcleos de Atuação especializados nos Batalhões de Área.	SSP CHAPP SSP CHEPSM PMAL	Ampliar em 20% a capacidade institucional da Polícia Militar de Alagoas para o enfrentamento à violência contra a mulher, por meio do fortalecimento das Bases Comunitárias de Segurança e da criação de Núcleos de Atuação Especializados em Violência contra a Mulher em pelo menos 10	INDICADOR: Percentual de Bases Comunitárias de Segurança com atuação estruturada no enfrentamento à violência contra a mulher. <i>(Considera-se "atuação estruturada" a existência de: equipe capacitada, protocolos definidos, articulação com a rede de atendimento e registros sistematizados.)</i> RESPONSÁVEL PMAL – implementação operacional, capacitação e gestão das BCS e dos Núcleos de Atuação	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNNSP)

68



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		Batalhões de Área, no prazo de 4 anos.	SSP/AL – coordenação estratégica, monitoramento e avaliação PERIODICIDADE Monitoramento semestral Avaliação de resultado anual FONTE DE DADOS Relatórios operacionais da PMAL; Registros administrativos da SSP/AL; Atas e portarias de criação dos Núcleos de Atuação nos Batalhões; Relatórios de capacitação e de articulação interinstitucional das BCS.		

69



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Ampliar a atuação dos Batalhões de Área da Polícia Militar de Alagoas, por meio da criação e institucionalização de Núcleos de Atuação de Combate à Violência Doméstica, com equipes capacitadas, fluxos operacionais padronizados e articulação permanente com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.	SSP CHAPP SSP CHEPSM PMAL		INDICADOR Número de Batalhões de Área da PMAL com Núcleo de Atuação de Combate à Violência Doméstica implantado e em funcionamento. RESPONSÁVEL PMAL – implantação, gestão e funcionamento dos Núcleos nos Batalhões de Área SSP/AL – coordenação estratégica, monitoramento e avaliação da política PERIODICIDADE Monitoramento semestral Avaliação de resultado anual FONTE DE DADOS Portarias e atos	Ciclo 2 (2027-2028) (Com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

70



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			administrativos de criação dos Núcleos; Relatórios operacionais dos Batalhões de Área da PMAL; Registros administrativos da SSP/AL; Relatórios de capacitação e de articulação com a rede de enfrentamento.		
Planejar e executar ações de capacitação específicas para policiais do Programa Ronda do Bairro, com foco na promoção de ações educativas, na prevenção da violência de gênero e no atendimento qualificado de ocorrências de violência contra a mulher.	SSP CHAPP SSP CHEPSM SSP CHEI	Capacitar 80% dos policiais integrantes do Programa Ronda do Bairro para a promoção de ações educativas e para o atendimento qualificado de ocorrências de violência contra a mulher, no prazo	INDICADOR Percentual de policiais do Programa Ronda do Bairro capacitados na temática da violência contra a mulher. RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), em articulação com a Chefia de Aperfeiçoamento Profissional (CHAPP) e a	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

71



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		de 24 meses.	Chefia de Ensino e Instrução (CHEI). PERIODICIDADE Monitoramento semestral Avaliação de cumprimento da meta ao final do prazo de 24 meses FONTE DE DADOS Certificados de capacitação emitidos; Listas de presença e registros de participação; Relatórios institucionais das ações formativas; Registros administrativos da SSP/AL.		
Planejar e executar ações de capacitação voltadas aos integrantes das Guardas Civis Municipais, com foco na promoção de ações educativas, na prevenção	SSP CHAPP SSP CHEI SSP CHEPSM	Capacitar 20% dos integrantes das Guardas Civis Municipais do Estado de	INDICADOR Percentual de integrantes das Guardas Civis Municipais capacitados na temática da violência	Ciclo 2 (2027-2028) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

72



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
da violência doméstica e familiar e no acompanhamento de mulheres do campo e de povos e comunidades tradicionais, considerando as especificidades territoriais e socioculturais.		Alagoas para a promoção de ações educativas e o acompanhamento de mulheres do campo e de povos e comunidades tradicionais sobre os impactos da violência doméstica e familiar, no prazo de 24 meses.	doméstica e familiar, com foco em mulheres do campo e de povos e comunidades tradicionais. RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), em articulação com a Chefia de Aperfeiçoamento Profissional (CHAPP) e a Chefia de Ensino e Instrução (CHEI). PERIODICIDADE Monitoramento semestral Avaliação de cumprimento da meta ao final do prazo de 24 meses FONTE DE DADOS Certificados de capacitação emitidos;		

73



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			Listas de presença e registros de participação; Relatórios institucionais das ações formativas; Registros administrativos da SSP/AL.		
Ampliar as ações de divulgação dos canais de denúncia de violência contra a mulher, ampliando o acesso à informação, a visibilidade dos serviços disponíveis e o estímulo à denúncia, com atenção às especificidades territoriais e aos públicos prioritários.	SSP Disque-Denúncia SSP ASCOM SSP CHEPSM	Ampliar em 20% o alcance das ações de divulgação dos canais de denúncia de violência contra a mulher no Estado de Alagoas, no prazo de 24 meses, por meio de campanhas institucionais, materiais informativos e ações de comunicação	INDICADOR Percentual de ampliação do alcance das ações de divulgação dos canais de denúncia de violência contra a mulher. Indicadores complementares possíveis (opcional): • Número de campanhas realizadas; • Número de materiais informativos produzidos e distribuídos; • Variação no volume de ligações/contatos aos canais de denúncia.	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

74



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		direcionadas.	RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), em articulação com a ASCOM e a coordenação do Disque-Denúncia. PERIODICIDADE Monitoramento semestral Avaliação de resultados anual FONTE DE DADOS Relatórios de campanhas institucionais da ASCOM; Registros administrativos do Disque-Denúncia; Relatórios de monitoramento da SSP/AL; Dados de alcance e engajamento das ações de comunicação.		

75



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Elaborar e executar Campanha de Combate à Importunação Sexual nos Transportes Coletivos, por meio da intensificação e ampliação da campanha “Deixa Ela Quieta!”, com foco na prevenção, na orientação às vítimas, na responsabilização dos agressores e na divulgação dos canais de denúncia.	SSP SUPI SSP CHEPSM SSP CHEI PMAL PCAL	Realizar ao menos 3 campanhas anuais de combate à importunação sexual nos transportes coletivos, no âmbito estadual e municipal, com ações educativas presenciais e materiais de comunicação, no prazo de 18 meses.	INDICADOR Número de campanhas de combate à importunação sexual nos transportes coletivos realizadas. Indicadores complementares (opcional): • Número de ações educativas realizadas em terminais e veículos; • Quantidade de materiais informativos distribuídos; • Variação no número de denúncias de importunação sexual nos canais oficiais. RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), em articulação com a SUPI, a CHEI, a PMAL, a PCAL e a Prefeitura de Maceió.	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

76



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			PERIODICIDADE Monitoramento semestral Avaliação de resultados anual FONTE DE DADOS Relatórios institucionais da SSP/AL; Registros administrativos das ações educativas; Materiais de campanha produzidos; Relatórios da PMAL e da PCAL; Dados de comunicação institucional e registros da PMP.		
Capacitar profissionais de segurança pública que atuam no interior do Estado de Alagoas, com foco na promoção de ações educativas, na prevenção da violência doméstica e familiar e no	SSP CHAPP SSP CHEI SSP CHEPSM PMAL	Capacitar 20% dos profissionais de segurança pública lotados em unidades do interior do Estado	INDICADOR Percentual de profissionais de segurança pública do interior do Estado capacitados na temática da violência doméstica e	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

77



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
acompanhamento de mulheres do campo e de povos e comunidades tradicionais, considerando as especificidades territoriais, culturais e sociais.	PCAL CBMAL	de Alagoas para a promoção de ações educativas e o acompanhamento de mulheres do campo e de povos e comunidades tradicionais sobre os impactos da violência doméstica e familiar, no prazo de 24 meses.	familiar, com foco em mulheres do campo e de povos e comunidades tradicionais. RESPONSÁVEL SSP/AL – Chefia de Políticas de Segurança para a Mulher (CHEPSM), em articulação com a Chefia de Aperfeiçoamento Profissional (CHAPP), a Chefia de Ensino e Instrução (CHEI) e os órgãos operativos (PMAL, PCAL e CBMAL). PERIODICIDADE Monitoramento semestral Avaliação de cumprimento da meta ao final do prazo de 24 meses FONTE DE DADOS		

78



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			Certificados de capacitação emitidos; Listas de presença e registros de participação; Relatórios institucionais das ações formativas; Registros administrativos da SSP/AL; Relatórios das unidades do interior.		
Organizar e qualificar a estrutura operacional do Instituto de Criminalística de Maceió, por meio da aquisição de equipamentos para a realização de exames periciais, especialmente nos casos de violência sexual e outras violências contra a mulher, com funcionamento contínuo e atendimento humanizado.	SSP SUPI SSP CHEA POLCAL	Aumentar em 30% o número de equipamentos para exames periciais no Instituto de Criminalística em casos de violência contra a mulher, no prazo de 24 meses.	INDICADOR Percentual de aumento do número de equipamentos pelo Instituto de Criminalística. RESPONSÁVEL POLCAL – gestão técnica e operacional do IC. SSP/AL – coordenação estratégica e monitoramento da ação	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

79



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			PERIODICIDADE Monitoramento semestral Avaliação de cumprimento da meta ao final do prazo de 24 meses FONTE DE DADOS Relatórios técnicos de adequação estrutural; Atos administrativos e portarias institucionais; Registros administrativos da POLCAL; Relatórios de funcionamento e de atendimento do IML de Arapiraca; Relatórios de inspeção e vistoria da SSP/AL.		

80



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Divulgar os canais das Ouvidorias dos órgãos de segurança pública, com foco no recebimento, acolhimento e encaminhamento de denúncias de assédio moral e sexual no âmbito das instituições de segurança pública, assegurando sigilo, proteção às denunciantes e fluxos institucionais adequados.	SSP Ouvidoria-Geral Ouvidorias setoriais da PMAL, PCAL, CBMAL e POLCAL	Divulgar os canais das Ouvidorias, ampliando em 20% o alcance das ações de comunicação institucional sobre denúncias de assédio moral e sexual no âmbito dos órgãos de segurança pública, no prazo de 24 meses.	INDICADOR Percentual de ampliação do alcance das ações de divulgação dos canais das Ouvidorias para denúncias de assédio moral e sexual. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação estratégica e monitoramento Ouvidoria-Geral do Estado e Ouvidorias setoriais – gestão dos canais, acolhimento e encaminhamento das denúncias PERIODICIDADE Monitoramento semestral Avaliação de resultados anual FONTE DE DADOS	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

81



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			Relatórios institucionais das Ouvidorias; Registros administrativos de denúncias recebidas (resguardado o sigilo); Relatórios de campanhas e ações de divulgação; Materiais institucionais produzidos; Relatórios de monitoramento da SSP/AL.		
Desenvolver e implantar banco de dados integrado com informações quantitativas e qualitativas sobre vítimas diretas e indiretas de violência contra as mulheres, assegurando padronização de registros, interoperabilidade entre sistemas, produção de evidências para formulação de políticas públicas e respeito à legislação de proteção de dados pessoais.	SSP NEAC SSP CHEPSM PMAL ASTEAC PCA	Desenvolver, implantar e colocar em funcionamento 1 banco de dados integrado estadual sobre violência contra as mulheres, com coleta de informações quantitativas e	INDICADOR Banco de dados integrado sobre violência contra as mulheres desenvolvido e em funcionamento. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação estratégica, governança da informação e monitoramento Órgãos participantes –	Ciclo 2 (2027-2028) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

82



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		qualitativas sobre vítimas diretas e indiretas, no período de vigência do Plano.	alimentação, atualização e qualificação dos dados sob sua responsabilidade PERIODICIDADE Monitoramento semestral Avaliação de implementação ao final do prazo de 24 meses FONTE DE DADOS Sistema informatizado do banco de dados; Registros administrativos dos órgãos participantes; Relatórios técnicos de desenvolvimento e implantação; Protocolos de integração de sistemas; Relatórios de governança e monitoramento da SSP/AL.		

83



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Criar o Observatório Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em articulação com a Rede de Atenção às Vítimas (RAV), a Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos e a Secretaria de Estado da Saúde, destinado à atualização, sistematização e divulgação mensal das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e das estatísticas relativas a feminicídios, violência doméstica e abuso sexual, subsidiando o desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas.	SSP SUPI SSP CHAPP SSP CHEPSM SSP NEAC ASTEAC PCAL	Criar 1 Observatório Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com publicação mensal de boletins informativos e estatísticos sobre feminicídios, violência doméstica e abuso sexual contra mulheres, no prazo de 24 meses.	INDICADOR Número de observatórios criados e em funcionamento. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação estratégica, governança e monitoramento do Observatório Órgãos parceiros (RAV, SEMUDH e SESA) – alimentação, validação e qualificação das informações PERIODICIDADE Avaliação de funcionamento anual FONTE DE DADOS Publicações e boletins mensais do Observatório; Banco de dados integrado	Ciclo 3 (2029-2030)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

84



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			sobre violência contra as mulheres; Registros administrativos da SSP/AL, SESAU e SEMUDH; Relatórios da Rede de Atenção às Vítimas; Relatórios de monitoramento institucional.		
Realizar análises criminais sistemáticas para identificar o perfil dos autores, os padrões de ocorrência e os locais de maior incidência de feminicídios e de mortes suspeitas de mulheres, subsidiando a prevenção, o direcionamento de ações operacionais e o aprimoramento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.	SSP PCAL PMAL POLCAL	Produzir ao menos 1 análise criminal anual sobre feminicídios e mortes suspeitas de mulheres, contendo identificação de perfis, territórios críticos e padrões de ocorrência, no período de	INDICADOR Número de análises criminais produzidas e publicadas sobre feminicídios e mortes suspeitas de mulheres. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação da análise criminal e consolidação das informações PCAL, PMAL e POLCAL	Ciclo 2 (2027-2028) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

85



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		vigência do plano.	– fornecimento, qualificação e validação dos dados PERIODICIDADE Produção e atualização trimestral Avaliação de resultados anual FONTE DE DADOS Relatórios de análise criminal da SSP/AL; Registros de ocorrências policiais; Inquéritos policiais e dados investigativos; Laudos periciais da POLCAL; Banco de dados integrado sobre violência contra as mulheres; Relatórios do Observatório Estadual.		

86



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Realizar estudos técnicos e diagnósticos periódicos sobre a violência contra as mulheres no Estado de Alagoas, contemplando análises quantitativas e qualitativas, perfis das vítimas e dos agressores, fatores de risco, recortes territoriais e sociais, com vistas a subsidiar o planejamento, o monitoramento e o aprimoramento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.	SSP SUPI SSP CHEPSM SSP NEAC PMAL PCAL	Elaborar ao menos 1 estudo diagnóstico anual sobre a violência contra as mulheres no Estado de Alagoas, durante a vigência do plano.	INDICADOR Número de estudos diagnósticos produzidos e publicados sobre a violência contra as mulheres. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação técnica dos estudos e consolidação das informações Órgãos parceiros (SEMUDH, SESAU e RAV) – fornecimento, qualificação e validação dos dados PERIODICIDADE	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

87



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			Produção semestral Avaliação de resultados anual FONTE DE DADOS Estudos e relatórios técnicos produzidos; Banco de dados integrado sobre violência contra as mulheres; Registros administrativos dos órgãos parceiros; Dados do Observatório Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; Relatórios institucionais da SSP/AL.		
Adequar os sistemas de registro e análise de dados criminais para incluir a categoria de transfeminicídio, com identificação clara da motivação transfóbica,	SSP SUPI SSP CHEPSM SSP NEAC PMAL	Adequar 100% dos sistemas de registro e análise de dados criminais	INDICADOR: Percentual de sistemas de registro e análise de dados criminais adequados para a inclusão da categoria de	Ciclo 2 (2027-2028) (com manutenção nos demais ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

88



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
assegurando padronização nos registros e integração entre os órgãos envolvidos.	ASTEAC PCAL	utilizados pelos órgãos de segurança pública para inclusão da categoria de transfeminicídio, com campo específico de motivação transfóbica, no prazo de 18 meses.	transfeminicídio. RESPONSÁVEL SSP / SUPI PERIODICIDADE Semestral FONTE DE DADOS Relatórios técnicos dos sistemas de informação; registros institucionais de atualização de sistemas; atas ou relatórios de integração entre os órgãos.		
Fomentar a criação de protocolo específico para investigação de feminicídio e de situações de mortes suspeitas de mulheres, conforme Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Feminicídio .	SSP SUPI SSP CHEPSM PCAL	Criar 1 protocolo específico para investigação de feminicídios e mortes suspeitas de mulheres, contemplando procedimentos padronizados,	INDICADOR Número de protocolos específicos para investigação de feminicídios e mortes suspeitas de mulheres criados e implementados. RESPONSÁVEL	Ciclo 1 (2025-2026)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

89



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		com perspectiva de gênero, no prazo de 18 meses.	PC/AL – coordenação da elaboração e implementação do protocolo PERIODICIDADE: Ao final do prazo FONTE DE DADOS Atos normativos e protocolos institucionais formalmente instituídos; Relatórios de validação e implementação nos órgãos participantes.		
Capacitar policiais civis em investigação de feminicídio e de situações de mortes suspeitas de mulheres	SSP CHEPSM SSP CHEI PCAL	Capacitar 20% dos policiais civis designados para atuar na investigação de feminicídios e mortes suspeitas de mulheres, com	INDICADOR Percentual de policiais civis capacitados para investigação de feminicídios e mortes suspeitas de mulheres. RESPONSÁVEL	Ciclo 2 (2027-2028)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

90



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		base no Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Feminicídio no prazo de 12 meses.	PC/AL – coordenação das capacitações PCAL – execução e validação das capacitações PERIODICIDADE Anual FONTE DE DADO Listas de presença, certificados de capacitação; Relatórios institucionais da SSP/AL e da Polícia Civil; Avaliações pós-capacitação.		
Identificar conjuntamente os locais de incidência dos crimes relacionados à violência doméstica e contra a mulher, inclusive homicídios daí recorrentes.	SSP CHEPSM SSP NEAC PMAL ASTEAC PCAL POLCAL	Elaborar e entregar 1 mapa de calor com a identificação dos locais de maior incidência de crimes de	INDICADOR Número de documentos elaborados e entregues com a identificação dos locais de maior incidência de crimes de violência doméstica e contra a	Ciclo 2 (2027-2028)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

91



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		violência doméstica e contra a mulher, incluindo homicídios recorrentes, por meio de ações integradas de análise criminal, no prazo de 12 meses.	mulher, incluindo homicídios recorrentes. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação da análise criminal PCAL, PMAL e POLCAL – fornecimento e validação dos dados PERIODICIDADE Anual FONTE DE DADOS Registros de ocorrências policiais; Laudos periciais e relatórios de investigação; Relatórios de análise criminal integrados entre os órgãos; Banco de dados integrado sobre violência contra a mulher.		

92



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Realizar mutirões de investigação em favor dos inquéritos policiais relativos à violência doméstica e contra as mulheres.	PCAL	Aumentar em 20% a elucidação de crimes relativos à violência doméstica e contra as mulheres concluídos e remetidos ao Judiciário, por meio da realização de ao menos 1 mutirão anual, no prazo de 12 meses.	INDICADOR Número de mutirões de investigação realizados em favor de inquéritos policiais relativos à violência doméstica e contra as mulheres. Taxa de inquéritos concluídos e remetidos com autoria. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação das ações PCAL, PMAL e POLCAL – execução e acompanhamento dos mutirões	Ciclo 3 (2029-2030)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

93



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			PERIODICIDADE Anual FONTE DE DADOS Relatórios institucionais dos mutirões; Registros de andamento dos inquéritos policiais; Relatórios consolidados da SSP/AL e órgãos parceiros.		
Viabilizar cursos de formação de operadores e multiplicadores nas modalidades à distância e presencial para capacitar os profissionais que atuam em rondas das Unidades Operacionais da PMAL, dos Centros Integrados de Segurança Pública (CISP), das Bases Comunitárias de Segurança e da Patrulha Maria da Penha.	SSP CHEPSM SSP CHEI PMP PMAL PCAL CBMAL POLCAL	Viabilizar no mínimo 2 cursos nas modalidades à distância e presencial, capacitando os profissionais designados para atuação nas rondas das Unidades Operacionais, CISP, Bases Comunitárias e	INDICADOR: Número de cursos realizados e de profissionais capacitados nas modalidades à distância e presencial. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação dos cursos e da logística PMAL – execução e acompanhamento da capacitação	Ciclo 2 (2027-2028)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

94



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		Patrulha Maria da Penha, no prazo de 24 meses.	PERIODICIDADE Anual FONTE DE DADOS Listas de presença e certificados de capacitação; Relatórios institucionais da SSP/AL e PMAL; Avaliações de desempenho e relatórios de conclusão dos cursos.		
Promover campanhas educativas em unidades de ensino dos órgãos da SSP/AL.	SSP CHEPSM SSP CHEI SSP ASCOM PMP PCAL CBMAL POLCAL	Realizar ao menos 06 campanhas educativas anuais em unidades de ensino dos órgãos da SSP/AL, abordando prevenção da violência de gênero, direitos das mulheres e divulgação da	INDICADOR Número de campanhas educativas realizadas nas unidades de ensino dos órgãos da SSP/AL. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação das campanhas SSP CHEPSM e ASCOM – execução e monitoramento	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos próximos ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

95



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no prazo de 12 meses.	PERIODICIDADE Mensal FONTE DE DADOS Relatórios institucionais; Registros fotográficos e atas de atividades; Relatórios de acompanhamento da SSP/AL.		
Incluir na malha curricular dos cursos de formação e aperfeiçoamento das forças de segurança pública a disciplina “Prevenção e combate à violência contra a mulher”.	SSP CHEPSM SSP CHEI PMP PCAL CBMAL POLCAL	Incluir em 100% dos cursos de formação e aperfeiçoamento das forças de segurança pública a disciplina “Prevenção e combate à violência contra a mulher”, no prazo de 24 meses.	INDICADOR Percentual de cursos de formação e aperfeiçoamento que incluíram a disciplina “Prevenção e combate à violência contra a mulher”. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação da inclusão curricular PMAL e PCAL – execução	Ciclo 2 (2027-2028) (com manutenção nos próximos ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

96



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			e validação da implementação PERIODICIDADE Anual FONTE DE DADOS Matriz curricular dos cursos; Atos institucionais de aprovação da disciplina; Relatórios institucionais da SSP/AL e das unidades de ensino das forças de segurança.		
Capacitar os operadores do policiamento ostensivo para atuação de forma similar à Patrulha Maria da Penha, aumentando a capilaridade e presença de profissionais que possam atender às ocorrências e acompanhar os casos de forma mais efetiva, para as	SSP CHEPSM SSP CHEI SSP ASCOM PMP PMAL PCAL	Capacitar 10% dos operadores do policiamento ostensivo designados para atuar de forma similar à Patrulha Maria da Penha,	INDICADOR Percentual de operadores do policiamento ostensivo capacitados para atuação similar à Patrulha Maria da Penha. RESPONSÁVEL	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos próximos ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

97



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
mulheres em situação de violência.		garantindo atendimento qualificado e acompanhamento efetivo dos casos de violência contra a mulher, no prazo de 12 meses.	SSP/AL – Chefia de Ensino e Instrução PMAL – execução e validação PERIODICIDADE Anual FONTE DE DADOS Listas de presença e certificados de capacitação; Relatórios institucionais da SSP/AL e PMAL; Avaliações pós-capacitação.		
Capacitar os operadores e atendentes dos Centros de Operações da PMAL (CIOSP) para atendimento qualificado às mulheres em situação de violência, incluindo recepção, registro de ocorrências e encaminhamentos adequados.	SSP CHEPSM SSP CHEI SSP CIOSP PMP	Capacitar 80% dos operadores e atendentes do CIOSP para atendimento qualificado às mulheres em situação de	INDICADOR Percentual de operadores e atendentes do CIOSP capacitados para atendimento às mulheres em situação de violência. RESPONSÁVEL	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos próximos ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

98



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		violência, incluindo recepção, registro de ocorrências e encaminhamentos adequados, no prazo de 12 meses.	SSP/AL – coordenação das capacitações PMAL – execução e validação PERIODICIDADE Anual FONTE DE DADOS Listas de presença e certificados de capacitação; Relatórios institucionais da SSP/AL e PMAL; Avaliações pós-capacitação e registros de atendimento.		
Implantar a utilização de dispositivos de monitoramento eletrônico para agressores e vítimas, em articulação com o Poder Judiciário, visando fortalecer a proteção das mulheres em situação de violência.	SSP SUPI SSP CHEPSM PMAL PCAL POLCAL Poder Judiciário	Implantar a utilização de dispositivos de monitoramento eletrônico para agressores e vítimas, garantindo	INDICADOR Existência de sistema de monitoramento eletrônico implantado e em funcionamento, com fluxo pactuado com o Poder Judiciário. RESPONSÁVEL	Ciclo 1 (2025-2026) (com manutenção nos próximos ciclos)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

99



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
		articulação efetiva com o Poder Judiciário, no prazo de 24 meses.	SSP/AL – coordenação da implantação e gestão dos dispositivos PMAL, PCAL e POLCAL – execução e acompanhamento Poder Judiciário – articulação e monitoramento legal PERIODICIDADE Anual FONTE DE DADOS Relatórios de implantação e manutenção dos dispositivos; Registros institucionais da SSP/AL e órgãos parceiros; Relatórios de articulação com o Poder Judiciário.		

100



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Ampliar o horário de atendimento das Delegacias da Mulher para funcionamento 24h, inclusive nos finais de semana e feriados.	SSP CHEPSM SSP SUPI PMAL PCAL POLCAL	Ampliar em 100% o horário de atendimento das Delegacias da Mulher, garantindo funcionamento contínuo 24h, inclusive finais de semana e feriados, no prazo de 12 meses.	INDICADOR Número de Delegacias da Mulher com atendimento 24h implementado. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação da ampliação de horário PMAL, PCAL e POLCAL – execução e monitoramento PERIODICIDADE Anual FONTE DE DADOS Atos administrativos e escalas de funcionamento; Relatórios institucionais de acompanhamento; Registros de atendimento das Delegacias da Mulher.	Ciclo 3 (2029-2030)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

101



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
Medir redução da subnotificação de casos de violência contra as mulheres, principalmente contra as moradoras das áreas rurais.	SSP SUPI SSP CHEPSM PMAL PCAL POLCAL	Aumentar em 80% o número de ocorrências de violência contra mulheres registradas, com discriminação entre área rural e urbana, no prazo de, no prazo de 12 meses.	INDICADOR Percentual de registros denúncias de violência contra mulheres, com discriminação por área rural e urbana. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação da padronização e fortalecimento dos registros PMAL, PCAL e POLCAL – execução e monitoramento PERIODICIDADE Anual FONTE DE DADOS: Registros institucionais de ocorrências policiais; Relatórios de monitoramento e auditorias	Ciclo 2 (2027-2028)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNSP)

102



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			internas; Banco de dados integrado da SSP/AL sobre violência contra a mulher.		
Ampliar e interiorizar a Delegacia de Vulneráveis (Delegacia Tia Marcelina).	SSP CHEPSM SSP SUPI PCAL PMAL POLCAL	Ampliar e interiorizar os serviços da Delegacia de Vulneráveis, garantindo cobertura territorial em municípios prioritários e fortalecimento da estrutura física, operacional e de pessoal, no prazo de 24 meses.	INDICADOR Percentual de expansão e interiorização dos serviços da Delegacia de Vulneráveis implementados. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação da ampliação e interiorização PCAL, PMAL e POLCAL – execução e acompanhamento PERIODICIDADE Anual FONTE DE DADOS Atos administrativos de	Ciclo 3 (2029-2030)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

103



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			ampliação e interiorização; Relatórios institucionais da SSP/AL e da Polícia Civil; Mapeamento georreferenciado dos serviços da Delegacia de Vulneráveis.		
Criar uma Central Integrada de Segurança Pública para Mulheres, uma sede própria e especializada, voltada exclusivamente ao enfrentamento da violência contra a mulher, reunindo os principais serviços de proteção, monitoramento e responsabilização.	SSP CHEPSM SSP SUPI PCAL PMP	Implantar 1 Central Integrada de Segurança Pública da Mulher para reunir em um único espaço físico todos os serviços especializados no enfrentamento da violência contra a mulher, no prazo de 12 meses.	INDICADOR Central Integrada de Segurança Pública da Mulher implantada. RESPONSÁVEL SSP/AL – coordenação da implantação PCAL e PMP – execução e acompanhamento PERIODICIDADE Anual FONTE DE DADOS Atos administrativos de	Ciclo 1 (2025-2026)	Tesouro Estadual Fundo Especial de Segurança Pública (FUNESP) Fundo Nacional de Segurança (FNPS)

104



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER
Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.
Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com
Instagram: @mulhersegura

AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO
			criação; Relatórios institucionais da SSP/AL.		



GRACILIANO RAMOS

VIDAS SECAS

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos finalmente edita o Mestre.

Adquira *Vidas Secas* e outros romances de Graciliano Ramos em edições especiais.

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



coleção
Graciliano Ramos



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

REFERÊNCIAS

ALAGOAS, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS. **Plano de metas enfrentamento aos feminicídios em alagoas 2025-2035**. 13 de junho de 2025.

ALAGOAS.. Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, **Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social**, Maceió, AL: SSP, 2023.

ALAGOAS.. Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, **Plano de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher**, Maceió, AL: SSP, 2023.

ALAGOAS. **Lei 7.012 de 29 de dezembro de 2008**. Institui o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas – FUNESP. Gabinete do Governador. [2008]. Disponível em: <https://ges2.sefaz.al.gov.br/#/administrativo/documentos/consultar-gabinete>. Acesso em: 08 ago. 2023.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Feminicídio**. Brasília, DF: MJSP, 2025.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Mapa da Segurança Pública 2025**.

BRASIL, **Lei nº 14.889, de 17 de junho de 2024**. Institui o Plano Nacional de Metas Decenal de Segurança Pública. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 14 jun. 2024.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021–2030**. Brasília, DF: MJSP, 2021.

BRASIL, **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 12 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 dez. 2018.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher**. Brasília: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Ministério das Mulheres, 2011.



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA À MULHER

Rua Silvério Jorge, nº 533, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110.

Site: mulhersegura.seguranca.al.gov.br/ E-mail: mulhersegurasspal@hotmail.com

Instagram: @mulhersegura

BRASIL, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

107

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.

Alagoas
sem fomeALAGOAS
GOVERNO

Portaria/SSP Nº 0540/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005;

Considerando o andamento do Processo nº E:04105.0000000816/2025, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Fuzil DMR, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Em observância à competência deste órgão em criar comissões para testes de amostras/prova de conceito nas licitações públicas gerenciadas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, instituir a Comissão Especial Técnica de Licitação para realização dos testes nas amostras dos armamentos, conforme previsão no edital e seu termo de referência, objetivando discutir, orientar e estabelecer critérios, tendo como principal finalidade analisar e julgar a compatibilidade entre o objeto ofertado pelas empresas arrematantes e aquele que se pretende adquirir pela Administração Pública Estadual.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira - Cel. QOEM PM, Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública e Responsável Técnico, CPF nº 903.xxx.xxx-49;

Raphael José Oliveira de Almeida - Maj. QOEM PM, Gestor Contratual e Responsável Técnico, CPF nº 013.xxx.xxx-11;

Rodrigo Avner Ferreira da Silva - 2º Sgt PM, Responsável Técnico, CPF nº 064.xxx.xxx-10;

Alex Felix de Araújo - 3º Sgt PM, Responsável Técnico, CPF nº 053.xxx.xxx-93, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções;

Flávio Saraiva da Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública e Ordenador de Despesa, CPF nº 228.xxx.xxx-34.

Art. 3º. A participação dos membros da Comissão ora instituída dar-se-á sem remuneração adicional e sem prejuízo das funções que atualmente exercem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1076701

PORTARIA/CEDEC Nº 167/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 2º SGT QPC BM MAT. 28247-2 JURANDI SANTOS DE ALBUQUERQUE para exercer o encargo de gestor do contrato para aquisição de televisores da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 05 de maio de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1076346

PORTARIA/CEPDEC Nº168/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO SILVA DE MELO
Posto/Grad: TEN CEL BM
Cargo: Chefe da Seção de Coordenação de Controle Operacional/ Cedec
CPF 925.488.494-49
RG: 324/95
Matrícula: 71650-2
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 14/05/2025

DESTINO: Craíbas - AL

OBJETIVO: Participar do tabletop (última reunião preparatória para o simulado), que será realizado no dia 14 de maio de 2026, às 14h00, no Centro de Educação Ambiental da MVV, localizado na Fazenda Uruçu.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1076349

PORTARIA/CEPDEC Nº169/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º SGT BM FELLIPE ROLAND MENDES DA SILVA
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos
CPF: 041.241.044-30
RG: 99001184171
Matrícula: 27460-7
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 14/05/2025
DESTINO: Craíbas - AL

OBJETIVO: Participar do tabletop (última reunião preparatória para o simulado), que será realizado no dia 14 de maio de 2026, às 14h00, no Centro de Educação Ambiental da MVV, localizado na Fazenda Uruçu.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1076352

PORTARIA/CEPDEC Nº170/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO SILVA DE MELO
Posto/Grad: TEN CEL BM
Cargo: Chefe da Seção de Coordenação de Controle Operacional/ Cedec
CPF 925.488.494-49
RG: 324/95
Matrícula: 71650-2
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 16/05/2025
DESTINO: Craíbas - AL

OBJETIVO: Participar do 5º Simulado de Emergência para Barragens de Mineração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1076356

PORTARIA/CEPDEC Nº171/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM ALEX SANDER PACHECO FREITAS
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos
CPF: 018.**9.***-17
RG: 1348128
Matrícula: 80684-6
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 16/05/2025
DESTINO: Craíbas - AL
OBJETIVO: Participar do 5º Simulado de Emergência para Barragens de Mineração.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1076369

PORTARIA/CEPDEC Nº172/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º SGT BM FELLIPE ROLAND MENDES DA SILVA
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos
CPF: 041.241.044-30
RG: 99001184171
Matrícula: 27460-7
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL:R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 16/05/2025
DESTINO: Craíbas - AL
OBJETIVO: Participar do 5º Simulado de Emergência para Barragens de Mineração.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1076371

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 33 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.0000003274/2026.
Objeto: Contratação de serviços, empresa para confecção de Uniformes para reeducandos e servidores - SSP.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefone 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 05 de Maio de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1076479

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI Nº 256/2026

O Secretário de Estado da agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 9.720, de 07 de novembro de 2025 e o teor do processo eletrônico SEI E:01700.0000002206/2026;

RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora JULLY MIKAELLY DA SILVA FERREIRA, matrícula de nº 566-5, portadora do CPF nº 112.849.094-33, ocupante do cargo de Assessora de Governança e Transparência, para desempenhar a função de Coordenador Local da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas;

Art. 2º - Designar a servidora KARINA CARDOSO PORTELA DOS SANTOS, matrícula de nº 453-7, portadora do CPF nº 031.239.514-05, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para desempenhar a função de Mantenedor do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

Protocolo 1076254

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEAGRI Nº 003/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA COMAZI TRATORES E MÁQUINS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS DE QUATRO RODAS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: A empresa COMAZI TRATORES E MÁQUINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.075.363/0001-50, com sede na Rod BR-153 sn Quadra 07/11, Lote 007A, bloco B Sala 01, CEP: 74.985-260 e com o seguinte endereço eletrônico licitacao@comazimaquinas.com.br, representada pelo seu diretor, Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 471.xxx.209-68;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000001420/2025
Dispositivo Legal: Lei 14.133/2021-Pregão Eletrônico AMGESP Nº 90.033/2026.
OBJETO: Aquisição de TRATORES AGRÍCOLAS DE QUATRO RODAS, por meio do Contrato de Repasse nº Contrato de Repasse nº 0344031-30 (Transferegov 749768/2010), conforme especificações no Termo de Referência com os quantitativos a seguir:

Tratores: 32 (trinta e duas) unidades.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.752.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Data de assinatura: 05/05/2026

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1076696

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEAGRI Nº 004/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA COMAZI TRATORES E MÁQUINS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS DE QUATRO RODAS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: A empresa COMAZI TRATORES E MÁQUINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.075.363/0001-50, com sede na Rod BR-153 sn Quadra 07/11, Lote 007A, bloco B Sala 01, CEP: 74.985-260 e com o seguinte endereço eletrônico licitacao@comazimaquinas.com.br, representada pelo seu diretor, Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 471.xxx.209-68;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000001420/2025

Dispositivo Legal: Lei 14.133/2021-Pregão Eletrônico AMGESP Nº 90.033/2026. OBJETO: Aquisição de TRATORES AGRÍCOLAS DE QUATRO RODAS, por meio do Contrato de Repasse nº 0371586-17 (Transferegov 764978/2011), conforme especificações no Termo de Referência com os quantitativos a seguir:

Tratores: 21 (vinte e uma) unidades.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.118.500,00 (três milhões, cento e dezoito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Data de assinatura: 05/05/2026

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1076702

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 32 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a despesa do exercício de 2025 relativa ao processo administrativo SEI nº E:01700.0000007635/2025.

(assinado eletronicamente)

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1076350

Edital nº E:04/2026/SEPLAG

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG e por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Sr. Osman Sobral e Silva, matrícula JUCEAL/AL nº 006/1989, devidamente credenciado conforme Edital de Credenciamento nº 002/2023 - AMGESP, formalizado por meio do Contrato nº 051/2024, e convocado por meio do Ofício nº E:761/2026/SEPLAG, em obediência ao estabelecido no art. 42 do Decreto Federal nº 21.981, de 17 de outubro de 1932, no Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, e ao disposto na Instrução Normativa DREI nº 52, de 05 de dezembro de 2013, e demais disposições legais aplicáveis, torna público o presente edital de LICITAÇÃO, sob a MODALIDADE LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, de BEM MÓVEL INSERVÍVEL, PERTENCENTE AO SEU PATRIMÔNIO, sujeitando-se as partes, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que institui normas para Licitações e Contratos na Administração Pública, na Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, na Resolução da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nº 293, de 19 de novembro de 2013, e demais legislações pertinentes ao assunto e suas atualizações, constante no Processo Administrativo nº E:01700.0000001542/2026.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Leilão tem por objeto a alienação de bem móvel inservível (aeronave), pertencente ao patrimônio do Estado de Alagoas, conforme relação constante no Anexo único deste edital.

2. DAS DATAS, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

2.1 O Leilão será realizado no dia 27 de maio de 2026, a partir das 10h, horário local, no auditório da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situada na Rua General Hermes, nº 80, CEP: 57020-904, Centro, nesta Capital, e simultaneamente pelo sítio eletrônico: www.leiloesfreire.com.br, nas modalidades presencial e on-line.

2.2 A realização do leilão nas modalidades presencial e on-line (formato híbrido) justifica-se pela necessidade de ampliar a competitividade e assegurar maior alcance de interessados, inclusive de outras localidades, considerando as especificidades do bem aeronáutico a ser alienado, cujo mercado é mais restrito e especializado, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

3.1 A vistoria prévia do bem observará os períodos, locais e condições estabelecidos nos itens seguintes.

3.2 A aeronave prevista para alienação, constante no Anexo único, poderá ser visitada pelos interessados, nos seguintes períodos de visitaçaõ e locais:

3.2.1 Nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2026, das 09h às 13h, no Comando de Aviação do Estado - COMAVE, situado na Fazenda Olho d'Água, s/n, zona rural no Município de Marechal Deodoro-AL.

3.2.2 Poderão ser consultados o diário de bordo, as cadernetas (célula, motor etc.) e a documentação de aeronavegabilidade da aeronave, não sendo permitido o registro fotográfico ou qualquer tipo de fotocópia ou transmissão dos documentos consultados.

3.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual da aeronave em seu local de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, acionamento de sistemas, experimentação ou retirada de peças.

4. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

4.1 O bem será vendido em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontra, não cabendo, pois, ao leiloeiro nem ao Estado de Alagoas qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinadas as condições da aeronave, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, e habilitadas de que tratam os arts. 66 e 68, incisos I e IV, da Lei nº 14.133/2021.

5.1.1 Conforme o art. 66 da mencionada lei, a natureza da habilitação jurídica tem como propósito a demonstração da capacidade da pessoa para o exercício de direitos e deveres, e a comprovação da existência jurídica da pessoa. Por conseguinte, a documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento

expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2 No ato da arrematação, o participante deverá apresentar, obrigatoriamente, quando for o caso, procuração do licitante pessoa física. E, em caso de pessoas jurídicas: RG e CPF do(s) representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação.

5.1.3 Conforme o art. 68 da mencionada lei, a documentação relativa à regularidade fiscal, social e trabalhista será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos, conforme o caso, consistindo em:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.2 É vedada a participação, direta ou indireta, da licitação ou da execução do contrato, de agentes públicos do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, bem como de terceiro que auxilia a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos do art. 9º, §1º e §2º da Lei Federal 14.133/2021.

5.2.1 É vedada a participação no leilão:

- a) de menores de 18 (dezoito) anos ou não emancipados;
- b) de funcionário de empresa terceirizada contratada pelo Estado;
- c) de servidores públicos do Estado de Alagoas e policiais militares;
- d) de pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública, em decorrência de sanção que lhes foi imposta;
- e) do leiloeiro oficial, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- f) de entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente; e
- g) daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- h) de pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- i) de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no item 5.2 do edital.

5.3 Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao leilão com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da pessoa jurídica ou do licitante (pessoa física), e/ou por meio eletrônico no site: www.leiloesfreire.com.br.

6. DOS LANCES:

6.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.2 Os lances serão ofertados em ordem crescente, sagrando-se vencedor o licitante que apresentar o maior lance, nos termos do art. 6º, inciso XL, da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Os lances por meio eletrônico (on-line) serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante (nome da pessoa física ou jurídica, CPF/CNPJ, endereço, telefone e o lote ao qual se refere o valor da oferta).

6.4 Durante o certame, os lances serão verbais e on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo único deste Edital.

6.5 O intervalo mínimo de diferença entre os lances será previamente fixado neste edital, não podendo ser alterado pelo leiloeiro durante a realização do certame.

6.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 1% (um por cento).

6.7 Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga imediatamente após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 15% (quinze por cento) do valor da arrematação, conforme o art. 156, II, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

6.8 A aeronave será alienada como um todo, não sendo admitida a sua venda

fracionada ou a retirada isolada de componentes.

7. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

7.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, ou, quando aglutinados, à soma das avaliações, desde que o Estado de Alagoas, por meio da Superintendência de Gestão Patrimonial da SEPLAG, adjudique a proposta ofertada.

7.2 Deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados nos subitens anteriores, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticadas em cartório ou, se for o caso, autenticadas pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

7.3 O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, mediante aprovação da Superintendência de Gestão Patrimonial da SEPLAG, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes para incremento e venda dos bens, sobretudo quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos.

7.4 As despesas com taxas, contribuições ou outras espécies de tributos incidentes sobre a aeronave constante no Anexo único deste Edital correrão por conta do arrematante e deverão ser recolhidas juntamente com o pagamento do lote arrematado em até 24 (vinte e quatro) horas do dia da arrematação.

7.5 Sobre o valor das despesas constantes no subitem 7.4 não incidirá a comissão do Leiloeiro Oficial.

7.6 Pertinente à arrematação do bem avaliado em moeda corrente estrangeira, o preço de venda será convertido para a moeda corrente nacional (real) na data do certame, conforme a cotação diária disponibilizada no site do Banco Central: <https://www.bcb.gov.br/conversao>.

8. DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES:

8.1 O pagamento deverá ser realizado à vista (parcela única), por meio de DAR (Documento de Arrecadação de Receita), com o código específico para Receitas de Leilão nº 62260 (www.sefaz.al.gov.br), em qualquer agente arrecadador credenciado na rede bancária.

8.1.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão do Leiloeiro Oficial, todos a cargo do arrematante e que deverão ser pagos no mesmo dia da arrematação, em dinheiro ou crédito identificado em conta bancária do leiloeiro Sr. Osman Sobral e Silva, CPF: 164.023.324-53, mantida junto ao Banco Itaú, Agência: 7029, Conta Corrente: 03190, operação 01 e/ou PIX chave CPF: 164.023.324-53, sendo emitido no ato, em favor do arrematante, um recibo do montante pago.

8.2 A incidência de ICMS observará a legislação tributária vigente do Estado de Alagoas e a natureza específica da operação envolvendo bem aeronáutico, cabendo ao arrematante verificar a exigibilidade e, quando aplicável, proceder ao seu recolhimento junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

8.3 Caberá ao arrematante a emissão de nota fiscal avulsa eletrônica em seu nome, relacionando o(s) bem(ns) arrematado(s), devendo ser realizada pelo site da SEFAZ (www.sefaz.al.gov.br) ou em posto autorizado da SEFAZ, após a realização do certame.

8.4 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado, bem como os recolhimentos do item 8.2, nos prazos previstos neste Edital, perderá, em favor do Estado, os valores que porventura tenha pago, bem como a comissão do leiloeiro e demais taxas pagas no ato da arrematação.

8.5 O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perdê-lo em favor do Estado, bem como os valores ora recolhidos.

8.6 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lances, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo primeiro licitante vencedor.

8.7 Poderá a Comissão Especial de Leilão da Superintendência de Gestão Patrimonial da SEPLAG, de acordo com o caso concreto e a seu critério, prorrogar os prazos de apresentação dos documentos que tratam o item 8.5.

8.7.1 O prazo de apresentação dos documentos que tratam o item 8.5 somente poderá ser prorrogado por igual período uma única vez, ressalvadas situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei e devidamente comprovadas.

8.8 O disposto no subitem anterior não afasta a possibilidade do leiloeiro ou do Estado de Alagoas de se valer das prerrogativas legais estabelecidas nos arts. 39 e 40 do Decreto nº 21.981/32.

8.9 O leiloeiro responsável pelo evento terá 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do certame, para proceder ao fechamento do leilão, devidamente formalizado por meio da Ata de Leilão, junto à SEPLAG, representada pela Comissão Especial de Leilão da Superintendência de Gestão Patrimonial.

8.10 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro, não ocorrendo, em nenhuma hipótese, segunda praça

para este certame.

8.11 Caberá ao Estado de Alagoas a quitação de todos os débitos e multas decorrentes de infrações e pendências dos bens a serem leiloados, ocorridas até a data da publicação do edital do leilão, sendo tais valores deduzidos do valor arrecadado, exceto licenciamento que porventura recaia sobre o bem em exercícios anteriores à data do leilão.

9. DA ENTREGA DO BEM:

9.1 O leiloeiro somente emitirá o Recibo Definitivo de Compra ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do leiloeiro, taxas, contribuições ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes constantes no subitem 7.4, e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.

9.2 A entrega do bem arrematado será efetuada pela equipe do leiloeiro e pela Comissão de Gestão Patrimonial e de Avaliação e Desfazimento de Bens, específica para helicópteros e componentes da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AL, mediante apresentação do Recibo Definitivo de Compra (Nota de Arrematação), emitido pelo leiloeiro em nome do arrematante.

9.3 A entrega da aeronave ao arrematante será acompanhada da disponibilização integral da documentação técnica existente, incluindo cadernetas técnicas, diários de bordo, registros de manutenção e demais documentos relacionados à aeronavegabilidade do bem.

9.4 O arrematante assumirá integral responsabilidade pelo carregamento, remoção e transporte da aeronave arrematada, devendo adotar medidas técnicas adequadas para o não vazamento de fluidos hidráulicos, combustível, óleo e outros fluidos que possam resultar em perigo de fogo ou contaminação, conforme legislação ambiental vigente, sendo as despesas decorrentes de sua retirada de responsabilidade do arrematante, assim como a circulação ou venda do referido bem sem a legalização da documentação junto à ANAC e/ou INFRAERO, atendendo, assim, ao previsto nos Requisitos Brasileiros de Homologação Aeronáutica - RBHA, item 47.27, alínea "a".

9.5 A retirada da aeronave do pátio pelo arrematante fica condicionada ao cumprimento do item 12 do presente edital.

10. DA FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DO BEM:

10.1 Caberá aos arrematantes a retirada da aeronave em seu local de guarda no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Recibo Definitivo de Compra.

10.1.1 Findo esse prazo, pagará estadia no valor de 1% (um por cento) do valor do bem arrematado por dia, a título de armazenagem, até o limite de 30 (trinta) dias corridos da data de emissão do Recibo Definitivo de Compra. Ultrapassado esse prazo e permanecendo a aeronave no local, pagas ou não as estadias, a arrematação será cancelada, sem que caiba ao arrematante inadimplente direito à restituição dos valores pagos, inclusive da comissão do leiloeiro, independentemente de notificação, procedendo-se na forma do item 8.5, podendo o Estado dispor do(s) bem(ns) da maneira que lhe convier, inclusive realizar o seu desfazimento.

10.2 A retirada do lote arrematado deverá ser feita de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

10.3 A aeronave arrematada deverá ser retirada em sua integralidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial com eventual abandono do restante.

10.4 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar equipe técnica especializada, bem como todos os equipamentos de proteção e segurança necessários à operação de remoção, não sendo permitida a desmontagem ou intervenção técnica na aeronave dentro da área onde se encontra, salvo autorização expressa do órgão responsável.

10.5 O transporte da aeronave arrematada, bem como as despesas com remoção, desmontagem especializada, frete, seguro, dentre outras da espécie, correrão por conta, ordem e risco do comprador.

11. DA REGULARIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA AERONAVE

11.1 Ficarão a cargo do arrematante todas as despesas inerentes à retirada da aeronave arrematada, inclusive impostos, tratamento de fluidos, taxas e despesas com desmontagem, transporte, frete e outras que porventura sobrevierem, observado que não cabe ao Estado a emissão de licença para a aeronave circular/trafegar.

11.2 O arrematante deverá indicar, via documento escrito, os dados da empresa e/ou pessoa física que será responsável pela retirada do bem arrematado.

11.3 A regularização da aeronave deverá ser providenciada mediante a transferência de propriedade junto ao Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB) da ANAC, conforme Resolução nº 293, de 19/11/2013/ANAC, sendo as despesas decorrentes de responsabilidade do arrematante, sob pena das sanções cabíveis.

11.4 A aeronave deverá ser descaracterizada, ou seja, retiradas pinturas e logomarcas do Governo do Estado de Alagoas, se houver.

11.5 A aeronave arrematada deverá ser regularizada junto à ANAC no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação oficial da homologação do resultado do leilão.

11.6 O arrematante compromete-se, ao efetuar a retirada do(s) bem(ns), a trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estiverem localizados, respeitando todas as normas de segurança impostas pela ANAC, inclusive quanto à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e utilizando todos os equipamentos obrigatórios de segurança

estabelecidos pela legislação vigente, podendo responder civil e criminalmente pelos atos praticados e eventuais danos causados, pessoais ou materiais, a terceiros ou a bens móveis e imóveis.

12. DA ATA DO LEILÃO

12.1 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

13. DAS PENALIDADES:

13.1 Em caso de infração aos dispositivos do Decreto nº 11.461/2023, o arrematante estará sujeito às sanções administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, além de outras penalidades legais cabíveis.

13.2 Além disso, o arrematante poderá perder a caução, se houver, em favor da Administração, com o bem sendo encaminhado para novo leilão, ficando o arrematante impedido de participar deste novo certame, conforme previsto no art. 897 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

13.3 Assegurados o contraditório e a ampla defesa, todos os participantes do leilão estarão sujeitos às sanções administrativas vigentes aplicáveis à espécie, bem como à prevista no art. 335 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal Brasileiro:

Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar em razão da vantagem oferecida.

13.4 A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante à multa prevista no item 6.7 deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, mediante prévia instauração de processo de responsabilização.

13.5 Suspensão temporária de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Alagoas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III c/c § 4º da referida lei.

13.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de competência exclusiva do(a) Secretário(a) de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, conforme o art. 156, inciso IV e § 6º da referida lei.

13.7 Da aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.8 Àquele que for declarado inidôneo caberá apenas pedido de reconsideração, apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14. DO DIREITO DE PETIÇÃO:

14.1 Quanto aos atos de julgamento das propostas e de habilitação ou inabilitação de licitantes, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediata e motivadamente durante a sessão pública, sob pena de preclusão, nos termos do art. 165, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

14.2 Manifestada a intenção de recorrer, o licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, contado da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3 Interposto o recurso, será comunicado por publicação no Diário Oficial do Estado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, nos termos do art. 165, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

14.4 Findo o prazo de contrarrazões, o leiloeiro encaminhará o recurso à Comissão de Leilão para reconsideração no prazo de 3 (três) dias úteis.

14.5 Caso não haja reconsideração, o recurso será encaminhado à autoridade superior, que deverá proferir decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com identificação do recorrente, endereço e exposição detalhada das razões recursais.

15. DA REVOGAÇÃO:

15.1 Antes da retirada do produto, o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio poderá, com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver concorrido, de qualquer forma, para a prática da ilegalidade.

16. DO DIREITO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, devendo a Administração responder à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no mesmo prazo, conforme o art. 164, sem prejuízo do previsto no §4º do art. 170, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2 O licitante que não impugnar os termos do presente edital perante a Administração até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão incorrerá na decadência do seu direito de impugnação concernente às falhas e irregularidades que viciam o presente edital.

16.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

17.1 Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas no presente edital. Não poderá o arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições nele contidas.

18.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Gestão Patrimonial da SEPLAG, sendo a decisão publicada no Diário Oficial do Estado.

18.3 Não será dada nenhuma garantia ao adquirente.

18.4 O adquirente é responsável pela utilização e destinação final da aeronave arrematada e responderá civil e criminalmente pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

18.5 O presente edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

18.6 O Estado de Alagoas, por meio da Superintendência de Gestão Patrimonial da SEPLAG, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.

18.7 Faz parte integrante deste edital o Anexo único, contendo a relação do bem a ser leiloado.

18.8 O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

18.9 Para fins de publicidade obrigatória, este Edital será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como nos demais meios previstos na legislação aplicável, notadamente o Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL), jornal de circulação estadual e o sítio eletrônico da SEPLAG, em observância ao art. 31, §2º, c/c art. 54, caput, e art. 174, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

18.10 A divulgação deste Edital observará o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do inciso III do caput do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

18.11 O presente Edital será, ainda, afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, conforme determina o §3º do art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

19. MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS:

19.1 Para retirada de cópia do edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o leiloeiro Sr. Osman Sobral e Silva, no telefone (82) 99981-6513, pelo e-mail: osmanleiloesfreire@gmail.com, ou ainda obter o edital através do sítio eletrônico: www.leiloesfreire.com.br.

19.2 A solicitação de esclarecimentos a respeito de condições deste edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º (primeiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
em Maceió/AL, de 05 de maio de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 04/2026

LOTE	ÓRGÃO	FABRICANTE	ANO	CLASSE	PESO MÁXIMO PARA DECOLAGEM	NÚMERO DE SÉRIE	TIPO DE ICAO	TIPO DE HABILITAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PASSAGEIRO	DESCRIÇÃO/MOD	TIPO DE VOO AUTORIZADO	Nº DE TOMBO	CLASSIFICAÇÃO
01	SSP	HELIBRAS	2012	HELICÓPTERO 1 MOTOR TURBOEIXO	2250KG	7475	AS50	HMNT	005	Helicóptero (AS 350 B2)	VFR Noturno	2014.2009	Antieconômico
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO												US\$ 200.000,00	

Protocolo 1076757

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 51/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000003033/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAISSA ATHENA SANDES GUIMARAES, portadora do CPF nº 048.530.234-96, matrícula nº 110, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E GESTAO DA INFORMACAO, lotada na unidade SUPERIN DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 01/06/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076242

PORTARIA / SEPREV Nº. 52/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JORDANE PATRICIA BRASIL PONTES, portadora do CPF nº074.016.174-12, matrícula nº65018, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, lotada na unidade SUPERINT., DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, a partir de 04/05/2026, cujo lapso remanescente de 30 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076506

PORTARIA / SEPREV Nº. 53/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora CAMILA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº098.234.644-13, matrícula nº1049, ocupante do cargo de CAPITAO, lotada na unidade SUPERINT., DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, a partir de 04/05/2026, cujo lapso remanescente de 30 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076507

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV/AL, E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL.

COOPERANTES: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV/AL, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL.

OBJETO: A mútua cooperação entre os partícipes no que concerne ao fornecimento de assistência jurídica aos jovens que cumprem medidas socioeducativas em meio fechado (internação e semiliberdade) no Estado de Alagoas.

GESTORES: Marcos Sérgio de Freitas Santos, matrícula nº 29-9 (SEPREV) e Wagner de Almeida Pinto, matrícula nº 0000070-1 (DPE/AL).

FISCAL: Fábio Passos de Abreu, matrícula nº 1863450-8 (DPE/AL).

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação nos

sítios eletrônicos oficiais dos participantes.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: Ricardo Tenório Dória, pela SEPREV/AL, e Fabrício Leão Souto, pela DPE/AL.

Protocolo 1076517

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 011/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000019053/2025
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.852.216/0001-01
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS 01 - IRP Nº 111/2024
VALOR GLOBAL: R\$ 403.059,48 (quatrocentos e três mil cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Marcos Antonio Santos Martins, pela Contratada.
Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1076720

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 012/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA J O DE A L CAMARA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000018834/2025
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa J O DE A L CAMARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.346.537/0001-83
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS 01 - IRP Nº 111/2024
VALOR GLOBAL: R\$ 610.296,54 (seiscentos e dez mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Juliana Olivia de Azevedo Lima Câmara, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias

Responsável pela resenha

Protocolo 1076738

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:36000.0000000539/2026, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria/SELAJ nº 081, de 25 de setembro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo E:36000.0000000494/2026, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1076675

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:36000.0000000540/2026, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria/SELAJ nº 081, de 25 de setembro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo E:36000.0000000486/2026, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1076679

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA PARA O FORNECIMENTO DE AÇÚCAR.

Processo: Nº E:36000.0000000260/2026
Contrato: Nº 003/2026
Extrato: Nº 015/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Rua Av. Siqueira Campos, S/N - Trapiche da Barra Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, neste ato, representada pelo Secretário de Estado, a Sra. LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 008.953.734-32, residente e domiciliada nesta cidade, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21/11/2023;

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.852.216/0001-01 sediada no CONJ. PORTAL DO RENASCER, S/N, QUADRA: B, LOTE 52, GALPÃO 52, SATUBA/AL, CEP: 57.120-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcos Antônio Santos Martins, CPF nº 062.xxx.xxx-00, RG nº 1774368 SSP/AL.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Açúcar Tipo: Cristal especificados nos itens nº 20 e 21, do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação nº 90.075/2024 da Agência de Modernização da Gestão - AMGESP. O Termo de contrato vincula-se ao edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 842,40 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº E:36000.0000000260/2026, autorizado por meio do Despacho PGE/GAB Nº 38404265, com RATIFICAÇÃO do Gabinete Civil, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, celebram o presente Termo de Contrato.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1076691

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0164/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: D Brandão Empreendimentos Hoteleiros Ltda, CNPJ - 52.848.941/0001-83. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço NEH-01, com captação no Aquífero Sedimentos Litorâneos, localizado no Povoado Morro de Camaragibe, s/n, Nakka Exclusive Hotel, Zona Rural, município de Passo de Camaragibe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 19'09,51" de Latitude Sul e 35° 25'32,02" de Longitude Oeste,

profundidade de 10,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003431/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28523782 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38243894.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos

Protocolo 1076253

PORTARIA Nº 0163/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Guardiã-Agroindústria e Comércio de Polpa de Frutas Ltda, CNPJ -23.655.602/0001-82. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°39'50,90" Sul e 36°05'10,89" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Boca da Mata, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 298,80 m³/h e um regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume mensal de 74102 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Industrial (produção de polpas de frutas. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000001053/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 36279300 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 38346183.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1076258

PORTARIA Nº 0165/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Usina Santa Clotilde S/A - em Recuperação Judicial, CNPJ - 12.607.842/0001-95. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°23'09,60" Sul e 35°55'47,06" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), localizado na Fazenda Quidinde, Zona Rural do município de Rio Largo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 50.00 m³/h e um regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume mensal de 10000 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º

E:23010.0000001991/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 36308745 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 38349347. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1076260

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO nº 02, 05 de maio de 2026

Aprova o Plano de Ações e Serviços do SINE, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE conforme art. 8º da Resolução Codefat nº 994/2024, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820240004-0211565 proposto pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas.

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Alagoas, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico e financeiro, o remanejamento dos Plano de Ações e Serviços - PAS, do Sistema Nacional de Emprego - SINE (PAS 00220820240004-0211565 R\$ 627.774,51) referente ao exercício de 2026, do Estado de Alagoas, para ser executado no ano 2026, proposto pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Qualificação - AL, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

- I - Está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
- II - As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III - a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
- IV - A declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
- V - A declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CÍCERO DA SILVA
Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda (CTER-AL)

Protocolo 1076441

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001041/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação da Rodovia AL-230 (Rota Caminhos do Imperador), Trecho: Entroncamento AL-110 (Penedo/AL) - Entroncamento BR-101 (Porto Real do Colégio/AL), com extensão total de 35,5 km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força da presente apostila, passa a integrar a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato em referência a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3642 - CAMINHOS DO IMPERADOR E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS NA REGIÃO DO RIO SÃO FRANCISCO; Elemento de Despesa:

44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos; Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção de Rodovia; Categoria de Gastos: 4.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
José Mário de Castilho - Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

Protocolo 1076354

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CPL/AL Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000000631/2026

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do(s) serviço(s) de Manutenção das Rodovias Estaduais: AL-220, Trecho: Entr. AL-101 Sul (Barra de São Miguel) / Entr. BR-101 (São Miguel dos Campos) - Lote 4, em decorrência de emergência e calamidade pública da BR-101/AL km 120 e 124, em Conformidade com o Convênio nº 693-2023/2023, firmado entre o DNIT e o Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 29 de abril de 2026, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a se encerrar em 29 de abril de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício de 2026. Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.3 do Contrato CPL/AL nº 16/2024, bem como no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

Protocolo 1076367

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000574/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Supervisor AL 101 - Norte

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços de Supervisão Técnica, Ambiental e Social das Obras Financiadas pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, incluindo Rota de Charme-Implantação de Vias Duplas (Via Expressa) trecho Garça Torta/Barra de Santo Antônio e Humanização da AL-101 Norte trecho Garça Torta/Paripueira, Implantação de Parques Lineares em Comunidades Carentes.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 023/2022 (SEI 30831525) e do próprio Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 023/2022,

que se dará da seguinte forma: o Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 023/2022, entre o período de janeiro/2020 a janeiro/2024, sofre reajuste no valor de R\$ 371.760,15 (trezentos e setenta e um mil setecentos e sessenta reais e quinze centavos), o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 007/2022 e o seu Segundo Termo Aditivo, por sua vez, entre o período de janeiro/2024 a janeiro/2025, sofrem reajuste no valor de R\$ 253.692,37 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos, de modo que o presente reajuste implicará no valor total de R\$ 625.452,52 (seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 023/2022 de R\$ 10.019.478,29 (dez milhões dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), ao valor consolidado (janeiro/2025) de R\$ 10.644.930,81 (dez milhões seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1031.3634 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000795 - Elaboração de Estudos no Estado de Alagoas. Categoria de Gastos: 4. O presente procedimento observa o art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 023/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 023/2022, bem como observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Leonardo Appel Preussler - Consórcio Supervisor AL 101 - Norte

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

Protocolo 1076372

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 23/ASSTAQ/POLC/AL/2026

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000001382/2025

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços gráficos contínuos, de cadastro de dados biográficos e biométricos, com confecção e fornecimento de carteiras de identidade, carteiras funcionais, e demais documentos oficiais e outros serviços correlatos dentro do Instituto de Identificação.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 24 (vinte e quatro) horas.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1076543

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 1306/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000005916/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 10255/2024 - BO nº 00125269/2024 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil BÁRBARA SILVA PORTO (PRESIDENTE) e RODRIGO TEMOTEO PINTO

(MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 05 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1076527

Portaria/PCAL Nº 1307/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000005923/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Boletim de Ocorrência nº 143614/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil BÁRBARA SILVA PORTO (PRESIDENTE) e RODRIGO TEMOTEO PINTO (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 05 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1076532

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA R A P 5 SERVICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil de Alagoas inscrita no CN PJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, no 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, no momento representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Thales Silva Araújo, portador do CPF nº058.589.117-65.

CONTRATADA: A empresa R A P 5 SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.612.425/0001-12, com sede na Rua Projetada 911, nº42, Terra de Antares, CEP: 57.048-435, Maceió - Alagoas, representada pela Sra. Anna Beatriz Silva dos Santos, CPF:082.562.954-30.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 015/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Gestão/Unidade: Polícia Civil

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 06 122 004 2001

Elemento de Despesa: 3390.39

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000016242/2025, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 36657827, DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36661839 e DESPACHO PGE/GAB Nº 36730774.

Protocolo 1076265

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Apostilar o DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 025/2017, QUE ENTRE SI CLEEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E A SRA. MARIA DO CARMO OLIVEIRA LOPES, referente ao Processo E:20105.0000023587/2025, destinado à Polícia Civil de Alagoas, assim definido:

ONDE SE LÊ:

1.3. O valor do Contrato nº 025/2017 permanece sem reajuste por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.144,39 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme termo de concordância constante nos autos do processo SEI E: 20105.0000023587/2025.

LEIA-SE:

1.3. O valor do Contrato nº 025/2017 permanece sem reajuste por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.114,39 (quatro mil, cento e catorze reais e trinta e nove centavos), conforme termo de concordância constante nos autos do processo SEI E: 20105.0000023587/2025.

Maceió, 05 de maio de 2026.

Thales Silva Araújo

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1076341

PORTARIA PC/AL Nº 1308/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 20105.0000005240/2026, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1290/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de maio de 2026, por necessidade do serviço, suspendeu as férias do servidor ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º065.558.074-31, matrícula nº000.42-6, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DH - 6º SEGMENTO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2026, cujo lapso remanescente de 14 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1076676

PORTARIA PC/AL Nº 1309/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 20105.0000005240/2026, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1291/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de maio de 2026, que concedeu férias, 14 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 065.558.074-31, matrícula nº 42, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DH - 6º SEGMENTO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 14/12/2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1076677

PORTARIA PC/AL Nº 1310/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 20105.0000005240/2026 RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora LISLAY FRANCISC ABREU VIEIRA, portadora do CPF n.º013.203.934-62, matrícula nº00.33-6, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na unidade DH - 5º SEGMENTO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2026, cujo lapso remanescente de 14 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1076678

PORTARIA PC/AL Nº 1311/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005240/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 14 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LISLAY FRANCISC ABREU VIEIRA, portadora do CPF n.º 013.203.934-62, matrícula nº 336, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, lotada na unidade DH - 5º SEGMENTO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 14/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1076680

PORTARIA PC/AL Nº 1305/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005783/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALDO DA SILVA RAIMUNDO, portador do CPF nº 534.067.704-44, matrícula nº 301707, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/04/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1076690

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

NP Nº 39342197/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2025 (ID: 710)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000055612/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, na condição de convidados, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, os profissionais abaixo descritos, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

Nº ORD	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
94688	TEN CEL PM	SILVIO CESAR DA SILVA NUNES	02508903485	USO DIFERENCIADO DA FORÇA	20h
80060	MAJ PM	ALBERTO MAGNO SILVA DOS SANTOS	67868088400	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL GERAL	35h
98649	MAJ PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	04182312490	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	45h
140212	CAP PM	ADEILTON AMADO SILVA DOS SANTOS	03578961493	RESPEITO AO VETERANO	20h
174234	TEN PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	45h
167919	TEN PM	MARCOS ROSA DA SILVA DOS SANTOS	09308453407	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM

Comandante da APMSAM

Mat: 11352-2

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 008/2026-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 011/2026-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000050210/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 1006/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 22.527.686/0001-06, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOSHOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.952.368/0001-48, representada pela Sra. ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI.

GESTOR DO CONTRATO: DIRETOR DE SAÚDE - DS/PMAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOSEACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de

05/05/2026 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042700, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM

Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM

Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1076465

NP Nº 39342203/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2025 (ID: 710)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000055612/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa – CHO 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, na condição de convidados, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, bem como por indicação do Comandante da APMSAM, os profissionais abaixo descritos, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

Nº ORD	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
94688	TEN CEL PM	SILVIO CESAR DA SILVA NUNES	02508903485	USO DIFERENCIADO DA FORÇA	20h
80060	MAJ PM	ALBERTO MAGNO SILVA DOS SANTOS	67868088400	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL GERAL	35h
98649	MAJ PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	04182312490	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	45h
140212	CAP PM	ADEILTON AMADO SILVA DOS SANTOS	03578961493	RESPEITO AO VETERANO	20h
174234	TEN PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	09110373497	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	45h
167919	TEN PM	MARCOS ROSA DA SILVA DOS SANTOS	09308453407	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

RGPM 04.756/988

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de Isenção de Contribuição da Alíquota de Custeio de SPSM na data de 05 de maio de 2026, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000023683/2026	Lenaura Soares dos Santos
1206.0000028507/2026	Maria Ivonete Alves do Nascimento

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1076498

NP 39220763/2026 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA MILITARES ATIVOS DA PMAL INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO TÁTICO OSTENSIVO RODOVIÁRIO - CTOR/2026

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. do edital de credenciamento 01/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no Curso de Comando e Estado Maior, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

1. As inscrições foram realizadas por meio do sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme disposto no Aditamento nº 36947312/2026 ao Edital nº 01/2024-DEIP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de fevereiro de 2026.
2. Para fins de transparência e adequada compreensão dos critérios de avaliação, anexa-se o quadro demonstrativo dos critérios, itens, especificações e respectivas pontuações, conforme estabelecido no Item 4 do Edital nº 01/2024-DEIP, que disciplina o processo de certificação e avaliação curricular.

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO TÁTICO OSTENSIVO RODOVIÁRIO - CTOR/2026

ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				PONTUAÇÃO									TOTAL
		NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)

Nº	POSTO			(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1	2	5				2			10
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1	2	5				2	3	2	15
2	1º Ten	JOÃO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA	06450001402	1		5					6	1	13
ASPECTOS LEGAIS DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1	2	5				2		1	11
DEFESA PESSOAL POLICIAL				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479		2	5				2		1	10
DOCTRINA TATICO OSTENSIVO RODOVIARIO				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1	2	5				2		1	11
ABORDAGENS TATICAS				PONTUAÇÃO									TOTAL
		NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)

Nº	POSTO			(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1	2	5				2		1	11
CHOQUE LIGEIRO				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1	2	5				2		1	11
IDENTIFICACAO VEICULAR				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	EMERSON CORREIA DE ANDRADE	05769187417			5				8			13
2	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1	2	5				2		1	11
ARMAMENTO, EQUIPAMENTO E BALISTICA				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1		5				2		1	9
TIRO TATICO				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1	0	5	0	0	0	2	0	1	9
NOCOS DE PATRULHA RURAL				PONTUAÇÃO									TOTAL
		NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)

Nº	POSTO			(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1		5				2		1	9
USO DIFERENCIADO DA FORÇA - TECNOLOGIAS NAO LETAIS				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1		5				2		1	9
DIRECAO OPERACIONAL - ESCOLTA E BLOQUEIO POLICIAL				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1		5				2		1	9
GERENCIAMENTO DE CRISES RODOVIÁRIAS				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1		5				2		1	9
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E PERÍCIA EM ACIDENTES DE TRÂNSITO				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
2	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1		5				2		1	9
1	1º Ten	JOÃO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA	06450001402		2		8			2	3		15
3	1º Ten	EMERSON CORREIA DE ANDRADE	05769187417			5				4			9
PATRULHA EM ÁREA DE ALTO RISCO				PONTUAÇÃO									TOTAL

Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1		5				2		1	9
INTELIGÊNCIA INTEGRADA AO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1		5				2		1	9
NOÇÕES DE OPERAÇÕES AÉREAS				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	091.286.814-79	1		5				2		1	9
2	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	077.066.834-86	1	2	5				2			10
NOÇÕES DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO ARTEFATOS EXPLOSIVOS				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1	2	5				2		1	11
ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1	2	5				2		1	11
2	1º Ten	JOÃO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA	06450001402			5				4	1		10
NOÇÕES DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO ARTEFATOS EXPLOSIVOS				PONTUAÇÃO									TOTAL

Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0-67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
1	1º Ten	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	09128681479	1	2	5				2		1	11

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite por meio do envio do Termo de Anuência via SEI destinado à PMAL DTAPM (Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar) no prazo de 05 (cinco) dias, conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula trabalhadas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM

Comandante da APMSAM

Mat: 11352-2

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMAIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARESIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 060/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001931/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.011/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição De Sementes; Data de realização: 28 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 05 de maio de 2026

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1076663

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N.º 057/2026

Processo: E:04105. 0000000014/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.038/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente; Data de reabertura: 12 de maio de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001497/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.091/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de reabertura: 12 de maio de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-7241.

Maceió, 05 de maio de 2026.

Ivan José Duda Filho Veloso
Superintendente Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1076666

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 158/2026

EXTRATO: N.º 487/2026
PROCESSO: 04105.0000000034/2025
ATA DE RP N.º 158/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92.061/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 02 - INTENÇÃO DE RP N.º 004/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 158/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n.º 39334268.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000387/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n.º 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 04.007.895/0004-90, representado pela Sra. LAURENÍ FÁRIA DA CRUZ BARRETO.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 33.912,00 (trinta e três mil, novecentos e doze reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -
Início: 06 de maio de 2026,
Fim: 06 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000034/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:
Item 03, Descrição: Fluoruracila Dosagem: 50 MG/ML Uso: Solução Injetável.; UND: FRASCO 10 ML; QUANT: 1.200; MARCA/MODELO: LIBBS / LIBBS; Valor unitário: R\$ 17,86; Valor total: R\$ 21.432,00.

Item 06, Descrição: Vimblastina Dosagem: 10 MG Apresentação: Injetável.; UND: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 120; MARCA/MODELO: LIBBS / LIBBS; Valor unitário: R\$ 104,00; Valor total: R\$ 12.480,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:
Item 03, SESAU - 1.200 und.;
Item 06, SESAU - 120 und.;

Protocolo 1076525

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 281/2026

EXTRATO: Nº 488/2026
PROCESSO: 04105.00000000133/2024
ATA DE RP Nº 281/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.131/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES) - INTENÇÃO DE RP 026/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 281/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39340202.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000570/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 34.994.684/0001-06, representada pelo Sr. IGOR MEIRELLES DE MEIRELES.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -
Início: 06 de maio de 2026,
Fim: 06 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.00000000133/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:
Item 01, Descrição: Agulha Material: Aço Inoxidável, Aplicação: P/ Punção - Seldinger, Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor, Outros Componentes: C/ Conjunto Introdutor Completo, Dimensões: Cerca De 18 G X 10 CM, Tipo Uso: Descartável, Estéril, Embalagem Individual.; UND: Unidade; QUANT: 1.420; MARCA/MODELO: Sunmed / Sunmed; Valor unitário: R\$ 30,00; Valor total: R\$ 42.600,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 1.420 und.;

Protocolo 1076529

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 282/2026

EXTRATO: Nº 489/2026
PROCESSO: 04105.00000000133/2024
ATA DE RP Nº 282/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.131/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES) - INTENÇÃO DE RP 026/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 282/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39340302.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000570/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.645.409/0003-90, representada pelo Sr. LUCAS PERSONA DE ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2026,
Fim: 06 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.00000000133/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Cateter P/ Hemodinâmica Material: Polímero Tipo Curva: Renal - Rdc Dimensões: Cerca De 6 Fr X 60 CM Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: Unidade; QUANT: 100; MARCA/MODELO: Medtronic / La6rdck; Valor unitário: R\$ 195,00; Valor total: R\$ 19.500,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 100 und.;

Protocolo 1076531

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 288/2026

EXTRATO: Nº 490/2026
PROCESSO: 04105.000000001173/2023
ATA DE RP Nº 288/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.031/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - INTENÇÃO DE RP Nº 009/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 288/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39341000.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000584/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0001-66, representado pelo Sr. ANDERSON DANTAS ANDRADE.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 482.453,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2026,
Fim: 06 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001173/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Milrinona, Dosagem: 1 Mg/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável.; UND: Ampola 10 ML; QUANT: 7.900; MARCA/MODELO: Fresenius / Milrinona 1mg/ml Sol. Inj.; Valor unitário: R\$ 61,07; Valor total: R\$ 482.453,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, SESAU - 7.800 und.; UNCISAL - 100 und.;

Protocolo 1076533

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 292/2026

EXTRATO: Nº 491/2026
PROCESSO: 04105.0000001054/2025
ATA DE RP Nº 292/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.261/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (HEMODINÂMICA) 02 - INTENÇÃO RP Nº 081/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 292/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39341925.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000349/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, representado pelo Sr. JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 214.398,00 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2026,
Fim: 06 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001054/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Torneirinha, Vias: 3 Vias, Material: Polímero, Tipo Conector: Luer Lock, Slip, Valvulado, Pressão Máxima: Até Cerca De 100 Psi, Tipo Uso: Estéril, Uso Único.; UND: Unidade; QUANT: 19.350; MARCA/MODELO: Ligalife / Vitalgold; Valor unitário: R\$ 8,31; Valor total: R\$ 160.798,50.

Item 14 (Cota), Descrição: Torneirinha, Vias: 3 Vias, Material: Polímero, Tipo Conector: Luer Lock, Slip, Valvulado, Pressão Máxima: Até Cerca De 100 Psi, Tipo Uso: Estéril, Uso Único.; UND: Unidade; QUANT: 6.450; MARCA/MODELO: Ligalife / Vitalgold; Valor unitário: R\$ 8,31; Valor total: R\$ 53.599,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, SESAU - 1.350 und.; UNCISAL - 18.000 und.;

Item 14 (Cota), SESAU - 450 und.; UNCISAL - 6.000 und.;

Protocolo 1076534

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 293/2026

EXTRATO: Nº 492/2026
PROCESSO: 04105.0000001054/2025
ATA DE RP Nº 293/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.261/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (HEMODINÂMICA) 02 - INTENÇÃO RP Nº 081/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 293/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39341940.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000349/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.862.233/0001-05, representado pelo Sr. DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 216.175,20 (duzentos e dezesseis mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2026,
Fim: 06 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001054/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Cateter P/ Hemodinâmica Material: Polímero, Tipo Curva: Curva Judkins - JI, Tamanho Da Curva: C/ 3,5 Cm, Dimensões: Cerca De 5 Fr X 100 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: Unidade; QUANT: 3.668; MARCA/MODELO: Apt Medical Inc. / Cateter Angio Hid JI 3.5 5f X 100cm; Valor unitário: R\$ 39,90; Valor total: R\$ 146.353,20.

Item 17, Descrição: Cateter P/ Hemodinâmica Material: Polímero, Tipo Curva: Curva Judkins - Jr, Tamanho Da Curva: C/ 3,5 Cm, Dimensões: Cerca De 5 Fr X 100 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: Unidade; QUANT: 1.620; MARCA/MODELO: Apt Medical Inc. / Cateter Angio Hid Jr 3.5 5f X 100cm; Valor unitário: R\$ 43,10; Valor total: R\$ 69.822,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, SESAU - 3.668 und.;

Item 17, SESAU - 1.620 und.;

Protocolo 1076535

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 341/2026

EXTRATO: Nº 493/2026
PROCESSO: 04105.0000000359/2025
ATA DE RP Nº 341/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.146/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DERIVADOS - INTENÇÃO RP 033/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 341/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39345936.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000381/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 16.667.433/0001-35, pela Sra. VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 575,52 (Quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de maio de 2026,
Fim: 06 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000359/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: Hb, Formato Corpo: Sextavado, Material Carga: Grafite; UND: Unidade; QUANT: 1.744; MARCA/MODELO: F LEO E LEO / Material Carga: Grafite; Valor unitário: R\$ 0,33; Valor total: R\$ 575,52.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (Exclusivo), SEAGRI - 32 und.; SEFAZ - 112 und.; SEPLAG - 500 und.; SEPREV - 40 und.; UNEAL - 960 und.; UNCISAL - 100 und.;

Protocolo 1076537

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 082/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001658/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA NEUROCIRURGIA - IRP Nº 155/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 1076401

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 083/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:11014.0000000199/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS ESTADUAIS DE ALAGOAS - IRP Nº 048/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 1076402

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 084/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000727/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 07 - IRP Nº 083/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1076403

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 085/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000907/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTES) IRP Nº 155/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1076409

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 086/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000735/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTO CUSTO E DOENÇAS RARAS) - IRP Nº 085/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 1076410

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 03, AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 04 e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade

gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

*Informamos que os CATMAT de Nº 339699 e 336524 foram excluídos por falta de demanda.

DFD - IRP Nº 087/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 03

PROCESSO E:04105.0000000758/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 39288376

DFD - IRP Nº 088/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 04

PROCESSO E:04105.0000000759/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 39287083

*Informamos que o CATMAT de Nº 330113, foi excluído por falta de demanda.

DFD - IRP Nº 089/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 02

PROCESSO E:04105.0000000760/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 39287387

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1076411

No dia 05 de maio de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.º52555.1475/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
AL. PREV.	Proc.º4799.1536/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
AMGESP	Proc.º4105.876/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.º4105.886/2026	Desvinculação de contrato;
AMGESP	Proc.º4105.1803/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.614/2026	Pedido de reequilíbrio econômico;
AMGESP	Proc.º4105.577/2026	Pedido de reequilíbrio econômico;
AMGESP	Proc.º4105.657/2024	Processo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.572/2026	Celebração de termo aditivo;
AMGESP	Proc.º4105.880/2026	Levantamento de infraestrutura;
AMGESP	Proc.º4105.882/2026	Levantamento de infraestrutura;
AMGESP	Proc.º4105.883/2026	Levantamento de infraestrutura;
AMGESP	Proc.º4105.884/2026	Levantamento de infraestrutura;
AMGESP	Proc.º4105.885/2026	Levantamento de infraestrutura;
AMGESP	Proc.º4105.881/2026	Levantamento de infraestrutura;
AMGESP	Proc.º4105.557/2026	Renovação de contrato;
AMGESP	Proc.º4105.544/2019	Repasso financeiro;
AMGESP	Proc.º4105.043/2026	Autorização para formalização de novo contrato;
AMGESP	Proc.º4105.829/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.976/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.º4105.266/2026	Prorrogação de vigência de ata;
AMGESP	Proc.º4105.664/2026	Aquisição de insumos;
CBMAL	Proc.º1203.4670/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
CBMAL	Proc.º1203.669/2026	Aquisição de uniformes;
DEA	Proc.º11014.066/2026	Aquisição de uniformes;
EMATER	Proc.º14056.267/2026	Utilização de ata de registro de preço;
EMATER	Proc.º14056.286/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
GAB. CIVIL	Proc.º1101.1212/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
IDERAL	Proc.º44080.158/2026	Celebração de termo aditivo;
ITEC	Proc.º41506.213/226	Solicitação de smartphone;
PCAL	Proc.º20105.5455/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
PCAL	Proc.º20105.9707/2025	Solicitação de celular funcional;
PMAL	Proc.º1206.27656/2026	Aquisição de equipamentos de musculação;
PMAL	Proc.º1206.24569/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
POLCAL	Proc.º2102.2024/2026	Solicitação de empenho;
POLCAL	Proc.º2102.2028/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.º2102.2029/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.º2102.2030/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.º2102.2021/2026	Pagamento indenizatório;

SEADES	Proc.º13020.668/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEAGRI	Proc.º1400.829/2026	Aquisição de material de expediente;
SECTI	Proc.º30010.475/2026	Locação de um veículo;
SECTI	Proc.º30010.558/2026	Aquisição de material de expediente;
SECTI	Proc.º30010.542/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
SEDUC	Proc.º1800.17932/2026	Solicitação de ligação nova de água;
SEFAZ	Proc.º1500.16725/2025	Contratação de serviços;
SEPLAG	Proc.º1700.3206/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SEPLAG	Proc.º1700.2699/2026	Solicitação de reequilíbrio econômico;
SESAU	Proc.º2000.16647/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.15968/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.10659/2023	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.22119/2022	Aquisição de suplementos alimentares;
SESAU	Proc.º2000.44668/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
SESAU	Proc.º2000.22104/2024	Aquisição de equipamentos para hemorrede;
SESAU	Proc.º2000.32839/2024	Aquisição de acessórios;
SESAU	Proc.º2000.16657/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.37129/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios médicos;
SESAU	Proc.º2000.16648/2026	Aquisição de material de laboratório;
SETEQ	Proc.º13010.369/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SETUR	Proc.º29032.437/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SSP	Proc.º2100.3038/2026	Prorrogação de ata de registro de preço;
SSP	Proc.º2100.3350/2026	Aquisição de material de expediente;
SSP	Proc.º2100.5506/2025	Contratação de serviço;
UNCISAL	Proc.º41010.584/2026	Aquisição de correlatos;
UNEAL	Proc.º4104.644/2026	Contratação de empresa;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1076729

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1221/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000983/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. CONTRATADO: JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ nº: 40.441.376/0001-56.
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Luziápolis - São Miguel dos Campos.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1221/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1076338

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1353/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000002639/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. CONTRATADO: A M A & CIA LTDA LTDA - CNPJ nº 27.194.896/0001-43
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece SANTANA DO MUNDAÚ - UNIÃO DOS PALMARES.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214- **. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1353/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1076345

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026 - CASAL

LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS - LRE

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026 - LRE/CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data: 02/06/2026 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de 121 aparelhos de ar condicionado novos, tipo split inverter com capacidade de refrigeração entre 12.000 e 60.000 btus; e serviços de instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, transferência de local e desinstalação, conforme Termo de Referência, nos termos dos artigos 34 e 28 da Lei 13.303/16 e dos artigos 69 e 75 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL - RILC. O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

José Macedo Rocha Júnior

Pregoeiro/CASAL

Protocolo 1076692

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 991/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000003811/2026, e considerando a necessidade de alteração da Portaria/ Detran nº 2156/2025, publicada em 22 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA LUIZA DA SILVA LIMA, matrícula nº 13177, ocupante do cargo de Assessora de Governança e Transparência, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito deste DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, em substituição à servidora Flávia Ferreira Pinto Padilha, matrícula 21838.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 29 de abril de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 1076396

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2026 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS-DETRAN/AL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-SMTT/DELMIRO GOUVEIA/AL.

P.A.: E:05101.0000012489/2025; BASE LEGAL: art. 184 da Lei nº 14.133/2021; PARTICÍPES : DETRAN-AL, Autarquia Estadual, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representante: Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, inscrito no CPF sob o nº xxx.988.204-xx; e a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, Autarquia Municipal, CNPJ nº 09.491.235/0001-06, representante: Sr. Fabrício Sobreira Queiroz de Barros, inscrito no CPF sob o nº xxx.294.094-xx; OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: estabelecer procedimentos de cooperação entre os partícipes que propiciem a implementação e execução das disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), especialmente no que se refere à atuação integrada dos órgãos executivos estaduais e municipais, nos termos dos arts. 22, 23, 24 e 25 do CTB, compreendendo as atividades inerentes às competências previstas nos dispositivos legais mencionados; GESTOR/FISCAL: Sr. Daniel Fernando Teotônio Celestino, Gerente de Controle de Condutores, Veículos e Infrações (GERCCVI), pelo DETRAN/AL e o Sr. Fabrício Sobreira Queiroz de Barros, Superintendente, pela SMTT/DELMIRO GOUVEIA /AL; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026; PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; VALOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: ressarcimento dos custos operacionais pelos serviços executados pelo DETRAN/AL.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 1076504

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA JESSYCA MENDONÇA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO ENGENHARIA LTDA (SETTEC ENGENHARIA LTDA), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:04799.0000000951/2026

Extrato: nº 006/2026.

TERMO DE CONTRATO ALAGOAS PREVIDENCIA Nº 06/2025

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.364.XXX-XX, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: A empresa SETTEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.414.148/0001-40, com sede na Av. Bahia, 644 - Estados - Cep. 58.030-130 - João Pessoa/PB e com o seguinte endereço eletrônico settecengenharia@gmail.com, neste ato representado pela, Sra. Jessyca Mendonça Oliveira Aquino de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº XXX.216.XXX-XX.

GESTOR: Maria Cleonice Alves de Oliveira Santos, Assistente Administrativo, Matrícula nº X4-X, designada como gestora.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação do(s) serviço(s) de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de segurança e saúde do trabalho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da celebração: 22/08/2025.

Data de início do contrato: 22/08/2025.

Data do término do contrato: 22/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, na classificação: Gestão/Unidade: 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA; Fonte de Recurso: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Programa de Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

PREMIERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDENCIA Nº 06/2025

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 1 (ano), a partir de 22/08/2025 a 22/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da celebração: 05/05/2026.

Data de início do contrato: 22/08/2026.

Data do término do contrato: 22/08/2027.

SIGNATÁRIOS: Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, e Jessyca Mendonça Oliveira Aquino de Carvalho pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1076324

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC E A EMPRESA R A P S SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE PORTARIA.

Processo Administrativo: E: E:41506.0000000095/2026

Contrato: nº. ITEC-003/2024

Extrato: nº. 006/2026

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa R A P S SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de nº 30.612.425/0001-12, estabelecida à Rua Projetada 911, nº 42, Terra de Antares, CEP: 57.048-435, nesta cidade de Maceió, representada pela sua SÓCIA, Sra. Anna Beatriz Silva dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 082.562.954-30 ;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E nº 41506.0000000095/2026, e em observância às disposições do art.57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 003/2024.

1. 2. - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 003/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18/06/2026, data do término do prazo anteriormente acordado .

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação do Programas de Trabalho 19.122.0004.2001-Manutenção das Avidades do Órgão, Fonte de Recursos 500-Recursos Não Vinculados de Impostos, no Elemento de Despesas 33.90.37-Locação de Mão de Obra.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 003/2024 e não alteradas por este termo aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado de forma digital no sistema SEL, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES, GESTORES E TESTEMUNHAS.

Data da assinatura: 05 de maio de 2026

Christiano Esequiel de Mendonça
Presidente ITEC

Protocolo 1076343

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
6 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2796

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 108.268, DE 5 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, CPF n° 384.374.144-15, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor-Presidente, Nível DIP, do Instituto de Inovação Para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.269, DE 5 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARIA LUIZA FERRO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, CPF n° 121.102.664-73, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.270, DE 5 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WABLIO WILLIAN LEANDRO SILVA, CPF n° 090.908.644-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Luiza Ferro Teixeira de Albuquerque.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.271, DE 5 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar IGOR FREITAS SANTOS, CPF n° 413.055.808-00, do cargo, de provimento em comissão, de Gerência Econômica e Estudos de Mercado, Nível ASR4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.272, DE 5 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar FELIPE JESUS DE SANTANA, CPF n° 076.972.484-17, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Regulação e Fiscalização, Nível ASR5, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.273, DE 5 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FELIPE JESUS DE SANTANA, CPF n° 076.972.484-17, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerência Econômica e Estudos de Mercado, Nível ASR4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Igor Freitas Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.274, DE 5 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE SUBPMCB 16948982 e Despacho PGE COOPJ 16959443, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18601464, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000005496/2022,

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0711393-35.2021.8.02.0058, da lavra da 4ª Vara Cível de Arapiraca/Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 84.283, de 25 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de julho de 2022, que promoveu, em caráter precário, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 27 de setembro de 2021, o 1º Tenente QOA PM GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.483.494-72, matrícula nº 25133-10, nos termos dos arts. 10, IV, e 16 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 35, § 2º, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOA PM da mesma Corporação, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1076763



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 184/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000005019/2026

RESOLVE conceder diária, em favor do servidor:

RONALD DOS SANTOS LIMA CIPRIANO BRASIL

Cargo: Assessor de Procuradoria

CPF: 083.595.694-60

Matrícula: 165-2

Nº DE DIÁRIAS: 5/5 (cinco e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$3.087,97 (Três mil, oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

PERÍODO: 05/05/2026 a 09/05/2026

DESTINO: São Paulo/SP.

OBJETIVO: Participação em curso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), 339033 (Passagens e Despesas Com Locomoção) e 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 04 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1076715

Portaria/PGE Nº 186/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01204.0000005197/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 482/2025, de 07 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI, portador do CPF nº 223.004.304-87, matrícula nº 55.840-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, LOTADO na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“de 01/06/2026 a 30/06/2026”.

LEIA-SE:

“de 01/10/2026 a 30/10/2026”.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 04 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1076719

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 174/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001067/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LARA JORDANA LIMA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS DE ACESSIBILIDADE - nível GER

CPF: 104.860.734-83

RG:000000036439916 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026

DESTINO: Maceió X Chã Preta X Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade de realizar o “Alagoas + inclusiva”, no município de Chã Preta/AL, no dia 27 de maio de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião, a equipe da

SECDEF/AL realizará a ação “Alagoas + Inclusiva”, com atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1076467

PORTARIA /SECDEF Nº. 175/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001120/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LARISSA LUIZA MARQUES LUZ SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 116.983.164-88

RG:000000036043397 SEDS AL

Matrícula: 625

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: MACEIÓ / VIÇOSA / MACEIÓ

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade a realização da ação “Alagoas + Inclusiva” no município de Viçosa/AL, no dia 13 de maio de 2026. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL desenvolverá atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, além de orientações acerca do Cartão PcD e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), bem como a execução da Caravana da Inclusão, com atendimentos e orientações à população. A iniciativa tem como objetivo promover a conscientização, a inclusão social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, por meio de ações educativas e de mobilização social. Trata-se de uma ação estratégica de interiorização dos serviços da Secretaria, contribuindo para a ampliação do acesso à informação, à cidadania e aos direitos. Ademais, a atividade fortalece a rede local de promoção e garantia de direitos no município, incentivando a articulação interinstitucional e a qualificação do atendimento às Pessoas com Deficiência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1076583

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 120/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000535/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 074.822.964-76

RG:000007482296476 SSP AL

Matrícula: 190

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 05/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: participar no Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Comunicação, bem como tratar demais assuntos institucionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076297

PORTARIA /SECOM Nº. 121/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000536/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 074.822.964-76

RG:000007482296476 SSP AL

Matrícula: 190

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 07/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: participar no Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Comunicação, bem como tratar demais assuntos institucionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076317

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 160/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000439/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VITOR SOUSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIA - nível AST-2

CPF: 803.296.085-68

RG:000000698877640 SSP BA

Matrícula: 13

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Poço das Trincheiras

OBJETIVO: A presença da equipe da SUPIR/AL se justifica pela necessidade de apoio técnico, articulação interinstitucional e acompanhamento da implementação de estruturas locais de governança da política de igualdade racial, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial. A diária têm por finalidade custear despesas com alimentação e hospedagem dos(as) servidores(as)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de maio de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076312

PORTARIA /SEDH Nº. 159/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000439/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE PROMOCAO - nível SUP-2
CPF: 013.249.874-05

RG:000000002082525 SSP AL

Matrícula: 8

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Poço das Trincheiras

OBJETIVO: A presença da equipe da SUPIR/AL se justifica pela necessidade de apoio técnico, articulação interinstitucional e acompanhamento da implementação de estruturas locais de governança da política de igualdade racial, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial. A diária têm por finalidade custear despesas com alimentação e hospedagem dos(as) servidores(as)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de maio de 2026 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076313

PORTARIA /SEDH Nº. 158/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000439/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER FERREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 104.341.484-31

RG:000000623033379 SSP AL

Matrícula: 14

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Poço das Trincheiras

OBJETIVO: A presença da equipe da SUPIR/AL se justifica pela necessidade de apoio técnico, articulação interinstitucional e acompanhamento da implementação de estruturas locais de governança da política de igualdade racial, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial. A diária têm por finalidade custear despesas com alimentação e hospedagem dos(as) servidores(as)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de maio de 2026 .
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076314

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.032/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000018735/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BERNARDO NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 860.956.504-10

RG: 000000001206234 SSP AL

Matrícula: 1863465

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / São Miguel dos Campos / Coruripe / Campo Alegre / Maceió.

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e equipamentos nas unidades de ensino da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076256

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.031/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000018735/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON DA SILVA XAVIER

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível5

CPF: 009.924.064-55

RG: 000000001732235 SESP AL

Matrícula: 8977

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / Olho D'Água do Casado / São Miguel dos Campos / Campo Alegre / Maceió.

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e equipamentos nas unidades de ensino da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076257

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.034/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000018774/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026
DESTINO: Maceió / Maragogi / Maceió.
OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: ORDENS DE SERVIÇO ESCOLA DO CORAÇÃO E CRECHE CRIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076404

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.035/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000018774/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 102.074.744-78
RG:000000035094494 SSP AL
Matrícula: 51566
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026
DESTINO: Maceió / Maragogi / Maceió.
OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: ORDENS DE SERVIÇO ESCOLA DO CORAÇÃO E CRECHE CRIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076405

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.036/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000018774/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 071.225.337-86
RG:000007122533786 SSP AL
Matrícula: 37889
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026
DESTINO: Maceió / Maragogi / Maceió.
OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: ORDENS DE SERVIÇO ESCOLA DO CORAÇÃO E CRECHE CRIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076406

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.038/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000017870/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DJANETE FERREIRA DA SILVA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 12 REGIAO - nível GERE
CPF: 022.264.324-26
RG:000000001500383 SSP AL
Matrícula: 9864721
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 09/02/2026 até 27/02/2026
DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.
OBJETIVO: Participar das reuniões de Gerentes Especiais e dos eventos promovidos pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076407

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.039/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000017870/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO
Cargo: VIGIA - nível Nivel4
CPF: 313.767.034-91
RG: 000000000409968 SSP AL
Matrícula: 823769
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 241,50
PERÍODO: 09/02/2026 até 27/02/2026
DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.
OBJETIVO: Conduzir a Gerente e os Técnicos da 12ª Gerência Especial de Educação as reuniões e os eventos promovidos pela SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076408

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.037/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000019630/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO
Cargo: SUPERINTENDENTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - nível SUP-1
CPF: 052.236.994-40
RG:002000001055601 SSP AL
Matrícula: 9864763
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:US\$288
VALOR TOTAL: US\$ 720
PERÍODO: 04/05/2026 até 10/05/2026
DESTINO: Maceió / Londres / Maceió.
OBJETIVO: Visita Técnica do Programa Daqui Pra o Mundo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.16 - Diárias Pessoal Civil / No Exterior, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076509

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 935/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000008437/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 894.930.874-68

RG: 000000001261742 SSP AL

Matrícula: 81927

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 252

VALOR TOTAL : US\$ 1.638

PERÍODO: 09/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Punta Cana/DO

OBJETIVO: Para participar da 60ª Assembleia Geral do Centro Interamericano de Administração Tributária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076240

PORTARIA /SEFAZ Nº. 936/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000008437/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GISELLE VILELA MELO LEAL

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 008.082.944-90

RG: 000000001464686 SSP AL

Matrícula: 81981

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 252

VALOR TOTAL : US\$ 1.638

PERÍODO: 09/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Punta Cana/DO

OBJETIVO: Para participar da 60ª Assembleia Geral do Centro Interamericano de Administração Tributária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076241

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 348/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000960/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a

equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076347

PORTARIA /SEINFRA Nº. 349/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000961/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 12/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: isita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores./AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076355

PORTARIA /SEINFRA Nº. 350/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000964/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076373

PORTARIA /SEINFRA Nº. 351/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000966/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 06/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076376

PORTARIA /SEINFRA Nº. 352/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000967/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG:00000000358869 SSP AL
Matrícula: 955
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076399

PORTARIA /SEINFRA Nº. 353/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000969/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER
CPF: 041.931.564-00
RG:00000000106979 SSP AL
Matrícula: 728
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/ AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076512

PORTARIA /SEINFRA Nº. 354/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000970/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER
CPF: 276.414.654-04
RG:000000000427151 SSP AL
Matrícula: 750
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076520

PORTARIA /SEINFRA Nº. 355/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000972/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 076.968.224-38
RG:002001001240042 SSP AL
Matrícula: 961
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES nº 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076528

PORTARIA /SEINFRA Nº. 356/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000973/2026
RESOLVE conceder em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG:000000206854714 SSP AL
Matrícula: 765
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076540

PORTARIA /SEINFRA Nº. 357/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000974/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER
CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076544

PORTARIA /SEINFRA Nº. 358/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000982/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076548

PORTARIA /SEINFRA Nº. 359/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000984/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076560

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 4359/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 18555/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLARICIO ALVIM BUGARIM NETO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VETORES, ZOONOSSES E FATORES AMBIENTAIS - nível AST-2

CPF: 075.196.454-95

RG:000000034168036 SSP AL

Matrícula: 3284

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 06/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPARÁ DO EVENTO PROMOVIDO PELA SESAU, ALAGOAS VIGILANTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076614

PORTARIA / SESAU Nº. 4357/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 18262/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 384.241.934-15

RG: 000098001205286 SSP AL

Matrícula: 865344

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzirá os conselheiros para participarem da FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076615

PORTARIA / SESAU Nº. 4353/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 18415/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 29/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS PARA AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL CHAMA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076617

PORTARIA/SESAU Nº 4352/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11617/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
FRANCINE SOUZA LOUREIRO DE MENDONÇA CAETANO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 662.087.004-00
RG: 716322 SSP/AL
Matrícula: 500338
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diária(s)
Valor unitário: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 2.525,80 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)
PERÍODO de: 08/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA-DF/MACEIÓ
OBJETIVO: Participará do 13º Encontro da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renastão) que ocorrerá na cidade de Brasília/DF.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1076635

PORTARIA/SESAU Nº 4354/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 18366/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
RILDA MARIA ALVES JESUINO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 020.486.964-14
RG: 1121341 SSP/AL
Matrícula: 2048
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) e meia)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 05/05/2026 até 06/05/2026
DESTINO: ARAPIRACA/ MACEIÓ/ARAPIRACA
OBJETIVO: Participou da Reunião Ordinária do Conselho estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL, a ser realizada no dia 06 de maio de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1076637

PORTARIA/SESAU Nº 4355/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 18270/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: PAULO MESQUITA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF nº 078.963.604-20
Matrícula: 7896
Nº de diárias: 0,5 (meia diária (s))
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 07/05/2026 A 07/05/2026
Destino: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES/MACEIÓ
OBJETIVO: Participará da Formação de Conselheiros de Saúde, no Município de Joaquim Gomes/AL..
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1076639

PORTARIA/SESAU Nº 4356/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 18335/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
CICERO SOARES DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 033.876.084-97
RG: 1510503 SSP/AL
Matrícula: 863736
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diária(s))
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO de: 11/05/2026 até 14/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/PARICONHA/MACEIÓ
OBJETIVO: Conduzirá os conselheiros e técnicos que irão participar da Oficina para Conselheiros/as de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais do Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP, com conselheiros dos Municípios da 9ª e 10ª Regiões de Saúde de Alagoas, que ocorrerá no período de 12 e 13 de maio de 2026, no Município de Pariconha - AL...
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1076641

PORTARIA/SESAU Nº 4358/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 18242/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: PAULO MESQUITA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF nº 078.963.604-20
Matrícula: 7896
Nº de diárias: 3 (três diária (s))
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
Período: 11/05/2026 A 14/05/2026
Destino: MACEIÓ/PARICONHA/MACEIÓ
OBJETIVO: Participará na Oficina para Conselheiros/as de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais do Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP, com conselheiros dos Municípios da 9ª e 10ª Regiões de Saúde de Alagoas, que ocorrerá no período de 12 e 13 de maio de 2026, no município de Pariconha - AL.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1076643

PORTARIA/SESAU Nº 4360/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 18265/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 199.583.118-28
RG: 42739551SSP/AL
Matrícula: 4273955
Nº DE DIÁRIAS: 3(três diária(s))
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
Valor total: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO de: 11/05/2026 até 14/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/PARICONHA/MACEIÓ
OBJETIVO: Participará na Oficina para Conselheiros/as de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais do Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP, com conselheiros dos Municípios da 9ª e 10ª Regiões de Saúde de Alagoas, que ocorrerá no período de 12 e 13 de maio de 2026, no município de Pariconha - AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1076644

Portaria/SESAU Nº 3322/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018381/2026, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HENRIQUE AMORIM BRAGA, matrícula nº 54.300, portador(a) do CPF nº ***.226.374-**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/12/2026 até 1/1/2027.

Fica revogada a Portarias/SESAU Nº 269 e 270, de 05 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 8 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelos períodos de 08/06/2026 até 17/06/2026 e de 23/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3323/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000017046/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATIANE JESUS RIOS, matrícula nº 863.909, portador(a) do CPF nº ***.901.364-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2026 até 30/6/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 223/2026, de 05 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 8 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 05.06.2026 até 19.06.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3324/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018256/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DELANE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 2.894, portador(a) do CPF nº ***.677.934-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/6/2026 até 29/6/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 9929/2025, de 09 de Dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 18/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4163/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ERNANI LINO MOREIRA, matrícula nº 5018390, portador(a) do CPF nº ***.102.474-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/09/2025 até 18/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4162/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES, matrícula nº 118583, portador(a) do CPF nº ***.351.493-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4161/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2004/2005 a(o) servidor(a) ALESSANDRO GUSTAVO ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 181099, portador(a) do CPF nº ***.481.094-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4160/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a(o) servidor(a) GILDA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 10014, portador(a) do CPF nº ***.431.734-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4159/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a(o) servidor(a) ANA DIRCE DE ALBUQUERQUE BASTOS, matrícula nº 98640526, portador(a) do CPF nº ***.753.394-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4158/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) JOSE IRIS DA SILVA MAXIMINIANO DE JESUS, matrícula nº 8654808, portador(a) do CPF nº ***.140.834-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4157/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a(o) servidor(a) EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 138835, portador(a) do CPF nº ***.269.574-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/08/2021 até 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4156/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) ELENIR GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 98642995, portador(a) do CPF nº ***.532.944-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4155/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 138835, portador(a) do CPF nº ***.269.574-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/11/2022 até 27/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4154/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA SILVA DE MELO, matrícula nº 5006945, portador(a) do CPF nº ***.112.354-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4153/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 138835, portador(a) do CPF nº ***.269.574-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4152/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) RICARDO VASCO DE SOUZA, matrícula nº 65900, portador(a) do CPF nº ***.210.544-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2026 até 23/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4151/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ABDENIO SANTOS RUFINO, matrícula nº 450375, portador(a) do CPF nº ***.742.524-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4150/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ANDREI DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula nº 8646139, portador(a) do CPF nº ***.755.634-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4149/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ANDREI DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula nº 8646139, portador(a) do CPF nº ***.755.634-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2026 até 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4148/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 138835, portador(a) do CPF nº ***.269.574-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2023 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4147/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS PERCIANO DA SILVA, matrícula nº 50849, portador(a) do CPF nº ***.712.684-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/05/2026 até 03/06/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4146/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA VALERIA DE FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 26573, portador(a) do CPF nº ***.834.614-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4145/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA SILVA DE MELO, matrícula nº 5006945, portador(a) do CPF nº ***.112.354-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2026 até 01/04/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4144/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA VALERIA DE FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 27715, portador(a) do CPF nº ***.834.614-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4143/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANDREA LUCIA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula nº 5015642, portador(a) do CPF nº ***.775.704-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/05/2026 até 16/06/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4142/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 138835, portador(a) do CPF nº ***.269.574-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4141/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 138835, portador(a) do CPF nº ***.269.574-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2024 até 16/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4140/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) WILSA LOBO RIBEIRO NETA, matrícula nº 8655359, portador(a) do CPF nº ***.237.334-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4139/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) GIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 8640645, portador(a) do CPF nº ***.061.614-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4138/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 138835, portador(a) do CPF nº ***.269.574-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/03/2025 até 08/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4137/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA, matrícula nº 8642001, portador(a) do CPF nº ***.193.904-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4136/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HUNALDO LIMA DE MENEZES, matrícula nº 8639248, portador(a) do CPF nº ***.986.584-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4135/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS PERCIANO DA SILVA, matrícula nº 50849, portador(a) do CPF nº ***.712.684-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4134/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GEILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8650225, portador(a) do CPF nº ***.012.694-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4133/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOAO VICTOR DE SOUZA DANIEL, matrícula nº 32980, portador(a) do CPF nº ***.509.404-**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4132/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MORAIS, matrícula nº 8639086, portador(a) do CPF nº ***.172.587-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4131/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MORAIS, matrícula nº 8639086, portador(a) do CPF nº ***.172.587-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2026 até 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4130/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IVANILZA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 8643830, portador(a) do CPF nº ***.060.174-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4129/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE LIMA SANTOS, matrícula nº 186635, portador(a) do CPF nº ***.738.214-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4128/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 8653135, portador(a) do CPF nº ***.035.083-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4127/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 8653135, portador(a) do CPF nº ***.035.083-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4126/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) YARA JANAINA PORTO RIBEIRO, matrícula nº 31321, portador(a) do CPF nº ***.033.154-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4125/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ESTELA REGINA PINTO DE FARIAS, matrícula nº 8638276, portador(a) do CPF nº ***.196.974-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/12/2026 até 13/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4124/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ESTELA REGINA PINTO DE FARIAS, matrícula nº 8638276, portador(a) do CPF nº ***.196.974-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4123/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019062/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ESTELA REGINA PINTO DE FARIAS, matrícula nº 8638276, portador(a) do CPF nº ***.196.974-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/03/2026 até 08/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4122/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WILMA ANDREIA DOS SANTOS, matrícula nº 29181, portador(a) do CPF nº ***.316.544-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4121/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEDA CLAIRE DA SILVA, matrícula nº 122912, portador(a) do CPF nº ***.411.734-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4120/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEDA CLAIRE DA SILVA, matrícula nº 122912, portador(a) do CPF nº ***.411.734-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/04/2026 até 29/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4119/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BELARMINA SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 98643177, portador(a) do CPF nº ***.651.314-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4118/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BERENICE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 209279, portador(a) do CPF nº ***.478.604-**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4117/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BERENICE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 209279, portador(a) do CPF nº ***.478.604-**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/06/2026 até 18/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4116/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BERENICE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 209279, portador(a) do CPF nº ***.478.604-**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4115/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSETE GOMES PEDROZA, matrícula nº 181277, portador(a) do CPF nº ***.748.234-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4114/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) UELLINGTON GOMES BARBOZA, matrícula nº 16128, portador(a) do CPF nº ***.833.524-**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4113/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LENISE BARBOSA ABREU, matrícula nº 85871, portador(a) do CPF nº ***.037.634-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4112/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LENISE BARBOSA ABREU, matrícula nº 85871, portador(a) do CPF nº ***.037.634-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4111/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEINA LUISA CAMPOS BRITO, matrícula nº 8653755, portador(a) do CPF nº ***.057.034-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4110/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEINA LUISA CAMPOS BRITO, matrícula nº 8653755, portador(a) do CPF nº ***.057.034-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4109/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAROLINA PEIXOTO LIMA, matrícula nº 456004, portador(a) do CPF nº ***.683.184-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/08/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4108/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAROLINA PEIXOTO LIMA, matrícula nº 456004, portador(a) do CPF nº ***.683.184-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4107/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA PEIXOTO DANIEL, matrícula nº 5005078, portador(a) do CPF nº ***.101.524-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4106/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA PEIXOTO DANIEL, matrícula nº 5005078, portador(a) do CPF nº ***.101.524-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2026 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4105/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REGINA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 8649537, portador(a) do CPF nº ***.445.565-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4104/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REGINA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 8649537, portador(a) do CPF nº ***.445.565-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/03/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4103/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GLENILDO SOUTO BARROS, matrícula nº 74225, portador(a) do CPF nº ***.485.854-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4102/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NADIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 98637452, portador(a) do CPF nº ***.349.004-**, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4101/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NADIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 98637452, portador(a) do CPF nº ***.349.004-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4100/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARY CORREIA, matrícula nº 98639889, portador(a) do CPF nº ***.493.934-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4099/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARY CORREIA, matrícula nº 98639889, portador(a) do CPF nº ***.493.934-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4098/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ERON WAGNER NOGUEIRA RAMOS, matrícula nº 98638017, portador(a) do CPF nº ***.871.184-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4097/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA MARGARIDA DA SILVA, matrícula nº 32484, portador(a) do CPF nº ***.466.834-**, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4096/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HELIO DE FARIA LOBO, matrícula nº 136972, portador(a) do CPF nº ***.317.034-**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4095/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8641668, portador(a) do CPF nº ***.127.864-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4094/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA JOSEANE DE MELO SILVA BIZARRIA, matrícula nº 8641471, portador(a) do CPF nº ***.684.764-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4093/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 138835, portador(a) do CPF nº ***.269.574-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4092/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 138835, portador(a) do CPF nº ***.269.574-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4091/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SERGIO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 8652007, portador(a) do CPF nº ***.201.564-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4090/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA MARIA PALMEIRA CANUTO, matrícula nº 8649979, portador(a) do CPF nº ***.145.044-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4089/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA MARIA PALMEIRA CANUTO, matrícula nº 8649979, portador(a) do CPF nº ***.145.044-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4088/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 18716, portador(a) do CPF nº ***.918.934-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2027 até 20/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4087/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 18716, portador(a) do CPF nº ***.918.934-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4086/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALDA TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 24830, portador(a) do CPF nº ***.826.584-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2026 até 02/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4085/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALDA TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 24830, portador(a) do CPF nº ***.826.584-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4084/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA NOBRE SILVA, matrícula nº 98636189, portador(a) do CPF nº ***.828.964-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/12/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4083/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA NOBRE SILVA, matrícula nº 98636189, portador(a) do CPF nº ***.828.964-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/10/2026 até 18/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4082/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA NOBRE SILVA, matrícula nº 98636189, portador(a) do CPF nº ***.828.964-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4081/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAYS KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 26654, portador(a) do CPF nº ***.812.284-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4080/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAYS KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 26654, portador(a) do CPF nº ***.812.284-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4079/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, matrícula nº 8636826, portador(a) do CPF nº ***.822.624-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2026 até 19/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4078/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, matrícula nº 8636826, portador(a) do CPF nº ***.822.624-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1076664

Portaria/SESAU Nº 4077/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, matrícula nº 8636826, portador(a) do CPF nº ***.822.624-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/06/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4076/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO WAGNER DA SILVA RAMOS, matrícula nº 8649383, portador(a) do CPF nº ***.479.094-**, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4075/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLESIVALDO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 98642286, portador(a) do CPF nº ***.600.504-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4074/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HEMILI ALVES MARTINS, matrícula nº 29378, portador(a) do CPF nº ***.856.164-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4073/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HEMILI ALVES MARTINS, matrícula nº 29378, portador(a) do CPF nº ***.856.164-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4072/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ESTHEFANIE FONSECA GONCALVES, matrícula nº 28657, portador(a) do CPF nº ***.779.624-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4071/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MICHELLE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO NUNES, matrícula nº 23027, portador(a) do CPF nº ***.116.914-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4070/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MICHELLE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO NUNES, matrícula nº 23027, portador(a) do CPF nº ***.116.914-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4069/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DULY DA SILVA SANTOS, matrícula nº 29645, portador(a) do CPF nº ***.402.854-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4068/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DULY DA SILVA SANTOS, matrícula nº 29645, portador(a) do CPF nº ***.402.854-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4067/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FILIPE EMANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 18880, portador(a) do CPF nº ***.377.914-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4066/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FILIPE EMANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 18880, portador(a) do CPF nº ***.377.914-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4065/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARINE TENORIO DE LUCENA, matrícula nº 20850, portador(a) do CPF nº ***.748.564-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4064/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARINE TENORIO DE LUCENA, matrícula nº 20850, portador(a) do CPF nº ***.748.564-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4063/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 18775, portador(a) do CPF nº ***.766.124-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4062/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 18775, portador(a) do CPF nº ***.766.124-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4061/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAQUEL LIMA DA SILVA, matrícula nº 19577, portador(a) do CPF nº ***.393.944-**, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4060/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAQUEL LIMA DA SILVA, matrícula nº 19577,

portador(a) do CPF nº ***.393.944-**, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4059/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELISANGELA MARIA GALDINO DA SILVA, matrícula nº 24902, portador(a) do CPF nº ***.248.144-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4058/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALMA CARVALHO FORTES CAVALCANTE, matrícula nº 119741, portador(a) do CPF nº ***.310.184-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4057/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIZA BRANDAO BARBOSA, matrícula nº 449830, portador(a) do CPF nº ***.443.654-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA CIDADE UNIVERSITARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4056/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE GOMES SOUZA, matrícula nº 443433, portador(a) do CPF nº ***.066.294-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4055/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 18562, portador(a) do CPF nº ***.742.024-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4054/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 18562, portador(a) do CPF nº ***.742.024-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4053/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 98643169, portador(a) do CPF nº ***.162.514-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4052/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA ROSA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS, matrícula nº 20486, portador(a) do CPF nº ***.177.254-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4051/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LILIAN LINS GAMA, matrícula nº 98641263, portador(a) do CPF nº ***.718.844-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4050/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDERSON GONCALVES DE FARIAS SOUTO, matrícula nº 18589, portador(a) do CPF nº ***.426.454-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/10/2026 até 23/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4049/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDERSON GONCALVES DE FARIAS SOUTO, matrícula nº 18589, portador(a) do CPF nº ***.426.454-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/05/2026 até 05/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4048/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSILENE ALVES SILVA, matrícula nº 8647445, portador(a) do CPF nº ***.875.014-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4047/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSILENE ALVES SILVA, matrícula nº 8647445, portador(a) do CPF nº ***.875.014-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/07/2026 até 19/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4046/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSILENE ALVES SILVA, matrícula nº 8647445, portador(a) do CPF nº ***.875.014-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/05/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4045/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 21180, portador(a) do CPF nº ***.930.344-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4044/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALDETE NICOLAU SABINO, matrícula nº 112062, portador(a) do CPF nº ***.617.144-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4043/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 98638262, portador(a) do CPF nº ***.949.444-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4042/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 8638314, portador(a) do CPF nº ***.249.284-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/05/2026 até 18/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4041/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TARZIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 799157, portador(a) do CPF nº ***.810.894-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4040/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TARZIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 799157, portador(a) do CPF nº ***.810.894-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4039/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CYNTHIA ROBERTA PEIXOTO SOARES, matrícula nº 3760, portador(a) do CPF nº ***.410.704-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4038/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CYNTHIA ROBERTA PEIXOTO SOARES, matrícula nº 3760, portador(a) do CPF nº ***.410.704-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4037/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CYNTHIA ROBERTA PEIXOTO SOARES, matrícula nº 3760, portador(a) do CPF nº ***.410.704-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4036/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA MARIA COSTA CORCINO, matrícula nº 616796, portador(a) do CPF nº ***.378.504-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2026 até 10/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4035/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA MARIA COSTA CORCINO, matrícula nº 616796, portador(a) do CPF nº ***.378.504-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4034/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANAINA GOUVEIA GUEDES SALES, matrícula nº 8639647, portador(a) do CPF nº ***.720.834-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4033/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000018173/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANAINA GOUVEIA GUEDES SALES, matrícula nº 8639647, portador(a) do CPF nº ***.720.834-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/04/2026 até 22/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1076668

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 0555/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003327/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 053.047.944-35

RG: 000005304794435 SSP AL

Matrícula: 80751

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,52 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar das aulas presencias do Curso de Habilitação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076649

PORTARIA /SSP Nº. 0549/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003317/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LEONARDO COSTA MELO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 077.484.204-08

RG: 00000030029651 SJDS AL

Matrícula: 2046

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - UNIÃO DOS PALMARES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar participação no evento do II Simpósio Regional de Segurança

Pública, com o tema “Rede de Proteção e Segurança Pública da Mulher” promovido pelo Comando de Policiamento da Região Norte e Zona da Mata - CPRN-ZM, com o intuito de promover as ações da Chefia de Políticas de Segurança à Mulher, fortalecer parcerias e representar a instituição..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076650

PORTARIA /SSP Nº. 0552/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003329/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 053.047.944-35

RG: 000005304794435 SSP AL

Matrícula: 80751

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,52 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar das aulas presencias do Curso de Habilitação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076651

PORTARIA /SSP Nº. 0553/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003330/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 053.047.944-35

RG: 000005304794435 SSP AL

Matrícula: 80751

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,52 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 26/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar das aulas presencias do Curso de Habilitação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076652

PORTARIA /SSP Nº. 0554/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003328/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 053.047.944-35

RG: 000005304794435 SSP AL

Matrícula: 80751

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,52 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 12/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar das aulas presencias do Curso de Habilitação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076653

PORTARIA /SSP Nº. 0539/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000003361/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO CICERO PROCOPIO DA SILVA, portador do CPF n.º 560.336.564-15, matrícula nº 59599, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DE GESTAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJ ESTRUT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076654

PORTARIA /SSP Nº. 0548/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003317/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 00000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - UNIÃO DOS PALMARES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar participação no evento do II Simpósio Regional de Segurança Pública, com o tema “Rede de Proteção e Segurança Pública da Mulher” promovido pelo Comando de Policiamento da Região Norte e Zona da Mata - CPRN-ZM, com o intuito de promover as ações da Chefia de Políticas de Segurança à Mulher, fortalecer parcerias e representar a instituição.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076655

PORTARIA /SSP Nº. 0550/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003325/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Transportar mobiliário para o GPM da Cidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076656

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

*PORTARIA /SEAGRI Nº. 255/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000818/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CHRISTIANE LOUISE LIMA SILVA

Cargo: ECONOMISTA - nível Nível3

CPF: 007.576.964-65

RG: 000098001242289 SSP AL

Matrícula: 863551

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 16/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: MACEIÓ-JUNQUEIRO-MARECHAL DEODORO-MACEIÓ

OBJETIVO: Realização da entrega de sementes, no âmbito das ações do Programa Planta Alagoas, bem como a inauguração de obras do Programa Pró-Estrada..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 05 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1076245

PORTARIA /SEAGRI Nº. 267/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000852/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARA DE SA DAMASO SILVA

Cargo: SUPERVISOR ADMINISTRATIVA - nível SUPE

CPF: 077.921.524-99

RG:000000044000464 SSP AL

Matrícula: 543

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 14/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió-Palmeira dos Índios-Maceió

OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.121.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 05 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076270

PORTARIA /SEAGRI Nº. 260/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000844/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER FERRO DO NASCIMENTO LUCENA

Cargo: ASSESSOR AGROPECUARIA (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA) - nível AAG

CPF: 131.707.714-85
RG:000013170771485 SSP AL
Matrícula: 559
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,88
PERÍODO: 14/05/2026 até 16/05/2026
DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió
OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar, a ser realizada no município de Palmeira dos Índios/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076271

PORTARIA /SEAGRI Nº. 263/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000852/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULLY MIKAELLY DA SILVA FERREIRA
Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT
CPF: 112.849.094-33
RG:000000034704833 SDS AL
Matrícula: 566
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 14/05/2026 até 15/05/2026
DESTINO: Maceió-Palmeira dos Índios-Maceió
OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076272

PORTARIA /SEAGRI Nº. 259/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000844/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 034.947.584-92
RG:000000001337832 SSP AL
Matrícula: 542
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,88
PERÍODO: 14/05/2026 até 16/05/2026
DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió
OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar, a ser realizada no município de Palmeira dos Índios/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1076273

PORTARIA /SEAGRI Nº. 264/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000852/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RUTH MARIA DA SILVA TELES
Cargo: SUPERVISOR DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 133.100.534-58

RG:000000041331567 SSP AL
Matrícula: 525
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,13
PERÍODO: 14/05/2026 até 15/05/2026
DESTINO: Maceió-Palmeira dos Índios-Maceió
OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076274

PORTARIA /SEAGRI Nº. 262/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000852/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO
Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG
CPF: 055.165.124-50
RG:000099001208925 SSP AL
Matrícula: 510
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 14/05/2026 até 15/05/2026
DESTINO: Maceió-Palmeira dos Índios-Maceió
OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076275

PORTARIA /SEAGRI Nº. 257/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000844/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE AGRI FAM PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E CO - nível SUP-1
CPF: 032.803.454-13
RG:000000001592664 SSP AL
Matrícula: 28
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 14/05/2026 até 16/05/2026
DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió
OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar, a ser realizada no município de Palmeira dos Índios/A..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076276

PORTARIA /SEAGRI Nº. 265/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000852/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível SUPE

CPF: 015.244.244-80

RG:000001524424480 SSP AL

Matrícula: 371

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 14/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió-Palmeira dos Índios-Maceió

OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076277

PORTARIA /SEAGRI Nº. 258/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000844/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar, a ser realizada no município de Palmeira dos Índios/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076278

PORTARIA /SEAGRI Nº. 261/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000852/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SABRINA DE SA DAMASO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 013.268.224-97

RG:000099001217347 SSP AL

Matrícula: 458

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 14/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió-Palmeira dos Índios-Maceió

OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076279

PORTARIA /SEAGRI Nº. 271/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000857/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS GUSTAVO BULHOES BARROS PORTELA DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 129.349.054-70

RG:000000036773336 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Santana do Mundaú/São José da Tapera/ Maceió

OBJETIVO: Entregas dos programas Irriga Alagoas e Planta Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1076500

PORTARIA /SEAGRI Nº. 268/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000858/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 775.073.394-91

RG:000000003812848 SSP PE

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 05/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Participação em reunião com produtores .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076501

PORTARIA /SEAGRI Nº. 270/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000857/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Santana do Mundaú/São José da Tapera/ Maceió

OBJETIVO: ntregas dos programas Irriga Alagoas e Planta Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076502

PORTARIA /SEAGRI Nº. 269/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000857/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 678.350.074-87
RG:000067835007487 SSP AL
Matrícula: 507
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50
VALOR TOTAL: R\$ 603,75
PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Santana do Mundaú/São José da Tapera/ Maceió
OBJETIVO: Entregas dos programas Irriga Alagoas e Planta Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076503

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 094/ 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução Normativa nº RNP-005/200, RESOLVE designar a servidora NILMA VITORIA GOMES DA ROCHA, CPF: 046.251.834-56, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Controle Interno, matrícula 448-0, para exercer a função de Sugestora de Passagens da SEADES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 05 de maio de 2026.
KÁTIA BORN RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1076443

PORTARIA /SEADES Nº. 086/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000691/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JÉSSICA KAROLINE BRAGA DE ARAÚJO
Cargo: Secretária executiva do Conselho Estadual de Assistência Social.
CPF: 053.996.214-79
RG: 20030010288-92 SSP AL
Matrícula: 337-5
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026
DESTINO: Arapiraca/AL.
OBJETIVO: Realização da RDA com os municípios das regiões Médio Sertão, Alto Sertão, Agreste e Planalto da Borborema.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social
FAVORECIDO: Luana Vieira da Silva, Emilene Kareline Marciano dos Santos, Maria José Alves da Silva ,Marta Veronica Chaves de Aragão Oliveira, Manassés Silva de Santana, Alessandra Hora dos Santos e Lourivalda Lima Alves .
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR:R\$483,00(quatrocentos e oitenta e três reais)
FAVORECIDO:Jéssica Karoline Braga de Araújo .
NATUREZA DE DESPESA:3390-14- Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076315

PORTARIA /SEADES Nº. 087/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000691/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUANA VIEIRA DA SILVA
Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social.
CPF: 134.561.194-37
RG: 1781734 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026
DESTINO: Arapiraca/AL.
OBJETIVO: Realização da RDA com os municípios das regiões Médio Sertão, Alto Sertão, Agreste e Planalto da Borborema.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social
FAVORECIDO: Luana Vieira da Silva, Emilene Kareline Marciano dos Santos, Maria José Alves da Silva ,Marta Veronica Chaves de Aragão Oliveira, Manassés Silva de Santana, Alessandra Hora dos Santos e Lourivalda Lima Alves .
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR:R\$483,00(quatrocentos e oitenta e três reais)
FAVORECIDO:Jéssica Karoline Braga de Araújo .
NATUREZA DE DESPESA:3390-14- Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076319

PORTARIA /SEADES Nº. 088/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000691/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS
Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social.
CPF: 108.358.976-80
RG: 10835897680 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026
DESTINO: Arapiraca/AL.
OBJETIVO: Realização da RDA com os municípios das regiões Médio Sertão, Alto Sertão, Agreste e Planalto da Borborema.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social
FAVORECIDO: Luana Vieira da Silva, Emilene Kareline Marciano dos Santos, Maria José Alves da Silva ,Marta Veronica Chaves de Aragão Oliveira, Manassés Silva de Santana, Alessandra Hora dos Santos e Lourivalda Lima Alves .
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR:R\$483,00(quatrocentos e oitenta e três reais)
FAVORECIDO:Jéssica Karoline Braga de Araújo .
NATUREZA DE DESPESA:3390-14- Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076320

PORTARIA/SEADES Nº. 089/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000691/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social

CPF: 724.474.784-53

RG: 2003001104068 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Realização da RDA com os municípios das regiões Médio Sertão, Alto Sertão, Agreste e Planalto da Borborema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social

FAVORECIDO: Luana Vieira da Silva, Emilene Kareline Marciano dos Santos, Maria José Alves da Silva, Marta Veronica Chaves de Aragão Oliveira, Manassés Silva de Santana, Alessandra Hora dos Santos e Lourivalda Lima Alves .

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR: R\$483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

FAVORECIDO: Jéssica Karoline Braga de Araújo .

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076321

PORTARIA/SEADES Nº. 090/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000691/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARTA VERONICA CHAVES DE ARAGÃO OLIVEIRA

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social

CPF: 312.867.634-87

RG: 342.166 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Realização da RDA com os municípios das regiões Médio Sertão, Alto Sertão, Agreste e Planalto da Borborema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social

FAVORECIDO: Luana Vieira da Silva, Emilene Kareline Marciano dos Santos, Maria José Alves da Silva, Marta Veronica Chaves de Aragão Oliveira, Manassés Silva de Santana, Alessandra Hora dos Santos e Lourivalda Lima Alves .

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR: R\$483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

FAVORECIDO: Jéssica Karoline Braga de Araújo .

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076322

PORTARIA/SEADES Nº. 091/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000691/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANASSÉS SILVA SANTANA

Cargo: Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social

CPF: 870.690.244-87

RG: 1225312 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Realização da RDA com os municípios das regiões Médio Sertão, Alto Sertão, Agreste e Planalto da Borborema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social

FAVORECIDO: Luana Vieira da Silva, Emilene Kareline Marciano dos Santos, Maria José Alves da Silva, Marta Veronica Chaves de Aragão Oliveira, Manassés Silva de Santana, Alessandra Hora dos Santos e Lourivalda Lima Alves .

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR: R\$483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

FAVORECIDO: Jéssica Karoline Braga de Araújo .

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076325

PORTARIA/SEADES Nº. 092/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000691/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social

CPF: 066.675.744-55

RG: 30399220 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Realização da RDA com os municípios das regiões Médio Sertão, Alto Sertão, Agreste e Planalto da Borborema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social

FAVORECIDO: Luana Vieira da Silva, Emilene Kareline Marciano dos Santos, Maria José Alves da Silva, Marta Veronica Chaves de Aragão Oliveira, Manassés Silva de Santana, Alessandra Hora dos Santos e Lourivalda Lima Alves .

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR: R\$483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

FAVORECIDO: Jéssica Karoline Braga de Araújo .

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076327

PORTARIA/SEADES Nº. 093/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000691/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LOURIVALDA LIMA ALVES
Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social
CPF: 699.834.104-00
RG: 930262 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026
DESTINO: Arapiraca/AL.
OBJETIVO: Realização da RDA com os municípios das regiões Médio Sertão, Alto Sertão, Agreste e Planalto da Borborema.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social
FAVORECIDO: Luana Vieira da Silva, Emilene Kareline Marciano dos Santos, Maria José Alves da Silva, Marta Veronica Chaves de Aragão Oliveira, Manassés Silva de Santana, Alessandra Hora dos Santos e Lourivalda Lima Alves .
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR: R\$483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
FAVORECIDO: Jéssica Karoline Braga de Araújo .
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076328

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.555/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000012888/2025,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ERNANI LINO MOREIRA, portador do CPF nº 349.102.474-91, matrícula nº 501839, classe B, nível 2 ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076247

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.556/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000029296/2022,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor HUMBERTO MEDEIROS DE BARROS JUNIOR, portador do CPF nº 803.914.784-00, matrícula nº 863885, classe B, nível 2 ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076248

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.341/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:01700.0000006726/2019,
RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 5.756/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de junho de 2021, que concedeu progressão funcional para classe D para o servidor GENIVAL TEIXEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 111.188.904-00, matrícula nº 9864861, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076282

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.322/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000013678/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GLEICE KELLY DE LEMOS DANTAS, inscrita no CPF sob o nº 789.712.505-00, matrícula nº 3385, classe A, nível I, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076284

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.323/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000012533/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLARIGLEIDE MENEZES DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 022.711.984-37, matrícula nº 864269, classe C, nível I, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076285

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.324/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000012211/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL CLAUDINO LOPES FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 382.346.024-20, matrícula nº 3336, classe A, nível I, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076286

PORTARIA/SEPLAG N° 5.325/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000011811/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARTA GONCALVES PORTO, inscrita no CPF sob o n.º 676.100.644-91, matrícula n.º 3349, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076287

PORTARIA/SEPLAG N° 5.321/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035614/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PRISCILA MARQUES AGRA, inscrita no CPF sob o n.º 376.471.724-68, matrícula n.º 59037, classe B, nível 2, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 31/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076288

PORTARIA/SEPLAG N° 5.320/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000002699/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NATANIEL NEVES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 640.950.374-15, matrícula n.º 864782, classe B, nível 3, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076289

PORTARIA/SEPLAG N° 5.326/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009349/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LEILIANE DE SOUZA VITORINO, inscrita no CPF sob o n.º 056.086.534-16, matrícula n.º 3344, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076291

PORTARIA/SEPLAG N° 5.328/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008295/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDER DOS SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 049.085.614-43, matrícula n.º 3309, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076292

PORTARIA/SEPLAG N° 5.327/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009377/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA MARIA MARTINS M MEYER, inscrita no CPF sob o n.º 662.337.204-00, matrícula n.º 2673, classe A, nível 1, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076293

PORTARIA/SEPLAG N° 5.330/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000012483/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEILA CINTIA MENDONCA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 042.981.464-05, matrícula n.º 9864128, classe B, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076294

PORTARIA/SEPLAG N° 5.319/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008239/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADELINÉ SORAYA DE OLIVEIRA DA PAZ MENEZES, inscrita no CPF sob o n.º 515.608.445-15, matrícula n.º 1305, classe A, nível 1, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. MULHER DRA NISE SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076295

PORTARIA/SEPLAG N° 5.392/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Processo Judicial n.º 0740576-57.2023.8.02.0001/00001, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01204.0000000463/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, à servidora LIZZIANE NASCIMENTO DA ROCHA, inscrita no CPF sob o n.º 048.299.584-05, matrícula n.º 50104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei n.º 8.991/2023, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 15/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076296

PORTARIA/SEPLAG N° 5.019/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013757/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 051.332.764-94, matrícula n.º 825201, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076420

PORTARIA/SEPLAG N° 5.020/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013791/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ITALA CHIAPPETTA DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o n.º 007.450.244-16, matrícula n.º 826322, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076422

PORTARIA/SEPLAG N° 5.021/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013292/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GENEILSON CORDEIRO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 648.453.464-00, matrícula n.º 81006, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076423

PORTARIA/SEPLAG N° 5.023/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046944/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SEIXAS, inscrito no CPF sob o n.º 495.347.934-34, matrícula n.º 83611, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076445

PORTARIA/SEPLAG N° 5.024/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013067/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEX JOSE LUCAS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 888.735.874-53, matrícula n.º 826058, classe F, nível

5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076446

PORTARIA/SEPLAG N° 5.022/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055882/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LUCIANO MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 059.682.964-70, matrícula n.º 9866075, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076447

PORTARIA/SEPLAG N° 5.027/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010513/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA CONCEICAO SANTANA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n.º 663.174.604-34, matrícula n.º 82490, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076457

PORTARIA/SEPLAG N° 5.026/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011840/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 038.528.684-83, matrícula n.º 824463, classe G, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076458

PORTARIA/SEPLAG N° 5.025/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013559/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDEVIR TENORIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 788.053.414-87, matrícula n.º 825084, classe H, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076459

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.028/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010512/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSEI ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 894.782.664-20, matrícula n.º 826185, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076461

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.029/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010108/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERONICA DOS SANTOS SILVA CASTRO, inscrita no CPF sob o n.º 026.487.204-56, matrícula n.º 84750, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076462

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.031/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005528/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ELITON DE FREITAS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 042.809.334-56, matrícula n.º 83273, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076472

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.030/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações subsequentes, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010394/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IVONEIDE JERONIMO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 777.151.794-34, matrícula n.º 826189, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076473

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.418/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005098/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA BETANIA DE LIMA GUIMARAES, inscrita no CPF sob o n.º 444.850.004-78, matrícula n.º 50467, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076555

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.417/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000981/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o n.º 453.707.964-91, matrícula n.º 9863829, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076556

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.329/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000026556/2025 e E:01800.0000056449/2024, RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 17.525/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de setembro de 2025, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE G, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 11/06/2025 para a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES TORRES SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 023.635.564-37, matrícula n.º 825321, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076557

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.414/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000148/2023

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 211/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de janeiro de 2023, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora NEREIDE BEZERRA DA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 652.888.404-82, matrícula n.º 25221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 04/01/2013.

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 04/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076558

PORTARIA/SEPLAG N° 5.416/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048380/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE NILVANIA OLIVEIRA DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 957.497.134-15, matrícula n.º 825127, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076559

PORTARIA/SEPLAG N° 5.415/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000048380/2025,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 150/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de janeiro de 2026, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL para o servidor JOSE NILVANIA OLIVEIRA DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 957.497.134-15, matrícula n.º 825127, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076574

PORTARIA/SEPLAG N° 5.650/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017659/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 860.035.585-04, matrícula n.º 27838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076596

PORTARIA/SEPLAG N° 5.666/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:05101.0000008193/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO, CPF n.º 606.717.184-87, matrícula n.º 86296, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/04/2026 até 13/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076597

PORTARIA/SEPLAG N° 5.667/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01204.0000004182/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO CPF n.º 392.299.985-91, matrícula n.º 63651, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, atualmente lotado(a) na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA

ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39341504), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/04/2026 a 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076598

PORTARIA/SEPLAG N° 5.651/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007469/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora QUITERIA CAVALCANTE DE ARAUJO, CPF n.º 051.527.924-27, matrícula n.º 9867034, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/02/2026 até 10/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076599

PORTARIA/SEPLAG N° 5.664/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017377/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DA SILVEIRA GOMES, CPF n.º 019.700.554-30, matrícula n.º 78430, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/04/2026 até 04/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076600

PORTARIA/SEPLAG N° 5.665/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018740/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIETE DE OLIVEIRA LIMA CALHEIROS, CPF n.º 511.015.054-00, matrícula n.º 51426, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2026 até 23/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076601

PORTARIA/SEPLAG N° 5.648/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006236/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SUENNY RODRIGUES PEREIRA MARQUES CPF n.º 008.519.004-70, matrícula n.º 22614, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39332836), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/02/2026 a 31/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076602

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.649/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000018383/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS CPF nº 564.255.544-87, matrícula nº 824745, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39341659), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/04/2026 a 18/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076603

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.646/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000013310/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora URANIA DOS SANTOS MORAES CPF nº 364.368.604-87, matrícula nº 56, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39334458), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/03/2026 a 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076604

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.647/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007804/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor SIDNEY GOIS SILVA CPF nº 365.690.465-00, matrícula nº 9865478, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39333513), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/02/2026 a 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076605

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.645/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000015280/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSALVA CAVALCANTE DA SILVA CPF nº 564.578.554-15, matrícula nº 67795, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39334920), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/03/2026 a 25/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076606

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.644/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000018393/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA CPF nº 021.075.404-46, matrícula nº 863622, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39318079), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 17/04/2026 a 14/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076607

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.643/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040189/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LAVOISIER ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 057.621.134-69, matrícula nº 268, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/08/2025 até 13/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076608

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.642/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000018624/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARISELMA MEDEIROS VASCONCELOS, CPF nº 563.282.734-87, matrícula nº 82517, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 22/04/2026 até 05/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076609

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.641/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012615/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA BARBARA DA SILVA NUNES, CPF nº 989.347.915-00, matrícula nº 24192, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2026 até 09/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076610

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.640/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000018606/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLAUCIA PEREIRA PEIXOTO, CPF nº 894.446.554-15, matrícula nº 29338, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 22/04/2026 até 24/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076611

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.639/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015720/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SELMA LIMA DA SILVA, CPF nº534.321.344-87, matrícula nº 78439, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/03/2026 até 16/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076612

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.638/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018396/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TACIANA MOURA TEIXEIRA, CPF nº032.736.374-63, matrícula nº54804, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/04/2026 até 22/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076613

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.663/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017377/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DA SILVEIRA GOMES, CPF nº 019.700.554-30, matrícula nº 9864663, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/04/2026 até 04/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076616

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.637/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018388/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora POLLYANNA DE MELO BARBOSA, CPF nº 815.022.904-30, matrícula nº 81326, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/04/2026 até 20/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076618

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.636/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018514/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRYSLAYNE RAVANNY ARAUJO DO NASCIMENTO, CPF nº108.100.494-06, matrícula nº30432, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076619

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.634/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000015749/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ERICA CRISTINA SANTOS, CPF nº 798.281.405-00, matrícula nº 2622, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/04/2026 até 09/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076620

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.635/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018570/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 051.408.924-56, matrícula nº 28955, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/04/2026 até 21/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076621

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.633/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000014237/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE NEVES MURITIBA, CPF nº 259.496.404-20, matrícula nº 7509, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/02/2026 até 07/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076622

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.632/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:04104.0000000383/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ORLANDO RAMOS DO NASCIMENTO JUNIOR CPF nº 434.407.624-91, matrícula nº 60474, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, atualmente lotado(a) na unidade CAMPUS VI - MACEIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39309871), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/04/2026 a 26/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076623

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.662/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018743/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSEFA PAULINO DA SILVA, CPF nº445.126.194-53, matrícula nº82291, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2026 até 23/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076624

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.663/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017377/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DA SILVEIRA GOMES, CPF nº 019.700.554-30, matrícula nº 9864663, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/04/2026 até 04/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076625

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.662/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018743/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSEFA PAULINO DA SILVA, CPF nº445.126.194-53, matrícula nº82291, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2026 até 23/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076626

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.672/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008210/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 4.761/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de abril de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA SILVESTRE, inscrita sob o CPF nº 495.706.684-15, matrícula nº 78620, ocupante do cargo de COZINHEIRO NIVEL III, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº /2026

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 4.761/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076741

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.669/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:02000.0000014950/2026,

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 5.071/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de abril de 2026, que resolveu retificar a Portaria/SEPLAG Nº 4.823/2026, a qual concedeu Licença para tratamento de saúde para o servidor WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 007.401.614-82, matrícula nº 865175, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076742

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.661/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:01800.0000015271/2026,

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 5.172, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de abril de 2026, que resolveu retificar Portaria/SEPLAG Nº 5.000/2026, a qual concedeu Licença para Tratamento de Saúde para a servidora ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, inscrita no CPF sob o nº 049.511.104-07, matrícula nº 825083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076743

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.671/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:41010.0000008210/2026,

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 5.168/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de abril de 2026, que resolveu retificar a /SEPLAG Nº 4.761/2026, a qual concedeu Licença para tratamento de saúde para a servidora MARIA APARECIDA SILVESTRE, inscrita no CPF sob o nº 495.706.684-15, matrícula nº 78620, ocupante do cargo de COZINHEIRO NIVEL III, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076744

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.660/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001125/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IEDA MARIA DOS SANTOS GOMES, CPF nº.073.871.484-49, matrícula nº672, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04/12/2025 até 17/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076745

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.658/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000001422/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JACQUELINE DE ALMEIDA, CPF nº051.008.264-52, matrícula nº56243, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a)AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/04/2026 até 02/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076746

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.657/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000014473/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF nº 376.710.904-25, matrícula nº 42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 01/04/2026 até 01/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076747

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.670/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000014950/2026

Art. 1º **RESOLVE:** retificar a Portaria/SEPLAG Nº 4.823/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de abril de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE, inscrito sob o CPF nº 007.401.614-82, matrícula nº 865175, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE, CPF nº007.401.614-82, matrícula nº865175, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 27/03/2026 até 05/04/2026.

LEIA-SE:

Reabilitar o servidor WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE, CPF nº007.401.614-82, matrícula nº865175, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/04/2026 até 02/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076748

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.659/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000014502/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SONIA BITTENCOURT VASCONCELOS, CPF nº495.936.504-82, matrícula nº9864151, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/03/2026 até 29/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076749

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.668/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000015271/2026

Art. 1º **RESOLVE:** retificar a Portaria/SEPLAG Nº 5.000/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de abril de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, inscrita sob o CPF nº 049.511.104-07, matrícula nº 825083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº 5.000/2026

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 5.172/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076750

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.656/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000014445/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TEREZINHA TORRES DOS ANJOS, CPF nº 325.689.834-34, matrícula nº 440, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2026 até 23/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076751

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.655/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000014482/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor WELLINGTON BARROS DE SOUZA, CPF nº 771.417.414-53, matrícula nº 864920, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/04/2026 até 31/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076752

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.653/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010275/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GICELLY AMARAL GUEDES SANTOS, CPF nº074.741.544-71, matrícula nº1977, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/04/2026 até 21/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076753

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.652/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010133/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA SILVA CALDAS MOREIRA, CPF nº460.615.254-00, matrícula nº4307, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade REITORIA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/04/2026 até 29/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076754

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.654/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008834/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KALCIANE LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº035.752.214-13, matrícula nº863385, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17/04/2026 até 31/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076755

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5..525/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003027/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Realizou vistorias em imóveis do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076357

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.522/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002505/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEVY YURI DA ROCHA LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 098.084.884-98

RG:000000034107231 SSP AL

Matrícula: 3794

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 23/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: Atalaia/Boca da Mata-AL

OBJETIVO: REALIZOU VISTORIAS EM IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO PARA SUBSIDIAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076358

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.524/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002853/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: BOCA DA MATA-AL

OBJETIVO: Realizou a cobertura FOTOGRÁFICA e acompanhamento da Secretária desta Pasta em visitas ao Mestre André da Marinheira e ao Museu Manoel da Marinheira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076359

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.267/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002562/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/03/2026 até 30/03/2026

DESTINO: Atalaia-AL

OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076363

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.266/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002563/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 03/04/2026 até 03/04/2026

DESTINO: União dos Palmares -AL

OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do programa Alagoas Sem Fome..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076364

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.269/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002855/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL - nível AGC

CPF: 020.149.414-08

RG:000000001127428 SEDS AL

Matrícula: 617

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 22/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: LIMOEIRO DE ANADIA/ARAPIRACA/FEIRA GRANDE-AL

OBJETIVO: REALIZOU VISTORIAS TÉCNICAS EM IMÓVEIS DO ESTADO NAS LOCALIDADES PARA SUBSIDIAR A ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076365

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.268/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002561/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 27/03/2026 até 27/02/2026

DESTINO: União dos Palmares -AL

OBJETIVO: Realizar atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076366

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.264/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002936/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILA SANTOS FERREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 087.815.204-09

RG:000000036276294 SSP AL

Matrícula: 535

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 23/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Belo Monte-AL

OBJETIVO: Acompanhou a Secretária Titular da Pasta em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076374

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.265/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002935/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA BEATRIZ GOES OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 107.583.534-80

RG:000000010223905 SDS PE

Matrícula: 2481

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 23/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Belo Monte-AL

OBJETIVO: Acompanhou a Secretária Titular da Pasta em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076375

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.523/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003141/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL LEAO MENDONCA

Cargo: GERENTE DE PATRIMONIO MOBILIARIO - nível GER

CPF: 870.677.814-34

RG:002002001074428 SSP AL

Matrícula: 3740

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: Feira Grande/Campo Grande/Anadia/Major Isidoro/Cacimbinhas/ Olho D'água das Flores/Olho D'água do Casado, Poço das Trincheiras/São José da Tapera-AL

OBJETIVO: realizar atividades institucionais por meio do Programa Fortalece Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076552

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.527/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003147/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL LEAO MENDONCA

Cargo: GERENTE DE PATRIMONIO MOBILIARIO - nível GER

CPF: 870.677.814-34

RG:002002001074428 SSP AL

Matrícula: 3740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 06/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: Paripueira/São Luis do Quitunde/Matriz de Camaragibe/São Miguel dos Milagres-AL

OBJETIVO: Realizar atividades institucionais pelo Programa Fortalece Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076553

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.627/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003162/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: NOVO LINO/JUNDIÁ/CAMPESTRE/JACUÍPE-AL

OBJETIVO: Realizou vistoria técnica em 18 imóveis estaduais, com o objetivo de subsidiar a atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076554

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.528/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002492/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 09/04/2026 até 09/04/2026

DESTINO: BATALHA-AL

OBJETIVO: Realizou a cobertura fotográfica da inauguração da Algás..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076564

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.530/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003090/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL - nível AGC

CPF: 020.149.414-08

RG:000000001127428 SEDS AL

Matrícula: 617

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: NOVO LINO/JUNDIÁ/CAMPESTRE/JACUÍPE-AL

OBJETIVO: Realizou vistoria técnica em 18 imóveis estaduais, com o objetivo de subsidiar a atualização documental..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076628

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.529/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003057/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 06/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: São José da Laje/ Ibateguara/ Colônia Leopoldina-AL

OBJETIVO: Realização de vistorias em imóveis pertencentes ao Patrimônio do Estado, no intuito de atualização documental..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076629

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.526/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002888/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA CHRISTINA MEDEIROS DE SOUZA LOUREIRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 119.843.724-32

RG:000000037936336 SSP AL

Matrícula: 3878

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 23/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: BELO MONTE-AL

OBJETIVO: Realizou a cobertura digital e acompanhamento da Secretária desta Pasta em visita ao Mestre Jasson.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076630

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.263/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002962/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Realizou vistorias em alguns imóveis do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076631

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 579/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nº E:34000.0000012548/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CEVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS, portador do CPF n.º 011.834.364-59, matrícula nº 51007, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2026 até 25/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076280

PORTARIA /SERIS Nº. 580/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012548/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CEVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS, portador do CPF n.º 011.834.364-59, matrícula nº 51007, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076281

PORTARIA /SERIS Nº. 581/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012548/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CEVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS, portador do CPF n.º 011.834.364-59, matrícula nº 51007, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076323

PORTARIA /SERIS Nº. 582/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016016/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO BARBOSA ABREU JUNIOR, portador do CPF n.º 043.799.524-01, matrícula nº 53445, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/05/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076340

PORTARIA /SERIS Nº. 583/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012393/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NAYANE VITORIA LUCENA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 119.434.454-27, matrícula nº 361, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076481

PORTARIA /SERIS Nº. 584/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012393/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NAYANE VITORIA LUCENA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 119.434.454-27, matrícula nº 361, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/08/2026 até 14/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076482

PORTARIA /SERIS Nº. 585/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012393/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NAYANE VITORIA LUCENA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 119.434.454-27, matrícula nº 361, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/12/2026 até 19/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076496

PORTARIA /SERIS Nº. 586/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014058/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 083.775.334-13, matrícula nº 297, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/06/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076516

PORTARIA /SERIS Nº. 587/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015009/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EMIR DE MORAIS CORDEIRO, portador do CPF n.º 042.017.404-47, matrícula nº 52949, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/06/2026 até 18/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076584

PORTARIA /SERIS Nº. 588/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015617/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAROLINE SOUZA LOPES, portadora do CPF n.º 074.899.914-04, matrícula nº 29854, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/06/2026 até 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076647

PORTARIA /SERIS Nº. 589/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015617/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAROLINE SOUZA LOPES, portadora do CPF n.º 074.899.914-04, matrícula nº 29854, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076657

PORTARIA /SERIS Nº. 610/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014761/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROMULO OLIVEIRA BARROS, portador do CPF n.º 110.733.194-31, matrícula nº 222, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076713

PORTARIA /SERIS Nº. 611/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015189/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FILIPE MARLEY XAVIER DE BARROS, portador do CPF n.º 114.789.364-01, matrícula nº 196, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076724

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 154/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000442/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 084.626.324-63

RG:00000034835474 SEDS AL

Matrícula: 97

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 01/05/2026 até 01/05/2026

DESTINO: Maceió / Piaçabuçu

OBJETIVO: Fotografar e produzir material para as redes sociais do secretário Executivo do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária, Benedito Júnior, no Festival do Trabalhador Coopaíba..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1076395

**Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)**

PORTARIA /SELAJ Nº. 031/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000621/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNO LUIZ DE GODEZ

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO - nível SEE

CPF: 927.008.374-87

RG:000000001272942 SSP AL

Matrícula: 66

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 06/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/BAHIA

OBJETIVO: Participar da reunião do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável - Consórcio Nordeste, Câmara Temática de Esportes, bem como visita técnica a Secretaria de Estado do Esporte da Bahia, em Salvador..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 27.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 360021, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1076471

PORTARIA /SELAJ Nº. 032/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000606/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO CHANCEY SOARES VIANA JUNIOR, portador do CPF n.º 013.580.204-00, matrícula nº 77, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1076477

PORTARIA /SELAJ Nº. 033/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000583/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONAS AMANCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 020.597.014-14, matrícula nº 121, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 20/05/2026 até 18/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1076627

PORTARIA /SELAJ Nº. 034/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000617/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO MENDES COSTA PEREIRA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS PUBLICAS - nível GER

CPF: 105.371.824-11

RG:000000035193492 SEDS AL

Matrícula: 114

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/SALVADOR

OBJETIVO: Participação no 3º Encontro de Conselhos de Juventude da Região Nordeste, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, na cidade de Salvador/BA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 27.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 360021, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1076688

PORTARIA /SELAJ Nº. 035/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000619/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: ANA PAULA DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE JUVENTUDE - nível SUPE

CPF: 111.222.174-39

RG:000000036352721 SEDS AL

Matrícula: 130

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1058,73

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: MACEIÓ-SALVADOR

OBJETIVO: Participação no 3º Encontro de Conselhos de Juventude da Região Nordeste, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, na cidade de Salvador/BA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 27.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 360021, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1076689

Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 134/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023 e decreto nº 107.594, de 30/03/2026, publicada em 31/03/2026., e no Processo Administrativo nºE:13010.0000000387/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA, portador do CPF nº 994.509.094-15, matrícula nº 499, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 20/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JACQUES DAS NEVES OLIVEIRA BALBINO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076261

PORTARIA / SETEQ Nº. 133/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023 e decreto nº 107.594, de 30/03/2026, publicada em 31/03/2026., e no Processo Administrativo nº13010.0000000387/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA, portador do CPF nº 994.509.094-15, matrícula nº 499, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 20/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JACQUES DAS NEVES OLIVEIRA BALBINO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076262

PORTARIA / SETEQ Nº. 135/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023 e decreto nº 107.594, de 30/03/2026, publicada em 31/03/2026., e no Processo Administrativo nº13010.0000000387/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA, portador do CPF nº 994.509.094-15, matrícula nº 499, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 20/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026 .

JACQUES DAS NEVES OLIVEIRA BALBINO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076263

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 138/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000476/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIVEA MACENA DE LIMA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE

CPF: 050.720.064-09

RG:000000034325212 SSP AL

Matrícula: 1948

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1010,61 (um mil dez reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: Maceió/AL | São Paulo/SP | Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do evento “Políticas Públicas para a Primeira Infância: Diagnóstico e Ação”, com o objetivo de aprimorar conhecimentos técnicos e institucionais, acompanhar diagnósticos e diretrizes atualizadas sobre a temática da primeira infância, além de promover a troca de experiências e boas práticas com outros entes federativos, visando ao fortalecimento, qualificação e aperfeiçoamento das políticas públicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076563

PORTARIA /SECRIA Nº. 137/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000483/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LOAN VICTOR CHAVES DE ARAGAO LISBOA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-I

CPF: 100.243.314-22

RG:000000034551581 SEDS AL

Matrícula: 1030

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: Maceió-AL/Santana do Ipanema-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participação institucional, na agenda oficial de entregas e anúncios promovida pelo Governo do Estado e pela Prefeitura de Santana do Ipanema/AL, com destaque para a assinatura das ordens de serviço destinadas à construção de sete novas Creches CRIA, bem como para o acompanhamento das ações integradas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e habitação, que impactam diretamente na proteção integral e no desenvolvimento infantil, visando fortalecer a articulação interinstitucional, acompanhar a execução das políticas públicas e assegurar o alinhamento das ações governamentais voltadas às crianças e às famílias beneficiadas no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076565

PORTARIA /SECRIA Nº. 136/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000489/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/ Maceió

OBJETIVO: No exercício das atribuições inerentes à fiscalização da obra, será realizada visita técnica destinada ao acompanhamento da execução da Creche CRIA, localizada no município de União dos Palmares, à Rua Papa João Paulo II, 138 (Conjunto Sagrada Família). A vistoria justifica-se pela necessidade de verificar a regularidade dos serviços executados e sua conformidade com os projetos e especificações técnicas, tendo por finalidade avaliar o andamento da obra e subsidiar a elaboração do respectivo relatório técnico..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076566

PORTARIA /SECRIA Nº. 135/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000440/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TAINA PEREIRA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 145.420.067-78

RG:000000034231404 SDS AL

Matrícula: 1069

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / Junqueiro-AL / Marechal Deodoro-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação de evento governamental de relevante interesse público, que contempla a inauguração de salas do programa “Saúde Até Você Digital”, iniciativa que impacta diretamente as políticas de atenção à saúde na primeira infância, motivo pelo qual participei como representante da Secretaria da Primeira Infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076567

PORTARIA /SECRIA Nº. 134/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000480/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maceió - AL / Maragogi - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A solicitação de concessão de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de Maragogi/AL, para participação em agenda institucional a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, que contará com a presença do Governador do Estado de Alagoas, para a assinatura da Ordem de Serviço destinada à construção de uma Creche CRIA. A participação na referida agenda é de relevante interesse público, tendo em vista que a implantação de novas unidades do programa Creche CRIA contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância, ampliando o acesso a serviços essenciais de educação e cuidado infantil. Dessa forma, a presença do servidor se faz necessária para acompanhamento institucional da ação, garantindo o adequado suporte às atividades da SECRIA e o alinhamento das iniciativas estratégicas do Governo do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076568

PORTARIA /SECRIA Nº. 133/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000499/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta

centavos)
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026
DESTINO: Brasília-DF /Fortaleza-CE / Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do XV Congresso Consad de Gestão Pública, nos dias 20 a 22 de maio de 2026, em Fortaleza/CE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076569

PORTARIA /SECRIA Nº. 132/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000499/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE
CPF: 070.778.724-67
RG:000000034045937 SSP AL
Matrícula: 56
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais, e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
PERÍODO: 17/05/2026 até 19/05/2026
DESTINO: Maceió-AL /Brasília-DF/ Fortaleza-CE
OBJETIVO: Comparecer ao III Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, realizado de 18 a 21 de maio de 2026, no Museu Nacional da Universidade de Brasília, em Brasília/DF..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076570

PORTARIA /SECRIA Nº. 131/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000513/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 086.694.514-84
RG:000005488852202 DNT AL
Matrícula: 3256
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais, e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
PERÍODO: 17/05/2026 até 19/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / Brasília-DF / Fortaleza-CE
OBJETIVO: Comparecer ao III Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, nos dias 18 e 19 de maio de 2026, no Museu Nacional da Universidade de Brasília, em Brasília/DF..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076571

PORTARIA /SECRIA Nº. 130/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000513/2026
RESOLVE conceder em favor da servidora: RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 086.694.514-84

RG:000005488852202 DNT AL
Matrícula: 3256
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
PERÍODO: 19/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: Brasília-DF /Fortaleza-CE / Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do XV Congresso Consad de Gestão Pública, nos dias 20 a 22 de maio de 2026, em Fortaleza/CE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076572

PORTARIA /SECRIA Nº. 129/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000466/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RUANY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2
CPF: 117.373.084-28
RG:000000036364908 SSP AL
Matrícula: 512
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 22/04/2026 até 22/04/2026
DESTINO: Maceió- AL/ União dos Palmares - AL / Maceió - AL
OBJETIVO: Viagem para evento de entrega de certificado do programa Criando Renda .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076573

PORTARIA /SECRIA Nº. 128/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000481/2026
RESOLVE conceder em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2
CPF: 041.124.164-82
RG:002002001088224 SSP AL
Matrícula: 1060
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 25/04/2026 até 25/04/2026
DESTINO: Maceió - AL / Santana do Ipanema - AL / Maceió - AL
OBJETIVO: Deslocamento ao município de Santana do Ipanema/AL, para participação em agenda institucional a ser realizada no dia 25 de abril de 2026, a convite do Governador do Estado de Alagoas, para a assinatura da Ordem de Serviço destinada à construção de uma Creche CRIA..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076575

PORTARIA /SECRIA Nº. 127/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000462/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TAINA PEREIRA ROCHA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 145.420.067-78

RG:000000034231404 SDS AL

Matrícula: 1069

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/04/2026 até 22/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / União dos Palmares-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação de evento de entrega de certificados do projeto Criança Renda da SECRIA,na prefeitura do município de União dos Palmares-AL, fazendo a captação de fotos e vídeos institucionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076576

PORTARIA /SECRIA Nº. 126/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000439/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAISSA ALBUQUERQUE DE FRANCA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.094.224-03

RG:000000032737963 SSP AL

Matrícula: 1067

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / Junqueiro-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Primeira Infância, em evento governamental de relevante interesse público, destinado à inauguração das salas do programa “Saúde Até Você Digital”, com vistas ao acompanhamento institucional das ações e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Protocolo 1076577

PORTARIA /SECRIA Nº. 124/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000442/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANC - nível ASE-1

CPF: 112.426.114-10

RG:000000037251864 SEDS AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/JUNQUEIRO/MARECHAL DEODORO/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação em evento governamental de relevante interesse público, que contempla a inauguração de salas do programa “Saúde Até Você Digital”, ao qual comparecerei em representação da Secretaria da Primeira Infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076578

PORTARIA /SECRIA Nº. 125/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000464/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIVEA MACENA DE LIMA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE

CPF: 050.720.064-09

RG:000000034325212 SSP AL

Matrícula: 1948

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 23/04/2026

DESTINO: 23/04/2026

OBJETIVO: Participação institucional, como representante da SECRIA, na Solenidade de Entrega dos Títulos de Propriedade do Programa Moradia Legal VII, no município de Murici/AL. A presença justifica-se pela relação direta entre moradia digna, proteção social e desenvolvimento na primeira infância, permitindo o acompanhamento das ações governamentais, a articulação com os órgãos parceiros e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às famílias beneficiadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076579

PORTARIA /SECRIA Nº. 123/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000465/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIVEA MACENA DE LIMA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE

CPF: 050.720.064-09

RG:000000034325212 SSP AL

Matrícula: 1948

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 25/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: Maceió/AL | Santana do Ipanema/AL | Maceió/AL

OBJETIVO: Participação institucional, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, na agenda oficial de entregas e anúncios promovida pelo Governo do Estado e pela Prefeitura de Santana do Ipanema/AL, com destaque para a assinatura das ordens de serviço destinadas à construção de sete novas Creches CRIA, bem como para o acompanhamento das ações integradas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e habitação, que impactam diretamente na proteção integral e no desenvolvimento infantil, visando fortalecer a articulação interinstitucional, acompanhar a execução das políticas públicas e assegurar o alinhamento das ações governamentais voltadas às crianças e às famílias beneficiadas no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076580

PORTARIA /SECRIA Nº. 122/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000478/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TAINA PEREIRA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 145.420.067-78

RG:000000034231404 SDS AL

Matrícula: 1069

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026
DESTINO: Maceió-AL / Maragogi-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Na qualidade de social media da Secretaria de Estado da Primeira Infância, participarei do evento governamental onde o Governador Paulo Dantas fará a assinatura da ordem de serviço de uma creche CRIA para o município de Maragogi-AL, com a finalidade de realizar a cobertura institucional, por meio da produção de conteúdos audiovisuais (imagens e vídeos). O material produzido será utilizado nos canais oficiais de comunicação da Secretaria, com o objetivo de divulgar as ações desenvolvidas, registrar institucionalmente o evento e ampliar o alcance das informações junto ao público-alvo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1076581

PORTARIA /SECRIA Nº. 121/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000487/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2
CPF: 041.124.164-82
RG:002002001088224 SSP AL
Matrícula: 1060
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026
DESTINO: Maceió - AL / Viçosa - AL / Maceió - AL
OBJETIVO: Deslocamento ao município de Viçosa, com a finalidade de participar das ações do Programa Creche Segura, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Primeira Infância de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1076582

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 599/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002220/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO MARCELO DE PAULA, portador do CPF n.º 786.780.134-00, matrícula nº 9863543, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/05/2026 até 30/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL
Protocolo 1076468

PORTARIA /POLCAL Nº. 598/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002220/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FERNANDO MARCELO DE PAULA, portador do CPF n.º 786.780.134-00, matrícula nº 9863543, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 15/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL
Protocolo 1076469

PORTARIA /POLCAL Nº. 597/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002215/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO SOUZA DUARTE, portador do CPF n.º 025.245.044-25, matrícula nº 126, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL
Protocolo 1076470

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 414/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora SILVIA MAYUMI TANAKA, portadora do CPF n.º 724.296.902-68, matrícula nº 141, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
Protocolo 1076377

PORTARIA /ADEAL Nº. 422/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art.14, §2º, DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor MARCELO REGIS CANTOARIO COSTA, portador do CPF n.º 034.559.184-41, matrícula nº 58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
Protocolo 1076378

PORTARIA /ADEAL Nº. 416/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 063.828.648-46, matrícula nº 56336, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 18/06/2026 até 27/06/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
Protocolo 1076379

PORTARIA /ADEAL Nº. 415/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA, portador do CPF n.º 037.856.654-74, matrícula n.º 56198, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MATA GRANDE do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076380

PORTARIA /ADEAL Nº. 421/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 010.613.954-13, matrícula n.º 56913, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA VEGETAL do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076381

PORTARIA /ADEAL Nº. 420/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 047.053.294-73, matrícula n.º 56441, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TEC DA INFORMACAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076382

PORTARIA /ADEAL Nº. 413/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JUNIOR, portador do CPF n.º 804.256.074-53, matrícula n.º 136, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076383

PORTARIA /ADEAL Nº. 418/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA, portador do CPF n.º 933.597.485-49, matrícula n.º 58250, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - DELMIRO GOUVEIA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 12/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076384

PORTARIA /ADEAL Nº. 419/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor FAGNER ALVINO DE MORAES, portador do CPF n.º 053.568.124-00, matrícula n.º 56345, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - SAO LUIS DO QUITUNDE do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076385

PORTARIA /ADEAL Nº. 412/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora MARIA CAROLINA PEREIRA DIAS, portadora do CPF n.º 039.946.334-86, matrícula n.º 153, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA VEGETAL do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076386

PORTARIA /ADEAL Nº. 411/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor GIBSON CAVALCANTI DIAS, portador do CPF n.º 032.712.404-00, matrícula n.º 151, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076387

PORTARIA /ADEAL Nº. 405/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor GILVAN BOMFIM DA SILVA, portador do CPF n.º 499.661.204-59, matrícula nº 56332, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - VICOSA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076388

PORTARIA /ADEAL Nº. 410/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor DELUSIO SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 051.699.314-33, matrícula nº 59717, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076389

PORTARIA /ADEAL Nº. 406/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora RUBIA RAMOS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 049.474.454-59, matrícula nº 148, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076390

PORTARIA /ADEAL Nº. 407/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA, portadora do CPF n.º 939.320.814-04, matrícula nº 56462, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076391

PORTARIA /ADEAL Nº. 408/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora SORAYA CASTRO DANTAS, portadora do CPF n.º 046.464.704-54, matrícula nº 64626, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade GABINETE DO DIRETOR DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076392

PORTARIA /ADEAL Nº. 417/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JOSEAN LEITE PEREIRA BARROS, portador do CPF n.º 926.222.754-04, matrícula nº 3711, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE AGROTOXICOS do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076393

PORTARIA /ADEAL Nº. 409/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor CAIO VIEIRA COELHO, portador do CPF n.º 806.565.525-49, matrícula nº 56289, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076394

PORTARIA /ADEAL Nº. 266/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001305/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 1.026,38

PERÍODO: 27/04/2026 até 08/06/2026

DESTINO: “Maceió/Al - Delmiro Gouveia - Maceió/Al Maceió/Al - Maribondo - Maceió/Al Maceió/Al - Batalha - Maceió/Al Maceió/Al - São Miguel dos Campos - Maceió/Al Maceió/Al - Santana do Ipanema - Maceió/Al Maceió/Al - Arapiraca - Maceió/Al Maceió/Al - Mata Grande - Maceió/Al Maceió/Al - São Luis do Quitunde - Porto Calvo - Maceió/Al Maceió/Al - União dos Palmares - Maceió/Al Maceió/Al - Penedo - Maceió/Al Maceió/Al - Palmeira dos Índios - Maceió/Al Maceió/Al - Viçosa - Maceió/Al Maceió/Al - Traipú - Maceió/Al”

OBJETIVO: Visita técnica aos núcleos em decorrência da Primeira etapa da campanha de atualização cadastral de 2026 a fim de realizar manutenções

preventivas, mudança de tecnologia da rede lógica, ação conjunta com a prestadora de serviço de impressão (Máquinas, Móveis e Equipamentos LTDA, CNPJ 40.938.508/0001-50) para instalação de softwares de contagem e manutenções corretivas nos computadores de uso comum de atendimento ao público..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076425

PORTARIA /ADEAL Nº. 260/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 445.636.474-20

RG: 00000000715863 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 320,83

PERÍODO: 17/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: "Maceió-al / Propriá - SE/ Maceió"

OBJETIVO: "Supervisões do posto Fixo e recolhimento e entrega de documentos."".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 005/2026 , publicado em 24/04/2026, conforme previsto na legislação aplicável.- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076426

PORTARIA /ADEAL Nº. 275/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001306/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 037.856.654-74

RG: 000000001734300 SESP AL

Matrícula: 56198

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,75

PERÍODO: 28/04/2026 até 11/05/2026

DESTINO: MATA GRANDE/CANAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/INHAPI/MATA GRANDE - - MATA GRANDE/OURO BRANCO/MATA GRANDE

OBJETIVO: Para realizar trabalhos de ações de fiscalizações e atendimento nos eacs e serviços de campo no mes de abril de 2026 ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076427

PORTARIA /ADEAL Nº. 276/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001126/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WYRLANILSON LUIZ DA COSTA SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 470.813.764-87

RG: 000000003443167 SSP PE

Matrícula: 138

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 12/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Arapiraca - Maceió - Arapiraca

OBJETIVO: Treinamento do Sistema Sigal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076428

PORTARIA /ADEAL Nº. 227/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003923/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 445.636.474-20

RG: 00000000715863 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 14/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: "Maceió / São José da Laje/ Maceio Maceió / Riacho Doce/Maceió Maceió / Palmeira dos Índios/Maceió "

OBJETIVO: Supervisão dos Postos Fixos, Fiscalização de Eventos irregular de passariiformes, Coleta e entrega de documentos e de viaturas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 005/2026 , publicado em 24/04/2026, conforme previsto na legislação aplicável.- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076429

PORTARIA /ADEAL Nº. 270/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001320/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VALFREDO ELISIO FEITOSA LISBOA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 298.380.454-20

RG: 000000036868140 SSP AL

Matrícula: 140

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 23/04/2026 até 15/05/2026

DESTINO: " Delmiro Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Olho D'agua do casado/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Olho D'agua do Casado/ Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/ Olho D'agua do Casado/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Olho D'agua do Casado/Delmiro Gouveia"

OBJETIVO: Ida aos municípios de Olho D'aguas do Casado e Piranhas para realizar atividades..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076430

PORTARIA /ADEAL Nº. 204/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002652/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 042.626.734-64

RG: 000000001935178 SSP AL

Matrícula: 64067

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 30/07/2025 até 15/08/2025

DESTINO: “1 - 30/07/2025: Maceió - Estrela de Alagoas - Maceió; 2 - 01/08/2025: Maceió - Quebrangulo (atendimento de denuncia) - Maceió; 3 - 05/08/2025: Maceió - Arapiraca - Maceió; 4 - 07/08/2025: Maceió - Cajueiro - Maceió; 5 - 08/08/2025: Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 6 - 11/08/2025: Maceió - Pilar - Maceió; 7 - 13/08/2025: Maceió - São José da Tapera - Maceió; 8 - 15/08/2025: Maceió - Capela - Maceió.”

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às ações de apuração de denúncias, auditoria, fiscalização periódica, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 005/2026 , publicado em 24/04/2026, conforme previsto na legislação aplicável. - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076431

PORTARIA /ADEAL Nº. 277/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001128/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ARNALDO LISBOA GOMES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 677.803.004-63

RG: 000000000902459 SSP AL

Matrícula: 56377

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 12/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Arapiraca - Maceió - Arapiraca

OBJETIVO: Treinamento do Sistema Sigel.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076432

PORTARIA /ADEAL Nº. 264/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001307/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 020.963.674-25

RG:000000001150407 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 14/04/2026 até 15/04/2026

DESTINO: Maceio-AL/Cacimbinha,Estrela de Alagoas,Palmeira dos Indios/ Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar os fiscais do Setor do SIE para fazer inspeções nas fabricas de laticínios em Cacimbinha , Estrela de alagoas e palmeira dos indios. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076433

PORTARIA /ADEAL Nº. 269/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001298/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAUTO DE ALMEIDA MARIZ

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 535.574.764-72

RG: 000000001239289 SSP PB

Matrícula: 58253

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 04/03/2026 até 05/03/2026

DESTINO: VIÇOSA - GARANHUS-PE - VIÇOSA

OBJETIVO: RECEBER MATERIAL BIOLÓGICO (ENCÉFALOS) PARA DIAGNÓSTICO DE RAIVA DO MUNICÍPIO DE BATALHA -AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076434

PORTARIA /ADEAL Nº. 262/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001271/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EVALDO PIMENTEL FALCAO DE ALMEIDA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 043.663.974-20

RG: 000098001464095 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 13/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: VIÇOSA / MACEIÓ / VIÇOSA

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ADEAL, PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE NOVOS RECURSOS DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DA DEFESA AGOPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, O SIGEL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076436

PORTARIA /ADEAL Nº. 263/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001268/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 172,50

PERÍODO: 16/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Maceió - AL/Maribondo - AL/ Maceió - AL

OBJETIVO: Participar do evento AgrosHOW, nos dias 16 e 17/04/2026, em Arapiraca - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076437

PORTARIA /ADEAL Nº. 258/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001202/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANNELYSE GOMES BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 095.158.174-04

RG:000000032475209 SSP AL

Matrícula: 664

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 06/04/2026 até 15/04/2026

DESTINO: “2 - 14/04/2026: Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 3 - 15/04/2026: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió;”

OBJETIVO: Atividades pertinentes ao Serviço de Inspeção Estadual (SIE) no intuito de atender às demandas do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA) ao SISBI-POA/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076438

PORTARIA /ADEAL Nº. 155/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003604/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAUTO DE ALMEIDA MARIZ

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 535.574.764-72

RG: 000000001239289 SSP PB

Matrícula: 58253

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: VIÇOSA - MACEIÓ - QUEBRANGULO - VIÇOSA

OBJETIVO: Fazer revisão do veículo, entregar amostras de Encefalo para diagnóstico de Raiva e acompanhamento de foco de Tripanossomose em Faz Riachão em Quebrangulo. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 005/2026 , publicado em 24/04/2026, conforme previsto na legislação aplicável. - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRI- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076439

PORTARIA /ADEAL Nº. 428/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor AMINADABE MARTINS RAMOS, portador do CPF n.º 445.636.474-20, matrícula nº 163, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076448

PORTARIA /ADEAL Nº. 430/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JADSON SILVA DE ANDRADE, portador do CPF n.º 082.986.224-21, matrícula nº 64645, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 11/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076449

PORTARIA /ADEAL Nº. 424/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor CARMO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 039.634.994-35, matrícula nº 57358, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 12/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076450

PORTARIA /ADEAL Nº. 432/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora MAYRA LEITE SIMOES HOULY, portadora do CPF n.º 073.052.614-32, matrícula nº 66670, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076451

PORTARIA /ADEAL Nº. 425/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JACKSON CORREIA DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 804.406.574-15, matrícula nº 56379, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076452

PORTARIA /ADEAL Nº. 427/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor KLEBER JADIEL MARQUES DA COSTA, portador do CPF n.º 019.856.504-60, matrícula nº 162, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 18/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076453

PORTARIA /ADEAL Nº. 423/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ADRIANO RAMOS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 020.427.354-42, matrícula nº 133, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 17/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076454

PORTARIA /ADEAL Nº. 431/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JOSE AILTON BEZERRA DA SILVA, portador do CPF n.º 647.883.344-53, matrícula nº 58255, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 12/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076455

PORTARIA /ADEAL Nº. 429/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor FABIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 026.906.504-01, matrícula nº 56240, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 24/06/2026 até 08/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076456

PORTARIA /ADEAL Nº. 425/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora ELISABETE LIMA DE SANTANA, portadora do CPF n.º 027.352.344-95, matrícula nº 158, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 29/06/2026 até 13/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076460

PORTARIA /ADEAL Nº. 425/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora ELISABETE LIMA DE SANTANA, portadora do CPF n.º 027.352.344-95, matrícula nº 158, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 29/06/2026 até 13/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1076463

Agência de Modernização da

Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 87/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000651/2026,

1. RESOLVE retificar a PortariaLEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, 07 de abril de 2026, que resolveu retificar à servidora VANESSA CARDOSO BARBOSA, portadora do CPF: 058.757.454-28, matrícula nº229, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇOES PUBLICAS, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.

ONDE SE LÊ:

“25/05/2026 a 08/06/2026”

LEIA-SE:

“18/05/2026 a 01/06/2026”

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076250

PORTARIA /AMGESP Nº. 86/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001307/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GABRIEL GUEDES SANTOS, portador do CPF n.º 129.228.014-03, matrícula nº 313, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APURACAO DE IRREGULARIDADES, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076243

PORTARIA /AMGESP Nº. 88/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000654/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WAGNER GOMES RITIR, portador do CPF n.º 064.833.464-33, matrícula nº 162, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076259

PORTARIA /AMGESP Nº. 89/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001426/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SAYONARA BEZERRA REIS, portadora do CPF n.º 014.299.254-26, matrícula nº 211, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076268

PORTARIA /AMGESP Nº. 90/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001311/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA ROBERTA SA DE MOURA, portadora do CPF n.º 058.123.844-36, matrícula nº 97, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE TELECOMUNICACOES, lotada na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076269

PORTARIA /AMGESP Nº. 91/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000376/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELINA MARA AMORIM DA SILVA, portadora do CPF n.º 049.711.694-40, matrícula nº 161, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTROLE DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS E CONTRATOS, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076332

PORTARIA /AMGESP Nº. 92/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000162/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANGIO EMANUEL FRANCA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 064.785.294-28, matrícula nº 232, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 23/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076334

PORTARIA /AMGESP Nº. 93/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001545/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS, portadora do CPF n.º 057.472.814-70, matrícula nº 116, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTROLE INTERNO, GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade GER. CONTROLE, GOV. E TRANSPARENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076337

PORTARIA /AMGESP Nº. 94/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000002019/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATHEUS MIRANDA MACHADO, portador do CPF n.º 114.833.294-45, matrícula nº 334, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 17/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076344

PORTARIA /AMGESP Nº. 95/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001546/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MORGANA KALLYNE TENORIO A DE ARAUJO, portadora do CPF nº 216.731.818-99, matrícula nº 223, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076683

PORTARIA /AMGESP Nº. 97/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000755/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE CORREIA NASCIMENTO, portadora do CPF nº 060.601.694-57, matrícula nº 155, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GER. ADM. DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076685

PORTARIA /AMGESP Nº. 96/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FRANCISCO TERTO DOS SANTOS JÚNIOR, portador do CPF nº 141.602.664-95, matrícula nº 330, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076727

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 381/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002290/2026

BENEFICIÁRIO: LUCAS SOARES GONÇALVES

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 220

CPF: 129.573.864-37

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - JAPARATINGA - UNIÃO DOS PALMARES - SÃO JOSÉ DA LAJE - BRANQUINHA e JOAQUIM GOMES/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 05 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1076484

PORTARIA ARSAL Nº 384/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002288/2026

BENEFICIÁRIO: ALYSON MELO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TEC. NIVEL MEDIO I

MATRÍCULA: 730

CPF: 072.931.184-81

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - JAPARATINGA - UNIÃO DOS PALMARES - SÃO JOSÉ DA LAJE - BRANQUINHA e JOAQUIM GOMES/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 05 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1076487

PORTARIA ARSAL Nº 389/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002296/2026

BENEFICIÁRIO: RENAN PABLO ROMERO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 231

CPF: 143.956.724-77

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - JAPARATINGA - UNIÃO DOS PALMARES - SÃO JOSÉ DA LAJE - BRANQUINHA e JOAQUIM GOMES/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 05 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1076490

PORTARIA ARSAL Nº 391/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.000000282/2026

BENEFICIÁRIO: SANDRO COSTA TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 150

CPF: 094.781.044-70

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (11/05/2026 à 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)

DESTINO: PORTO REAL DO COLÉGIO - IGREJA NOVA - PENEDO - BOCA DA MATA - JUNQUEIRO - CAMPO ALEGRE E TEOTÔNIO VILELA/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 05 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1076491

PORTARIA ARSAL Nº 392/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002284/2026

BENEFICIÁRIO: RUBERLAN FELIX FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 60

CPF: 309.892.484-53

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (11/05/2026 à 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)

DESTINO: PORTO REAL DO COLÉGIO - IGREJA NOVA - PENEDO - BOCA DA MATA - JUNQUEIRO - CAMPO ALEGRE E TEOTÔNIO VILELA/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 05 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1076492

PORTARIA ARSAL Nº 393/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002286/2026

BENEFICIÁRIO: SILVAN CICERO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 201

CPF: 816.352.494-49

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (11/05/2026 à 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - JAPARATINGA - UNIÃO DOS PALMARES - SÃO JOSÉ DA LAJE - BRANQUINHA e JOAQUIM GOMES/AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 05 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1076497

PORTARIA ARSAL Nº 382/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002272/2026

BENEFICIÁRIO: JOSÉ HENRIQUE BALBINO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 75-1

CPF: 034.256.434-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (11/05/2026 à 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)

DESTINO: MATA GRANDE - PARICONHA - OURO BRANCO - CARNEIROS - SÃO JOSÉ DA TAPERA - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES e MAJOR ISIDORO/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 05 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1076522

PORTARIA ARSAL Nº 383/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002273/2026

BENEFICIÁRIO: JOSÉ WALNEY MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 13

CPF: 090.808.814-06

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (11/05/2026 à 15/05/2026, 18/05/2026 à 22/05/2026 e 25/05/2026 à 26/05/2026)

DESTINO: MATA GRANDE - PARICONHA - OURO BRANCO - CARNEIROS - SÃO JOSÉ DA TAPERA - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES e MAJOR ISIDORO/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 05 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1076530

PORTARIA ARSAL Nº 385/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002276/2026
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO JOSÉ BORGES AMANCIO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 709
CPF: 872.331.004-97
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)
DESTINO: PORTO REAL DO COLÉGIO - IGREJA NOVA - PENEDO - BOCA DA MATA - JUNQUEIRO - CAMPO ALEGRE E TEOTÔNIO VILELA/AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 05 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1076542

PORTARIA ARSAL Nº 390/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002281/2026
BENEFICIÁRIO: GUILHERME FERNANDO DE SANTANA TAVARES
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 190
CPF: 072.322.304-19
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)
DESTINO: PORTO REAL DO COLÉGIO - IGREJA NOVA - PENEDO - BOCA DA MATA - JUNQUEIRO - CAMPO ALEGRE E TEOTÔNIO VILELA/AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 05 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1076546

PORTARIA ARSAL Nº 386/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002277/2026
BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA NETO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 200
CPF: 038.498.774-50
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)

DESTINO: PORTO REAL DO COLÉGIO - IGREJA NOVA - PENEDO - BOCA DA MATA - JUNQUEIRO - CAMPO ALEGRE E TEOTÔNIO VILELA/AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 05 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1076547

PORTARIA ARSAL Nº 388/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002280/2026
BENEFICIÁRIO: JOSÉ AILTON DE MELO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 685
CPF: 030.443.164-80
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)
DESTINO: PORTO REAL DO COLÉGIO - IGREJA NOVA - PENEDO - BOCA DA MATA - JUNQUEIRO - CAMPO ALEGRE E TEOTÔNIO VILELA/AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 05 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1076586

PORTARIA ARSAL Nº 397/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002587/2026
BENEFICIÁRIO: Leandro Monteiro dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 695
CPF: 113.074.924-01
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (TRÊS) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: (19/05/2026 á 22/05/2026)
DESTINO: Senador Rui Palmeira, Poço das Trincheiras e Dois Riachos/AL
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico prestados nas áreas de atuação da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) e Conasa Águas do Sertão. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 05 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1076588

PORTARIA ARSAL Nº 398/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002537/2026
BENEFICIÁRIO: Iany Andrade dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 228
CPF: 112.299.274-25
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (cinco) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: (05/05/2026 à 08/05/2026 e 27/05/2026 à 29/05/2026)
DESTINO: Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios e Craíbas/AL
VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados na área de atuação das prestadoras Conasa Águas do Sertão e Casal. As atividades integram o planejamento operacional da Gerência de Fiscalização Operacional de Saneamento (GEFSAN), visando garantir o cumprimento das normas regulatórias e a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 05 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1076590

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 995/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008098/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 024.793.394-59
RG: 000000001551122 SSP AL
Matrícula: 15116
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 414,00
PERÍODO: 16/04/2026 até 22/04/2026
DESTINO: Interior do Estado
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076298

PORTARIA / DETRAN Nº. 1006/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007520/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 514.899.534-34
RG:000000000423436 SSP AL

Matrícula: 495
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 07/04/2026 até 14/04/2026
DESTINO: Joaquim Gomes,Flexeiras e Palmeira dos Índios
OBJETIVO: finalidade principal promover a formação e capacitação de professores da rede pública de ensino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076299

PORTARIA / DETRAN Nº. 998/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008098/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 407.484.804-04
RG: 000040748480404 SSP AL
Matrícula: 86290
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 362,25
PERÍODO: 16/04/2026 até 22/04/2026
DESTINO: Interior do Estado
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076300

PORTARIA / DETRAN Nº. 997/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008098/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 667.811.914-20
RG: 000000000906313 SSP AL
Matrícula: 86293
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 362,25
PERÍODO: 16/04/2026 até 22/04/2026
DESTINO: Interior do Estado
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076301

PORTARIA / DETRAN Nº. 994/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008293/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 039.039.854-30

RG: 000000001808738 SSP AL

Matrícula: 19850

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076302

PORTARIA / DETRAN Nº. 996/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008098/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 348.310.374-00

RG: 000000000676281 SSP AL

Matrícula: 86254

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 16/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Interior do Estado

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076303

PORTARIA / DETRAN Nº. 993/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008046/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 872.095.944-34

RG: 000087209594434 SSP AL

Matrícula: 86511

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,375

PERÍODO: 06/04/2026 até 11/04/2026

DESTINO: Maceió/União dos Palmares; Maceió/Girau do Ponciano ; Maceió/ União dos Palmares

OBJETIVO: realizadas atividades relacionadas à reforma em andamento na unidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076304

PORTARIA / DETRAN Nº. 992/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007522/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 514.899.534-34

RG:000000000423436 SSP AL

Matrícula: 495

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 22/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: Maceió /Atalaia e Maceió/ Pindoba

OBJETIVO: finalidade principal promover a formação e capacitação de professores da rede pública de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076305

PORTARIA / DETRAN Nº. 1007/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008097/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 024.793.394-59

RG: 000000001551122 SSP AL

Matrícula: 15116

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 02/04/2026 até 13/04/2026

DESTINO: Interior do Estado

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076307

PORTARIA / DETRAN Nº. 1010/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008097/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 407.484.804-04

RG: 000040748480404 SSP AL

Matrícula: 86290

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,37

PERÍODO: 02/04/2026 até 13/04/2026

DESTINO: Interior do Estado

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076308

PORTARIA / DETRAN Nº. 1017/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008899/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 053.858.364-94

RG:002002006053291 SEDS AL

Matrícula: 357

Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,62

PERÍODO: 02/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076309

PORTARIA / DETRAN Nº. 1008/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008097/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 348.310.374-00

RG: 000000000676281 SSP AL

Matrícula: 86254

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 02/04/2026 até 13/04/2026

DESTINO: Interior do Estado

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076310

PORTARIA / DETRAN Nº. 1009/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008097/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 667.811.914-20

RG: 000000000906313 SSP AL

Matrícula: 86293

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,37

PERÍODO: 02/04/2026 até 13/04/2026

DESTINO: Interior do Estado

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076311

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000008063/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ MANOEL SANTANA, portadora da Carteira de Identidade nº 430XX90-6 SESP/AL e do CPF nº 718.XXX.694-XX, na qualidade de companheiro(a), da ex-segurada VANDA MARIA DA CONCEICAO, portadora do CPF nº 459.752.304-97, Matrícula nº 45633 e nº de Ordem 22263, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 38779733/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 39103297/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 39129204, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 05 de maio de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076348

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA /PROCON Nº. 218/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, e no Processo Administrativo nº:E:54057.0000000258/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador do CPF nº. 099.278.844-78, matrícula nº 158, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO, lotado na unidade GERENCIA DE POLIT E EDUC PARA CONSUMO do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 05/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076255

PORTARIA /PROCON Nº. 225/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000256/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 21/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076412

PORTARIA /PROCON Nº. 226/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000256/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/MARIBONDO E ATALAIA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076413

PORTARIA /PROCON Nº. 223/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000256/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 18/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/ANADIA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076414

PORTARIA /PROCON Nº. 224/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000256/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 25/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076415

PORTARIA /PROCON Nº. 221/ 2026

DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000256/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 11/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076416

PORTARIA /PROCON Nº. 219/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000256/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/JÉQUIA DA PRAIA E ROTEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076417

PORTARIA /PROCON Nº. 222/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000256/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 14/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/JUNQUEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076418

PORTARIA / PROCON Nº. 220/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000256/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 07/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOLUBEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076419

**Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 223/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001772/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL, para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076264

PORTARIA / ITERAL Nº. 224/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001845/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió / Belo Monte / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076266

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1631/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002754/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DAYSE NATHALY DE ALMEIDA VALENCA, inscrita no CPF sob o n.º 058.263.754-69, matrícula n.º 2824, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076561

PORTARIA/UNCISAL Nº 1630/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000025635/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 026.174.874-23, matrícula n.º 337, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado no(a) REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076562

PORTARIA/UNCISAL Nº 1633/2026

A REITORA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000010557/2026 e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei,

RESOLVE:

Designar VANESSA LOBO DE CARVALHO, matrícula n.º 3051, portadora do CPF n.º 039.410.834-57, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, para desempenhar a Função Especial de COORDENADOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA, nível FE-2, no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076591

PORTARIA/UNCISAL Nº 1632/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial

do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000010557/2026 e considerando que a investidura em função gratificada tem caráter transitório, RESOLVE:

Dispensar o servidor ELENILDO AQUINO DOS SANTOS, matrícula n.º 500321, portador do CPF n.º 482.365.784-53 ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da Função Especial de COORDENADOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA, nível FE-2, na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076592

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
6 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2796

Diário dos Municípios

Prefeitura de Igaci

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI portadora do CNPJ sob o nº 12.228.375/0001-92, localizada na Praça Antônio Toledo, s/n, Centro, Igaci-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento Unidade Mista de Saúde Santana Toledo de Albuquerque, localizado na Rodovia AL-115 km 25, s/n, Igaci-Alagoas.

Protocolo 1076671

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS. Id do Processo: 476870 Data da realização: 18/05/2026 às 10h01min. (horário de Brasília), a ser realizado através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. O edital encontra-se disponível nos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://transparencia.paripueira.al.gov.br/transparencia/editais> Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1076510

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2026.11023429053.CPS.PMP CONCORRÊNCIA PRESENCIAL No 04/2026 O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria no 14.012/2026 de 03 de Março de 2026, publicada no D.O.M. de 03/03/2026, torna público o Edital da Concorrência Presencial no 04/2026, fundamentada na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (DR. JOSÉ LINS, ARMANDO LIMA JUNIOR, JATOBÁ, DJALMA GOMES DE SOUZA, TRAVESSA GUARANI, RUA EM PROJETO DO LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU) NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 25 de maio de 2026, às 09:00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves no 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000,

Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas -
Presidente da Comissão.

Protocolo 1076632

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO PMP No 85/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2025.09120078263.CPS.PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, LOCALIZADA NA RODOVIA ENGENHEIRO JOAQUIM GONÇALVES, S/N, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE PENEDO-AL. Assinatura do Contrato: 04/05/2026. Vigência: 15 (quinze) meses consecutivos, contados da data da Ordem Inicial de Serviços. Valor Total: R\$ 2.166.318,75 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Contratado (a): CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 05.786.268/0001-14. Fundamentação Legal: Lei Federal no 14.133/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Ronaldo Pereira Lopes Prefeito

Protocolo 1076633

Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2026 - 2ª Chamada Processo nº 12010120/2025 Tipo: Menor preço por Item Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de tecnologia destinados à estruturação e implantação do Museu de Piranhas e do Museu Entremontes. Data de realização: 21 de maio de 2026, às 9h30 min. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1076519

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2026 Processo nº 04240047/2026 Tipo: Menor preço por Item Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Registro de Preços para dar subsídios para permitir a contratação de prestação de serviços de decoração com locação de objetos para os eventuais eventos e festividades, para atendimento das secretarias e órgãos deste Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. Data de realização: 20 de maio de 2026, às 9h30 min. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1076521

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 13/2026-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de preparo, fornecimento e disponibilização de alimentação, refeições e bebidas, compreendendo café da manhã, coffee break, almoço, jantar, quentinhas, refeições tipo self-service, lanches rápidos e refrigerantes- Data/Horário: 25 de maio de 2026 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomiguelosc campos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomiguelosc campos@gmail.com.

JAIR DOS SANTOS PINTO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2026 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação para prestação de Serviços de Sistema de Gestão Pública Municipal visando atender ao Município de São Miguel dos Campos/AL, na Administração Direta, no fornecimento mediante suporte técnico mensal e manutenção de software, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos - Data/Horário: 21 de maio de 2026 às 09:00hs (nove horas, horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsomigueldoscampos@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2026 - Tipo: Maior Desconto - Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na pesquisa, reserva, alteração, cancelamento e gestão de hospedagens, com suporte operacional 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos - Data/Horário: 26 de maio de 2026 às 09:00hs (nove horas, horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsomigueldoscampos@gmail.com.

REGINALDO DANIEL DOS SANTOS
Pregeiro

Protocolo 1076669

PARTICULARES

MENDO SAMPAIO S/A - Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 10.776.540/0001-15
NIRE 27300001455

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de maio de 2026, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, na Av. Engenheiro Roberto Duarte Santana, nº 25, sala 111, Pajuçara, CEP: 57030-107, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2025; Deliberar sobre os resultados do exercício referido, destinação de lucros acumulados e distribuição de dividendos; Fixação da remuneração da Diretoria; Outros assuntos de interesse da Sociedade.
2. Ratificação da destinação de dividendos e sua distribuição em conformidade com o Artigo 25, Parágrafo Único do Estatuto Social da Sociedade e com a ata da AGE realizada em 09/12/2025.

Maceió, 05 de maio de 2026.

Cid Sampaio Neto
Acionista e Diretor Administrativo-financeiro

Protocolo 1076594

CTA - CENTRAL TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 10.971.463/0001-54
NIRE 27200388021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
28ª ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS.

Ficam convidados os senhores sócios desta Sociedade a se reunirem na 28ª Assembleia Geral de Sócios, a ser realizada no dia 15 de maio de 2026, às 11:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Engenheiro Roberto Duarte Santana, nº 25, Edifício Delman Empresarial, sala 115, CEP: 57030-107, Pajuçara, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2025; Deliberar sobre os resultados do exercício referido, destinação de lucros acumulados e distribuição de dividendos; Fixação da remuneração da Diretoria; Outros assuntos de interesse da Sociedade.

2. Ratificação da destinação de lucro e sua distribuição em conformidade com Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Social da Sociedade e com a ata da AGS realizada em 10/12/2025;
3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Maceió - AL, 05 de maio de 2026.

CID SAMPAIO NETO
Sócio e Diretor Financeiro

Protocolo 1076640

A BENEL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA., - CNPJ 43.332.756/0001-40, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA AL, a Autorização Ambiental para o Transporte de Resíduos Perigosos Classe I e II - ATRP.

Protocolo 1076290

Pousada Kanoas LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.026.771/0001-44, Situado na Pc Joathas S da Silva, 34, Carvão, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da sua Licença ambiental de Operação para a atividade Hospedagem (Pousada Kanoas). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1076424

PAULO FRANCISCO MEDEIROS, portador do CPF de nº 227.280.074-20, residente na Rua São Sebastião, 152, Bom Parto, Maceió/AL, CEP: 57.017-380, torna público que requereu ao IMA/AL, a Análise do Plano de Recuperação de Área Degradada. Localizada no imóvel rural denominado Lagoa da Abóbora e Riachão, s/n, Zona Rural, Igaci/AL. Não foi exigido estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1076435

M V DE ARAUJO AUTO PECAS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.418.755/0001-01, com sede na Rod Mário Freire Leahy, 119, Penedo/AL, torna público que, requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Regularização da Licença de Operação para as atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Protocolo 1076440

J V S SILVA GÁS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.941.360/0001-30, situada Lot. Lote São Salvador, S/N, 57.925-00, Bairro Centro, Barra de Santo Antônio/AL, torna público que requereu ao IMA / AL, a prorrogação/renovação da Licença Ambiental de operação Nº. 2024.01071537048.EXP.LOR, para a atividade e local Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 1076444

O Empresa Ailton R. da Silva, CNPJ 66.196.112/0001-78, situada no Sitio Lagoa do Exu, n s/n, zona rural, CEP: 57.627-899, Estrela de Alagoas/Alagoas com atividade em Comércio Atacadista de Aves e Ovos, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação (LI), para a comercialização de aves e ovos. Não foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 1076466

A W W SILVA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.652.161/0001-62, localizada ROD AL 220 KM 22, Nº 45, Folha Miúda, Craíbas/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL Autorização para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP, de acordo com as leis vigentes.

Protocolo 1076474

ODONTO SOUZA LTDA, CNPJ nº 30.249.509/0001-33, localizada na Rua Delmiro Gouveia, nº 49, 1º Andar, Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Regularização da Licença de Operação, para Atividade odontológica em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1076478

H.A.GUEDES AMORIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.215.439/0001-80 com sede na R DOUTOR JOAO EULALIO Nº 373, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença Ambiental de Implantação para Atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado no município de Maceió-AL.

Protocolo 1076480

BOM PRECO COMERCIO DE MADEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.542.561/0001-55, com sede na Av. Governador Geraldo Bulhões, nº 66, bairro Domingos Acácio, 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença Ambiental de Operação para a atividade de comércio varejista em geral, localizado no município de Santana do Ipanema-AL.

Protocolo 1076483

LATICÍNIOS SANTA MARIA LTDA, CNPJ 04.439.268/0005-09, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação de sua Licença Instalação para Fabricação de Laticínios, localizado na Rodovia AL 220 KM 58, S/Nº, Zona Rural, Batalha/AL, CEP 57.420-000.

Protocolo 1076486

VIEIRA & RIBEIRO GAS LTDA (GRUPO JR GAS), CNPJ: 03.858.733/0007-45 FILIAL, LOCALIZADA NA RUA GUIMARÃES PASSOS, Nº 72, SÃO JORGE, TEOTÔNIO VILELA/AL, CEP: 57.265-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Regularização de Licença de Operação, com atividade econômica primária de Comércio Varejista de Gás de Petróleo (GLP).

Protocolo 1076495

O Consórcio Fabio Bruno e Solum, CNPJ 55.457.107/0001-55, com sede na Rua Desembargador Hermann Soares Torres, 219, Gruta de Lourdes, Maceió - Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos (ATPP) para Autorização de Transporte de óleo diesel para abastecimento de equipamentos próprios e locados no estado de Alagoas.

Protocolo 1076505

VM LOCAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.454.455/0001-07, com endereço na Rua Dr. Oswaldo Braga nº 02, Centro - Matriz de Camaragibe/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº 2024.13091562877.EXP.LON, referente a extração de Areia no rio Camaragibe, zona rural de Matriz de Camaragibe/AL.

Protocolo 1076513

QUEIROZ ALMEIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.009.690/0001-70, com sede na Rua da Praia, S/N, Povoado de Barra Grande, Maragogi - AL, 57955-000, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi (SEMARH) a Licença de Instalação (LI) para a atividade citada na lei como Imobiliários (Edificações Plurifamiliares), referente ao empreendimento imobiliário Caminho dos Corais a ser implantado no município de Maragogi - AL.

Protocolo 1076539

R F SILVA (COMERCIAL FARIAS), CNPJ: 09.181.638/0001-40, Rua Izabel Florencio, nº 62, Centro, Coité do Noia-AL, CEP: 57.325-000, que tem como atividade principal o Comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a Renovação de Licença de Operação.

Protocolo 1076585

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE
RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS,
ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346


**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Sua
marca
aqui

Sua
marca
aqui

Sua
marca
aqui

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufã Ufide Oyá I'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

GRA
CILIANO
ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO